



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº007/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
FIXA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2016, Tipo Menor Preço Global, lote único, visando à contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, com fornecimento de Troncos Digitais para voz para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Triângulo Norte compreendendo DDR (discagem direta a ramal) para ligações Local, LDN (Longa distância Nacional), e Ligações para Celular, bem como assinatura mensal para acesso digital de voz – feixe / Link E1, assinatura mensal para faixa de numeração DDR (discagem direta ramal) e assinatura mensal básica para linhas diretas não residenciais (Linhas NR) e suas respectivas instalações, manutenção e equipamentos com atendimento ininterrupto, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas dia, nos 7 (sete) dias da semana de acordo com as especificações e condições dispostas no anexo I deste edital. O certame será realizado, no dia 20 de Abril de 2016, às 15h horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 15h do dia 20/04/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

Uberlândia, 05 de Abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DA518B11

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº006/2016 – DEPARTAMENTO PESSOAL E ASSESSORIA
NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 006/2016, Tipo Menor Preço Global, no dia 19 de Abril de 2016, às 09h00 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de departamento pessoal e assessoria na área de recursos humanos. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 09h00 dia 19/04/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

Uberlândia, 05 de Abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:112587E8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº
135/2014, MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS COM A
CONSTRUTORA REMO LTDA.

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 135/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:98CC6006

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ALTERAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL –
MUDANÇA DE HORÁRIO DA SESSÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº003/2016

ALTERAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL
MUDANÇA DE HORÁRIO DA SESSÃO
PROCESSO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Foi alterado o horário da sessão referente ao certame licitatório Pregão Presencial nº 003/2016 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes e EPIs (Equipamento de Proteção Individual) destinados ao uso dos funcionários do SAMU, **para as 09h00 do mesmo dia, 15 de abril de 2016**, que acontecerá na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG. Permanecem inalteradas as demais informações do edital, disponível no site da AMVAP no sítio: <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

Uberlândia, 05 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO,
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A06FCA90

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2.016. Ao primeiro dia do mês de abril de 2016, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 07/2016 - Pregão Presencial nº 04/2016, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 10/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos e odontológicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** Laboratorio Virchow Ltda – CNPJ: 01.390.170/0001-92 - **R\$32,00 (trinta e dois reais).** **Item 02 – 1ª Classificada:** Clinica de Radiologia Ltda – CNPJ: 00.457.318/0001-04 - **R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais); 2ª Classificada:** Pro Imagem Diagnostico por Imagem S/S Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).** **Item 03 – 1ª Classificada:** Clinica de Radiologia Ltda – CNPJ: 00.457.318/0001-04 - **R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais); 2ª Classificada:** Pro Imagem Diagnostico por Imagem S/S Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).** **Item 04 – 1ª Classificada:** Clinica de Radiologia Ltda – CNPJ: 00.457.318/0001-04 - **R\$280,00 (duzentos e oitenta reais); 2ª Classificada:** Pro Imagem Diagnostico por Imagem S/S Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R\$ 283,00(duzentos e oitenta e três reais).** **Item 05 – 1ª Classificada:** Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda – CNPJ: 05.073.046/0001-54 - **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).** **Item 06 – 1ª Classificada:** Clinica Center Medica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 - **R\$ 60,00 (sessenta reais).** **Item 07 – 1ª Classificada:** Clima Clinica De Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R\$213,00 (duzentos e treze reais); 2ª Classificada:** Pro Imagem Diagnostico Por Imagem S/S Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R\$215,00 (duzentos e quinze reais).** Vigência da Ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 01 de Abril de 2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3B4B1828

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RESGATE.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 008/2016, **Tipo Menor Preço Global por Lote** contendo todos os itens, no dia 20 de Abril de 2016, às 09 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Resgate para atender demanda do SAMU TRIÂNGULO DO NORTE**, conforme descrição do Termo de Referência. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, 09 horas do dia 20/04/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min as 11h30min e de 13h00min as 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

Uberlândia, 06 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BC24A830

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 003/2016.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto - Contratação de consultoria tributária especializada, com vistas a atender os Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – AMVALE, nos termos da legislação tributária e jurisprudência dos Tribunais Superiores, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de referência.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba);

Data da realização – 19/04/2016.

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 19/04/2016 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 19/04/2016.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo e-mail: <amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba/MG, 06 de Abril de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:9F5EC349

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que o processo licitatório para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Santa Bárbara, está CANCELADO.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 05 de abril de 2016.

ÂNGELA MARIA PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:0431B937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 044/13

OBJETO: Contratação de 01(um) HONDA /CITY LX FLEX, com condutor, para transporte de passageiros, capacidade de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação de 2013/2013, placa OPD-6088, Chassi 93HGM2520DZ124182, potência do motor de 1.5, 04 (quatro) portas, completo, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

JERSON APARECIDO DE SOUZA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

Prazo de validade: 06/04/2016 até 06/04/2017.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:1155F7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 044/2016- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aula de teatro, teclado e artesanato em oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Resultado em licitação DESERTA, tendo em vista que não houve interessados no certame.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CD9596DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL099/2015
CONCORRENCIA PUBLICA 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/03/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2015 COM A EMPRESA **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015, INCLUI OS ITENS 1.1 E 1.2 NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA, ACRESCENTA NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS) E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$ 725.543,61(SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:725D4251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO
PAL 031/2016 PP 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 031/2016- PP 023/2016, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO DE HORAS MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG. ONDE SE LÊ ABERTURA DAS PROPOSTAS 16/04/2016 AS 14:00 HORAS. LEIA – SE ABERTURA DAS PROPOSTAS 18/04/2016 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:907B582A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO
PAL 030/2016 PP 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 030/2016- PP 022/2016, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. ONDE SE LÊ ABERTURA DAS PROPOSTAS 16/04/2016 AS 09:00 HORAS. LEIA – SE ABERTURA DAS PROPOSTAS 18/04/2016 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D29010AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO PAL079/2015 TP
009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/03/2016 O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2015 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 09/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 17/03/2016 A 17/05/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:709CB858

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 024/2016 PP 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/03/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2016, COM AS EMPRESAS: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 177.750,00(CENTO E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME , VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 407.060,00(QUATROCENTOS E SETE MIL E SESENTA REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 30/03/2016 A 29/03/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1159C054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 022/2016 PP 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/03/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2016, COM A EMPRESA: BYAL TELECOM LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 199.200,00(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 23/03/2016 A 22/03/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CA50EAAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
143/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/03/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015 COM A EMPRESA JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2015; PASSANDO O **ITEM 001**, DE R\$ 1.990,00(MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) PARA R\$ 2.041,00(DOIS MIL E QUARENTA E UM REAIS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 2,56%, O **ITEM 002** DE R\$ 148,00(CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) PARA R\$ 166,00(CENTO E SESENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 12,10% E O **ITEM 003** DE R\$ 57,00(CINQUENTA E SETE REAIS) PARA R\$65,00(SESENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 14%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:15BE55B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 021/2016 PP 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/03/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016, COM AS EMPRESAS: ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 217.500,00(DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS); JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$167.600,00(CENTO E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS); LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$19.250,00(DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); MARIO ANDRÉ MARTINS CHAVES – ME , VALOR GLOBAL DO CONTRATO, R\$ 2.372.900,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 17/03/2016 A 16/03/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BB0B6375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 012/2016 PP 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/03/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016, COM AS EMPRESAS: CENTRAL DE ART. P/ LABORATÓRIOS LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 2.550,00(DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); VALEMAC LTDA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$13.599,20(TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); BIOMASTER EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 95.410,16 (NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO, R\$ 18.400,00(DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), DENTAL VALADARES LTDA, R\$ 21.624,00(VINTE E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), METALMONTES COMERCIO DE MOVEIS LTDA- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO, R\$ 5.950,00(CINCO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), D'AQUINO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$33.600,00(TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), DENTAL MARIA LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$20.625,00(VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 25.650,00(VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), BUNKER COMERCIAL LTDA, R\$1.990,00(UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS), BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA , VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 54.500,00(CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 11/03/2016 A 10/03/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A77732A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL 26/2016 DL 04/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA DL 04/2016: COM A EMPRESA FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 10.901,00(DEZ MIL NOVECIENTOS E UM REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 15/03/2016 A 31/12/2016, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.08.244.0041.2157.33.90.39.00 FICHA- 422.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3F2BA76D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL145/2014
TP 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/03/2016 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0038/2015 COM A EMPRESA **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS** EM DECORRÊNCIA DA TP 06/2014, ACRESCENTANDO NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 10.809,56(DEZ MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$ 275.013,53(DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), ALTERA O ITEM 4.1 DOTAÇÃO PARA: 02.06.01.10.303.0029.1017.449051.(F615).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2B8B6E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO PAL144/2014 TP
005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/03/2016 O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015 COM A EMPRESA **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS** EM DECORRÊNCIA DA TP 05/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/03/2016 A 21/04/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D9C2E3B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL144/2014
TP 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/03/2016 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015 COM A EMPRESA **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS** EM DECORRÊNCIA DA TP 05/2014, ACRESCENTANDO NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 16.849,27(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$ 131.023,73(CENTO E TRINTA E UM MIL VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), ALTERA O ITEM 4.1 DOTAÇÃO PARA : 02.06.01.10.303.0029.1018.449051 F615.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E392B53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO PAL088/2014 TP
002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 17/03/2016 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2014 COM A EMPRESA **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS** EM DECORRÊNCIA DA TP 02/2014, ACRESCENTANDO NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 2.410,00(DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS) E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$ 719.896,75(SETECENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E

NOVENTA E SEIS REIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ALTERA O ITEM 4.1 DOTAÇÃO PARA: 02.11.01.15.452.0025.1039.44905100 Ficha 559.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E0565E81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO PAL027/2014
CO04/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/03/2016 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** EM DECORRÊNCIA DA CO 04/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 14/03/2016 A 14/06/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FAEA94D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO PAL026/2014
CO03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/03/2016 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** EM DECORRÊNCIA DA CO 03/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/03/2016 A 21/06/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:97B717C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO PAL025/2014
CO02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/03/2016 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2014 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 02/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/03/2016 A 21/06/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3E752B04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO PAL024/2014
CO01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/03/2016 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2014 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 01/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 23/03/2016 A 23/06/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:13B1FAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, na Avenida Paraná, nº 784 – Bairro Cidade Nova no município de Araújo, Minas Gerais, conforme Contrato de Repasse nº 1015273-07/2014/ MESPORTE/CAIXA.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújo resolve **ADJUDICAR** a empresa: NOVA ROSQUE CONSTRUTORA LTDA, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújo/MG, 29 de março de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CA7DEC52

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, na Avenida Paraná, nº 784 – Bairro Cidade Nova no município de Araújo, Minas Gerais, conforme Contrato de Repasse nº 1015273-07/2014/ MESPORTE/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Araújo considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújo/MG, 04 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E9D53F44

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE EXTRATO 010/2016**

N.º Processo: 007/2016 – Tomada de Preços: 001/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NOVA ROSQUE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 21.910.788/0001-43 - Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, na Avenida Paraná, nº 784 – Bairro Cidade Nova no município de Araújo, Minas Gerais, conforme Contrato de Repasse nº 1015273-07/2014/ MESPORTE/CAIXA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 299.252,16. Data de assinatura: 05 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5E05B72D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2016-PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

- A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar o Processo de Licitação nº 027/2016, tendo em vista que na sessão do dia 06 de abril de 2016 não acudiram número mínimo de licitantes proponentes cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a recarga de cartuchos de toner em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 19 de abril de 2016, às 08h30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 06 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:792B276D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0051-0018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PARA ONIBUS ESCOLAR**

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0051/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0018/2016 – REPUBLICADO DEVIDO A NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS - Objeto: Aquisição de material para manutenção de veículos e serviço de mão de obra do ônibus OWK-7794. Credenciamento dia: 05/05/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 05/05/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2A705BF9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0064-0025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0064/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0025/2016 – REPUBLICADO DEVIDO A NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus para a frota de veículos da rede Municipal de Educação. Credenciamento dia: 05/05/2016 às 13h30min – Sessão de lances: 05/05/2016 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8EA27951

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0080-0034 - AQUISIÇÃO DE TRAJES TEMÁTICOS PARA
COMPOSIÇÃO DE ACERVO DE BENS CULTURAIS DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA
REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICO ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL, CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0080/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0034/2016 - Objeto: Aquisição de trajes temáticos para composição de acervo de bens culturais do Departamento Municipal de Educação, para realização de desfile cívico escolas do ensino fundamental, creche e educação infantil. Credenciamento dia: 20/04/2016 às 16h00min – Sessão de lances: 20/04/2016 às 16h15min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:D824D05C

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Baependi – Torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado - Objeto: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de instrutores de oficinas dos Serviços de Convivência executados pelo Centro de Referência de Assistência Social. Início das inscrições dia: 11/04/2016 às 08h00min, Último dia para inscrição: 15/04/2016 às 17h00min. Os horário para inscrição serão de 8h às 11h e de 13h às 17h (dias úteis) no Departamento de Assistência Social. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2819; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4A48E449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC 62

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 062/15 Dispensa nº 018/16 AMM Associação Mineira de Municípios CNPJ: 20.513.859/0001-01 objeto: Inscrição para curso de Gestão Fiscal para funcionários para prefeitura no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0D0135B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 58

Município de Barroso torna publica Proc 5816 Pregão Presencial nº 03816 Contratação de Instituição Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Credito, abertura 10/05/2016 às 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6976DA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.40/2016
Pregão Presencial nº. 025/2016

Abertura.....: 31 de março de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

Camila Cristina Pereira Bartolini ME
CNPJ: 11.250.876/0001-02
Av: Prefeito Genésio Graçano. 469
Bairro: Irmãos Pinto - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
BOLSA AMARELA	R\$ 52,00	30	R\$ 1.560,00
PIPETA	R\$ 1,21	200	R\$ 242,00
FITA METRICA	R\$ 4,50	15	R\$ 67,50
PESCA LARVAS	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00
LUVA EM LATEX NITRILICA	R\$ 20,00	20	R\$ 400,00
MEDIDOR	R\$ 16,00	20	R\$ 320,00
BACIA	R\$ 6,60	20	R\$ 132,00
PRANCHETAS TAMANHO PADRÃO	R\$ 6,70	15	R\$ 100,50
TUBITOS PARA COLETA DE LARVAS	R\$ 2,00	200	R\$ 400,00

Total do processo _____ R\$ 3.672,00

Barroso, 04 de abril 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A169DE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.41/2016
Pregão Presencial nº. 026/2016

Abertura.....: 31 de março de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

JOSÉ ALCINO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.286.086/0001-18
Rua: Zenite Graçano de Melo, 85
Bairro: Nossa Senhora do Rosário - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
TELA MOSQUITEIRO	R\$ 3,20	1000	R\$ 3.200,00

Total do processo _____ R\$ 3.200,00

Barroso, 04 de abril 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E6B4AEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 56

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 056/15 Dispensa nº 014/16 CBS Medico Cientifica CNPJ: 48.791.685/0001-68 objeto: Aquisição de Suprimentos e Injeção de Insulina para a menor Maria Eduarda Soares Reis no valor de R\$ 10.674,30 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro e trinta centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6C2CF939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 64**

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 063/15 Dispensa nº 019/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Clínica de Olhos Dr. Reinaldo Siero EPP CNPJ: 97.392.856/0001-91 objeto: Prestação de Serviços medico com Oftalmologista para o paciente Haniel Henrique do Nascimento no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6526757E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 54**

Município de Barroso torna publica Proc 54/16 Pregão Presencial nº 03616 Aquisição de refeição e lanches para campanha de vacinação, abertura 20/04/2016 às 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:181C8805

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.**

Termo de Rescisão Unilateral de Contrato. O Município de Belo Oriente/MG, com sede na Praça da Jaqueira nº 40, Centro em Belo Oriente/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.005.653/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PIETRO CHAVES FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GARRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.518.699/0001-16, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 263 – Apto 101, Bairro Santo Antônio, Caratinga em Minas Gerais, representada pelo sócio, Senhor **ANDERSON FERREIRA FELIPE**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.696.642, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 073.442.466-35, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório nº 025/2015 – Modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, *pelos motivos a seguir expostos*: Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Belo Oriente-MG; Considerando a notificação realizada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Controle do Município de Belo Oriente-MG; Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 051/2015, de 18 de agosto de 2015, Processo Licitatório nº 025/2015 – Modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica com acesso remoto em atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação, via email e AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder o cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. RESOLVE: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 051/2015, de 18 de agosto de 2015, para a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica com acesso remoto em atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, celebrado com a empresa GARRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.518.699/0001-16, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 263 – Apto 101, Bairro Santo Antônio, Caratinga em Minas Gerais, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão. Art. 2º. Aplica-se em virtude da rescisão contratual, suspensão temporária de

participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, acrescida de mais 03 (três) anos, totalizando 05 (cinco) anos, *ex vi* do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem assim a aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo das sanção aplicada com base no inciso III do art. 87, LLC (art. 87, IV, LLC). Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I e IV c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as Cláusulas Décima Sexta – Das Sanções e Décima Sétima - Da Rescisão, do Contrato de Fornecimento nº 051/2015. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Belo Oriente – MG, 29 de março de 2016.

PIETRO CHAVES FILHO.
Prefeito Municipal.

Visto Jurídico:

CLEBSON TEIXEIRA DA SILVA.
Procuradoria do Município.
OAB/MG: 73.622

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:D33D9658

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RE-RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016.**

RE-RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016. O Município de Belo Oriente através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta informar aos interessados sobre a re-ratificação ao processo licitatório nº 021/2016, Dispensa de Licitação nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de procedimento Médico Hospitalar para cirurgia de Herniorrafia com Abdominoplastia para a paciente Vera Lúcia de Souza, que será realizado pela BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob nº 22.709.109/0001-35, por ter apresentado proposta com menor preço para o procedimento ao valor total de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Belo Oriente, MG, 06 de abril de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:10AF0F93

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 057/2016 Maria Verilda da Silva Lemos, Cantineira na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, em substituição a servidora Nilda aparecida Cardoso de Azevedo, que se encontra de licença saúde, R\$880,00, p/mês, 01/03/2016 a 19/06/2016; 058/2016 Sandra da Silva Rezende Melo, Professora de Educação Básica II / Inglês na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, em substituição a Fabio Rodrigues Pereira, ocupante do Cargo Comissionado de Vice Diretor da Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, R\$1.677,22 p/mês, 01/03/2016 a 01/09/2016; 059/2016 Afonso de Almeida, Agente Administrativo na

Administração Fazendária – AF, R\$963,98, p/mês, 01/03/2016 a 01/09/2016; 060/2016 Fabiana de Carvalho, Professora de Educação Básica II, no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$1.677,22, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 061/2016 Geralda dos Reis Lopes Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais /faxineira na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, R\$880,00, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 062/2016 Zelia Bento de Oliveira, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 063/2016 Ivone Cristina Vaz, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$1.677,22, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 064/2016 Maria da Gloria Rodrigues dos Santos, Professora de Educação básica II no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$1.677,22, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 065/2016 Olivia Macedo dos Santos, Professora de Educação básica II na Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro, R\$1.677,22, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 066/2016 Zulmira Ferreira Ozorio, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 067/2016 Edna Barcelos de Oliveira Teodoro, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016;

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Abril de 2016.

**** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal **

Publicado por:

Eliene Ribeiro de Oliveira

Código Identificador:E55BC4AC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 068/2016 Raiane Amaral Dias, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 069/2016 Sandra Fernandes Teixeira, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 07/03/2016 a 07/09/2016; 070/2016 Telma Aparecida de Oliveira Macedo, Professora de Educação básica II na Escola Municipal “Rui Veloso Cordeiro”, R\$1.677,22, p/mês, 10/03/2016 a 10/09/2016; 071/2016 Sintia Braga da Mota, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 17/03/2016 a 17/09/2016; 072/2016 Raiane Alves Fonseca, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 17/03/2016 a 17/09/2016; 073/2016 Fernanda Faria Viana, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 17/03/2016 a 17/09/2016; 074/2016 Valeria Aparecida Pinto dos Santos, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 17/03/2016 a 17/09/2016; 076/2016 Maria de Fatima Souza, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil “Nilvia Cesar Gomes de Abreu”, R\$880,00, p/mês, 18/03/2016 a 18/09/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Abril de 2016.

**** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal **

Publicado por:

Eliene Ribeiro de Oliveira

Código Identificador:C2AB3592

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG –

Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 011/2016 Natiele Soares da Silva Gomes, técnica em enfermagem na III Unid. Do PSF “João Francisco Cardoso”, R\$1.204,32, p/mês, 23/02/2016 a 23/08/2016; 012/2016 Angela Maria Damaceno da Silva, Auxiliar de serviços gerais / faxineira na I Unid. Do PSF “Antonio Ribeiro Sobrinho”, em substituição a servidora Vanuza Pereira Gonçalves, que se encontra de licença sem vencimento, R\$880,00, p/mês, 01/03/2016 a 01/09/2016; 013/2016 Mariana de Souza Arantes, médica na III Unid. Do PSF “João Francisco Cardoso”, R\$11.429,85, p/mês, 01/03/2016 a 31/12/2016; 014/2016 Marcio Antonio da Silva, motorista, R\$963,98, p/mês, 03/03/2016 a 03/09/2016; 015/2016 Glaciele Soares Gonçalves Salgado, Agente de Saúde na I Unid. Do PSF “Antonio Ribeiro Sobrinho”, R\$880,00, p/mês, 07/03/2016 a 31/12/2016; 016/2016 aparecida Silvania Gomes de Moura Melo, Técnica de Enfermagem na II Unid. Do PSF “José Mauricio Rodrigues”, R\$1.204,32, p/mês, 09/03/2016 a 09/09/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Abril de 2016.

**** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS**

Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:

Eliene Ribeiro de Oliveira

Código Identificador:36D00126

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 174/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Pereira de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 174/2013 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 21/03/2016 e término no dia 21/09/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 177/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Leidiane Moreira Zica, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 177/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 28/03/2016 e término no dia 28/09/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 034/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nubia Gomes dos Reis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2014 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 15/03/2016 e término no dia 15/09/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Abril de 2016.

**** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal **

Publicado por:

Eliene Ribeiro de Oliveira

Código Identificador:F06B0DF5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 188/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Graciele Pereira Lacerda, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 188/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 15/03/2016 e término no dia 15/09/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 189/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de

Brasilândia de Minas e a Sra. Leidiane Dias do Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 189/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 15/03/2016 e término no dia 15/09/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Anna Paula Gonçalves da Costa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2014, pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo vigência a partir do dia 15/03/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 018/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Onor Jose Gomes da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 018/2015, pelo prazo de 10 (dez) meses, tendo vigência a partir do dia 03/03/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 019/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Leidiane Ferreira da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 019/2015, pelo prazo de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo vigência a partir do dia 03/03/2016 e término no dia 31/12/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Abril de 2016.

**** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS**
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F72C42A9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 07_2016

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 08/04/2016 às 8h30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 07/2016, Processo Licitatório 07/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 04 de abril de 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6D280956

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO EDITAL 04_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 04/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 21 de abril de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço unitário” cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos Panificados para Unidades Escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasiliandiaminas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 06 de abril de 2016,

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:19CD7490

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO EDITAL 09_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 09/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 20 de abril de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço unitário” cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais e produtos de higiene e limpeza e utensílios para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasiliandiaminas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 06 de abril de 2016,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C8D003D7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 - O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, para contratação de veículos para transporte de estudantes da rede de ensino municipal – Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o **dia 25/04/2016, a partir das 13:00 horas**. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 06 de Março de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9C0B721B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 019/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016** cujo objeto é **formação de**

registro de preço para contratação de prestação de serviços para recarga de cilindro de oxigênio, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03 e 04**, no valor total de R\$ **94.950,00** (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais), a empresa **FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 6 de abril de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:CE1FCEDF

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2016
PREÇO PRESENCIAL N.º 015/2016**

CONTRATADA: FABIANA BRAGA FIGUEREDO – ME, EPP inscrito no CNPJ sob o n.º **09.404.079/0001-90**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do contrato: 06/04/2016

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:AB16963B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 036/16:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.*

Objeto: *Contratação de show artístico com a dupla Fiduma e Jeca para as comemorações da tradicional Festa da Fogueira, em 2016.*

Embasamento Legal: *Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.*

Processo Licitatório n.º 049/16 – *Inexigibilidade n.º 002/16.*

Vigência: *29/03/2016 a 08/07/2016.*

Valor: *R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).*

Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.391.1302.2.026.339039-304.*

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:BF0DECE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 037/16:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X JOSE SERGIO DE CARVALHO - ME.*

Objeto: *Contratação de serviços de solda para manutenção de prédios públicos, parques, praças e jardins do Município.*

Processo Licitatório n.º 041/16 – *Pregão Presencial n.º 018/16.*

Vigência: *31/03/2016 a 31/12/2016.*

Valor Total: *R\$ 13.050,00 (Treze Mil e Cinquenta Reais).*

Dotação Orçamentária:

02.04.01.12.361.1202.2.066.339039-49;

02.07.01.15.452.1504.2.130.339039-274;

02.09.01.13.391.1302.2.026.339039-304; e

02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-336.

Cachoeira de Minas, 31 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:BBDAA6E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n.º 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n.º 0022/2016– Modalidade:**PREGÃO Nº 00015/2016 REGISTRO DE PREÇOS . Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS .– Data de Abertura: 27/04/2016 às 14:00** Valor estimado: **R\$ 156.593,50** . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n.º 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora do Depto de Compras

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:CF586F6C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 018/016 - Pregão Presencial 014/016 – Registro de Preços 007/016, que tem por finalidade o registro de preços de combustíveis (gasolina automotiva, óleo diesel B S10 e óleo diesel B S500), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 19/04/2016 às 16h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Priscila Juliana Vilela Barra

Código Identificador:8C5BD64E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 30/2016, Processo n.º 43/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E ELETRICISTA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 29/04/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/04/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C6CDE819

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRC.016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**

CONTRATO Nº 020/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a empresa **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.475.568/0001-24**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. TERCEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, válido a partir de 28 de Março de 2016, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0E256F2C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

O Prefeito. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG), empresa, FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA - MEI, CNPJ: 11.617.147/0001-41, Ata 015/2016, valor fornecedor: R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais); vigência 05/04/16 a 31/12/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:**

licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8570AD66

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA - MEI (CONTRATO Nº 071/2016)**. Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**, Vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Valor Global: R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8831312B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - 021 LIVE TALENTOS BRUNA VIOLA**

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 21	Data Ass.: 31/03/2016	Vigência: 31/03/2016até 05/05/2016		
FORNECEDOR: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E		CNPJ: 19.019.335/0001-80		
ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 1700, VILA A; CONJ: 67;, Bairro: VILA HAMBURGUESA, SAO				
Nº Processo: 29 - 5 / 2016	Modalidade:Processo Inexigibilidade	Valor Total:R\$ 32.000,00		
OBJ: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL TURNÊ “SEM FRONTEIRAS” COM A ARTISTA BRUNA VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL, DENTRO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO 19º CARBOARTE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29,30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2016.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15514 - CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL COM A BRUNA VIOLA COM A TURNÊ “SEM FRONTEIRAS” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL, DENTRO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO 19º CARBOARTE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29,30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2016. ; ;	UNID	1,0000	32000,0000	32000,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:8196F8B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2016 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
CARGO DE ENCARREGADO GERAL**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO CARGO DE ENCARREGADO GERAL."

Art. 1º – Art. 1º – Fica o Senhor VALDIVINO MENDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº. MG-

13.391.046-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.173.726-23, **EXONERADO**, a partir desta data, o Cargo em Comissão de **ENCARREGADO GERAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 31 de março de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:92A898D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 28/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 28/16 PP Nº. 27/16 SRP Nº 08/16. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais laboratoriais com fornecimento parcelado, para a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2016, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: JN Diagnostica Ltda-EPP, valor R\$ 165,00 e Minas Sul Diagnostica Ltda-ME, valor R\$ 12.674,32,00. Vigência: 31/03/2017.

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:C1FB3FAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 27/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 27/16 PP Nº. 26/16. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de guias de IPTU, conforme requisições da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Empresa vencedora: Osaka Serviços Administrativos Eireli - ME, valor R\$ 3.000,00.

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:571EEB0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 33/16 PP Nº. 31/16 SRP11/16. Objeto: Aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, para a manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil durante o exercício de 2016. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/04/2016 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704(37) 3244-0704 e-mail

contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Site:

www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:33723C8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2014. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO

ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: MENDONÇA & OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ nº 05.483.182/0001-12; Objeto: Fornecimento de equipamentos, materiais e insumos, com o objetivo de manter hortas da Secretaria de Educação, Escola Municipal Vicente Luiz Alves e Escola Municipal de Estrela da Barra; e futura aquisição de materiais e herbicidas para manutenção de praças, jardins e vias urbanas em geral; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o ITEM 04 - LOTE 04, na quantidade de 15M de MANGUEIRA P/ JARDIM, nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Valor total suplementado: R\$ 29,25; Data: 01/03/2016.

Carneirinho/MG.

FÁBIO SAMARTINO

Secretário de Administração

Interino

Gestor.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:4C61F882

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: EDNEIA BERALDO SELESTRINO-ME-CNPJ nº 10.189.606/0001-70; Objeto: Fornecimento de pão francês e creme vegetal (margarina) para manutenção e desjejum dos funcionários do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 11/03/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA

Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:7E90BDE9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: EDNEIA BERALDO SELESTRINO-ME-CNPJ nº 10.189.606/0001-70; Objeto: Fornecimento de pão francês e creme vegetal (margarina) para manutenção e desjejum dos funcionários de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 13/03/2016.

Carneirinho-MG.

FÁBIO SAMARTINO

Secretário de Administração
Interino
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DB184A07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 16/03/2017, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 16/03/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA

Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8FFA9E35

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: MARIA APARECIDA SELLIS DOS SANTOS – ME-CNPJ nº CNPJ Nº 08.411.476/0001-27; Objeto: Fornecimento de produtos químicos de limpeza, higiene e materiais diversos para manutenção das piscinas da Sede do Município de Carneirinho (Vila Olímpica) e o Distrito de São Sebastião do Pontal, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 17/03/2017, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 18/03/2016.

Carneirinho-MG.

FÁBIO SAMARTINO

Secretário de Administração
Interino
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1B08E9CC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO;

FORNECEDOR: MARIA APARECIDA SELLIS DOS SANTOS – ME-CNPJ nº CNPJ Nº 08.411.476/0001-27; Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza pesada para manutenção de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 17/03/2017, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 18/03/2016.

Carneirinho-MG.

FÁBIO SAMARTINO

Secretário de Administração
Interino
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7C011D58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: BT CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 04.810.813/0001-06; Objeto: Fornecimento de massa asfáltica (CBUQ) e prestação de serviços de transporte e aplicação de massa asfáltica, para tapa-buracos e recapeamento das ruas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 23/03/2017, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 23/03/2016.

Carneirinho-MG.

FÁBIO SAMARTINO

Secretário de Administração
Interino
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A674E09A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecimento de cartuchos de tinta e toner para manutenção de impressoras de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 24/03/2017, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 24/03/2016.

Carneirinho-MG.

FÁBIO SAMARTINO

Secretário de Administração

Interino

Gestor.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:EE2A7448

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA 001 TOMADA DE PREÇOS 001/2016**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a retificação do Edital da Tomada de Preços 001/2016 através da Errata 001/2016. Cujo Objeto é a contratação de empresa para a extensão da Rede de Eletrificação Rural – RDR convencional, protegida monofásica, instalação de postes equipados com estruturas de média e baixa tensão, de transformadores monofásicos e de padrões, aumento de carga de transformadores e padrões, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e anexos que integram o presente instrumento. A Errata encontra-se disponível para download no site da prefeitura www.catasaltas.mg.gov.br. Abertura das Propostas: 02 de Maio de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>.

Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catás Altas, 06 de Abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal de Catás Altas.

Publicado por:

Felipe Fernandes Guerra

Código Identificador:68DD74CE

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2834/2016**

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02834/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catás Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	255		150	8.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	267		100	8.300,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	454		100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				66.300,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339030 - Material de Consumo	250	BLVGS	150	8.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	268		100	8.300,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar				
449051 - Obras e Instalacoes	455	FMAS	100	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				66.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catás Altas, 01 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:FF762C0D

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2835/2016**

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02835/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catás Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.25.752.4004.3.010 - Eletrificacao rural				
449051 - Obras e Instalacoes	151		100	284.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				284.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.20.602.4002.2.006 - Realizacoes de eventos agropecuarios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144		100	284.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				284.000,00
TOTAL DE RECURSOS				284.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catás Altas, 04 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:7B3D40B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0033/2014**

Ref: **Processo de Licitação nº 039/2014**
Modalidade Pregão nº 015/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

Contratada: Ecko Consultoria em Gestão Pública Ltda ME

CNPJ/MF nº 14.508.101/0001-82

End: Av. Brasil, 369 sala 4, bairro Cidade Nova, na cidade de Franca/SP

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 033/2014, celebrado em 20 de março de 2014, para “**Contratação de empresa especializada para aula de artesanato, hip-hop e pilates executadas através de oficinas sócio educativas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Tipificação dos Serviços sócio assistências**”, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Conforme solicitação da Secretaria de Cidadania a Ação Social fica estabelecida a prorrogação do prazo contratual para até 31 de dezembro de 2016, em relação às oficinas de artesanato e pilates, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os preços serão reajustados conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC):

Serviços	Valor atual	Valor reajustado
Oficina de pilates	R\$ 854,97	R\$ 949,68
Oficina de artesanato	R\$ 1.154,16	R\$ 1.282,02

Valor atual do aditivo:

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 20 de março de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Claraval/MG, 18 de março de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS

Pregoeira

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:6DC25D61

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

Ref: Processo nº 057/2015

Modalidade Pregão - Licitação Compartilhada - Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

Contratada: Kelluz Construção Indústria e Comércio Ltda

CNPJ/MF nº 37.611.589/0001-74

End: Av. Independência, nº 5305, Aeroporto, Goiânia/GO

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao Contrato nº 031/2015, celebrado em 09 de março de 2015, para “**Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Claraval- MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**”, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Conforme cláusula Terceira o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 08 de março de 2017.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 09 de março de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 07 de março de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS

Pregoeira

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:59968D10

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2015

Ref: Processo de Licitação nº 046/2015

Modalidade Pregão nº 012/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

Contratada: Bernardo Antonio Salomão & Cia LTDA-ME

CNPJ nº 20.374.328/0001-85

End.: Rua Minas Gerais, nº 897

CEP 37.997-000

Claraval/MG

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, as partes supra citadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**, nos termos da cláusula oitava da Ata de Registro de Preços, art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira:

Fica reajustado o item – Etanol, conforme tabela abaixo:

Item	Valor anterior	Valor Reajustado
Maça	R\$ 4,20	R\$ 6,75
Cebola	R\$ 3,65	R\$ 4,86
Batata	R\$ 2,48	R\$ 4,59
Alho	R\$ 15,39	R\$ 23,62

Valor do reajuste: R\$ 5.179,94 (cinco mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Valor Atual do Contrato: R\$ 72.624,14 (setecentos e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Cláusula Segunda:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 21 de março de 2016

JULIANO DIOGO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:2B8C8C34

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0027/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **008/2016**, cujo objeto é a “**Implantação de Registro de Preços para contratação de empresa ou pessoa física para remendo de pneus e câmaras de ar dos veículos e máquinas da frota municipal**”, sendo vencedor o senhor **Pedro Coelho Neto, CPF nº 240.781.586-68240.781.586-68** com o valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 06 de abril de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:FE9E0FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0031/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 009/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **009/2016**, cujo objeto é a “**Implantação de registro de preços para contratação de empresa para realização de consultas especializadas/ exames laboratoriais/ endoscopia/ tomografia computadorizada/ ressonância magnética e procedimentos cirúrgicos referente a Secretaria de Saúde**”, sendo vencedor o **Instituto São Vicente de Paulo de Cássia – MG** como valor de R\$ 100.593,00 (cem mil quinhentos e noventa e três reais) e a empresa **São Joaquim Hospital e Maternidade Ltda** com o valor de R\$ 104.660,00 (cento e quatro mil seiscentos e sessenta reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 06 de abril de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:9F017A60

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0037/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 0010/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **010/2016**, cujo objeto é a “**Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de Gás Liquefeito de Petróleo 13 KG, par a Manutenção das Atividades da Administração Municipal**”, sendo vencedora a empresa **Bernardo Antônio Salomão & Cia Ltda – ME** como valor total de R\$ 12.431,50 (doze mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 06 de abril de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Peixoto Cintra

Código Identificador:6C1EF7EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECRETO 2036

DECRETO N.º 2036/16, DE 04.04.2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - **ANDRÉ ASSUNÇÃO VALENTINO**, é nomeado em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **Chefe de**

Planejamento, Indústria e Comércio, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio**.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:F049ECC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECRETO 2037

DECRETO N.º 2037/16, DE 04.04.2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - **FERNANDA DA ANUNCIAÇÃO**, é nomeado em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **Assessora Departamento de Transporte**, lotado na **Secretaria Municipal de Transporte**.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:8E45C66B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO

CNPJ: 18.428.888/0001-23

Praça Cel. Tancredo França, 181- Centro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADOS:

-BISINOTO E BISINOTO LTDA
-MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA
-LM COMÉRCIO LTDA
-RODOCAR TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER.

VALOR ESTIMADO:

-BISINOTO E BISINOTO LTDA- R\$ 41.991,20 (quarenta e um mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
-MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA R\$ 327.372,65(trezentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
-LM COMÉRCIO LTDA R\$ 57.183,90 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

-RODOCAR TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA R\$ 40.571,00(quarenta mil quinhentos e setenta e um reais) .

PRAZO: O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2016 – Processo Licitatório nº 010/2016 – Registro de Preços nº 005/2016.

Conquista, 05/04/2016

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE

Departamento Jurídico

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:712BF44E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03/2016 AO CONTRATO 046/2015**

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 046/2015 - Município de Coração de Jesus/Sebastião Teixeira de Oliveira

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 046/2015 – Data da Assinatura: 05/04/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Sebastião Teixeira de Oliveira - Processo Administrativo nº 056/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A ROTA: E. E. ARISTIDES BATISTA, FAZ. SR. SEBASTIÃO CHAVES, FAZ. DONA LIA, FAZ. SR. RUBENS, E. E. ARISTIDES BATISTA – Fica alterada a 6ª cláusula do contrato, passando o valor do quilômetro diário para R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R\$ 8.785,71.

Coração de Jesus, 05 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:C5307602

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 08/2016 AO CONTRATO 079/2013**

AVISO DE ADITAMENTO DE AUMENTO QUANTITATIVO – Contrato 079/2013 - Município de Coração de Jesus/Pedro Moreira Neves

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2013 – Data da Assinatura: 04/04/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Pedro Moreira Neves - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, acrescentando à rota 720 km na quilometragem total do contrato, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R\$ 2.246,40.

Coração de Jesus, 04 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:EEE646E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE
CONTRATO**

PL 052/2015, Pregão Presencial nº 035/2015, Registro de Preços nº 015/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: TS Farma Distribuidora Eirele, CNPJ nº 21.189.554/0001-529, contrato nº 042/2016. Valor total R\$ 18.094,30. Objeto: aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico hospitalares e alimento completo para nutrição enteral, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, se aplicável, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes deste Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da contratante, cujos elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho. Vigência: 04/03/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 04/03/2016.

Publicado por:

Karoline Diniz Figueiredo

Código Identificador:E4C19F1F

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE
CONTRATO**

PL 064/2015, Pregão Presencial nº 043/2015, Registro de Preços nº 017/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, CNPJ nº 12.047.164/0001-53, contrato nº 036/2016; Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, contrato nº 037/2016; Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ nº 10.463.662/0001-51, contrato nº 038/2016; Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, contrato nº 039/2016; TS Farma Distribuidora Eirele, CNPJ nº 21.189.554/0001-59, contrato nº 040/2016; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, contrato nº 041/2016. Valor total R\$ 11.995,50. Objeto: aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico hospitalares e alimento completo para nutrição enteral, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, se aplicável, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes deste Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da contratante, cujos elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho. Vigência: 04/03/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 04/03/2016.

Publicado por:

Karoline Diniz Figueiredo

Código Identificador:78383189

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 021/2015, celebrado entre o Município e a Sra. Karoline Diniz Figueiredo, oriundo do Processo Licitatório 014/2015, Pregão Presencial 009/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura: 01/12/2015.

Publicado por:

Narjara Magalhães Siriani

Código Identificador:EBA68DCC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANULAÇÃO**

PUBLICAÇÃO

ANULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Anulação do **Processo Licitatório – 18/2016, Pregão Presencial para Registro de Preço – 11/2016, O termo de anulação encontra-se disponível no Site-“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br”, informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 15h00min. Tel.:(32) 3357-1235.**

Coronel Xavier Chaves, 06 de abril de 2016.

HELDER SÁVIO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:B4830C16

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA
MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 001/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICO, que a licitação que se faria realizar no dia 15/04/2016 às 12h00min, em sua sede administrativa, situada na Avn Francisco Campos, nº 51-B, Centro, na cidade de Córrego Danta - MG, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016 – Processo nº 001/2016**, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de táxi para locomoção de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Córrego Danta - MG, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Córrego Danta - MG, 06 de abril de 2016.

EVERTON HELENO GARCIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B7B7EE51

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.094, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria das Graças Santos, o benefício de nº 171.075.909-4, espécie 41, Aposentadoria por idade, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 131/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por idade, a partir de 07 de abril de 2016, a servidora municipal Maria das Graças Santos, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9163A566

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2015 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015**

Objeto: Fica reajustado o preço do litro do item 01 - Gasolina Comum – Marca: Potencial, do valor de R\$3,85 para o valor de R\$3,94; e do item 02 - Etanol Comum – Marca: Potencial, do valor de R\$2,99 para o valor de R\$3,09; a partir de 15/03/2016. **Impacto Financeiro:** R\$14.408,35. **Data:** 15/03/2016 – **Parte:** AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – ME – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A65BA98B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 004/2016**

– **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$147.803,64. **Data:** 15/03/2016. **Parte:** RIOS & MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA - EPP – CNPJ: 15.195.632/0001-25.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0F07F936

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 034/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2015–**

Objeto: Prestação de serviços de seguro contra terceiros, sem limite de quilometragem, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início das 24:00 hs do dia 10/03/2016 e término até as 24:00 hs do dia 10/03/2017. Valor: R\$1.090,04.

Dotações Orçamentárias:

02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.39.00.1.48.00-655 -

02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-802 -

Data: 09/03/2016. **Parte:** ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A – CNPJ: 08.816.067/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F5BBE12D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2016 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2016–**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso veterinário, para o Programa Nacional de Controle das Leishmanioses, em conformidade com a Resolução nº 1.000/2012, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$15.142,50. Data: 24/03/2016. **Parte: ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ: 07.095.969/0001-32.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8DD1CC1E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2016**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$145.764,40. Data: 24/03/2016. **Parte: JOAQUINA PEREIRA LEITE – CNPJ: 25.268.871/0001-11.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A24121C0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2015 –**

Objeto: Fornecimento de pães de sal e doce de 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 30/03/2016 ao dia 31/12/2016. Valor: R\$812,16. Dotação Orçamentária: 02.10.02.13.392.1301.2145.3.3.90.30.00.1.00.00-897-Data: 30/03/2016. **Parte: BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:619E0F23

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 052/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2015**

Objeto: Fornecimento de pães de sal e doce de 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 30/03/2016 ao dia 30/09/2016. Valor: R\$13.152,48. Dotação Orçamentária: 02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.30.00.1.00.00-950 - Data: 30/03/2016. **Parte: BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B723FA7A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2016**

Objeto: Locação e montagem de placas metálicas e grades de contenção (gradis), a serem utilizadas no revezamento da tocha olímpica, no período de 9 a 11/5/2016, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do

Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 09/05/2016 ao dia 11/05/2016. Valor: R\$20.250,00.

Dotação Orçamentária:
02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-567 - Data: 30/03/2016. **Parte: E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B016BA79

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 083/2014**

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 - Objeto: Acrescenta ao CONTRATO Nº 011/2015 o valor de **R\$ 17.947,92**, correspondente a 16,18738% do valor inicial do Contrato, para acréscimo de 20,400 km/dia no **Item 07 - LINHA 23 – BARREIRINHO A CURVELO**, referente a 166 dias letivos, a partir de **01/04/2016**. Impacto Financeiro: R\$ 17.947,92.Data: 29/03/2016 – **Parte: M V MOURA – ME – CNPJ/MF: 10.516.223/0001-60**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:972C4FD2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 083/2014**

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 - Objeto: Acrescenta ao CONTRATO Nº 009/2015 o valor de **R\$ 12.021,72**, correspondente a 2,4298968% do valor inicial do Contrato, para acréscimo de 12,400 km/dia no **ITEM 06 – LINHA 18: PORTEIRA DO ZÉ VICTOR A CURVELO**, referente a 166 dias letivos, a partir de 01/04/2016. Impacto Financeiro: R\$ 12.021,72.Data: 29/03/2016 – **Parte: A P VIANA – ME – CNPJ/MF: 10.346.802/0001-01.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C8BC1E2D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2015 – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/2014**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 30/08/2016. Prorroga o prazo de execução do Contrato, passando o seu término para 30/08/2016. Data: 29/03/2016 – Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D2D40E41

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 –
ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº
055/2016**

– Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de enfermagem para cumprimento de ordens judiciais, oriundas dos processos nºs: 0209.05.051724-9 e 0209.11.009093-0, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Valor R\$16.330,00 – Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-727 - Data 04/04/2016 - **Parte: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 01.772.798/0002-33.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:21B959C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2015

CONTRATO Nº 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - Objeto: fornecimento de ferramentas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: da data da assinatura a 31/12/2016. Valor: R\$6.271,80 - Dot. Orçamentária: 02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.00.00-0979, 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-0970, 02.11.02.15.452.2601.2157.3.3.90.30.00.1.00.00-0989. Data: 15/03/2016 – **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELLI – EPP - CNPJ/MF: 07.062.925/0001-06.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E5228178

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2015

CONTRATO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - Objeto: fornecimento de areia média lavada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação. Prazo contratual: 06 meses, com início na data de sua assinatura e término em **15/09/2016**. Valor: **R\$ 88.375,00** - Dot. Orçamentária: 02.10.03.12.361.1201.2136.3.3.90.30.00.1.19.00-908 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-970 02.11.02.15.451.2601.2170.3.3.90.30.00.1.00.00-975 02.11.02.15.452.2601.2157.3.3.90.30.00.1.00.00-989 02.11.02.26.782.2601.2161.3.3.90.30.00.1.00.00-1032 02.11.02.04.304.1001.2172.3.3.90.30.00.1.00.00-961 02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.1.00.00-967 02.11.02.15.451.2601.1040.4.4.90.51.00.1.00.00-968. Data: 15/03/2016 – **Parte: CONSTRUMAT LTDA. – ME - CNPJ/MF: 03.821.415/0001-14.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:35E965C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2015

CONTRATO Nº 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - Objeto: fornecimento de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda. Prazo contratual: da data da assinatura a 31/12/2016. Valor: R\$ 5.150,00 - Data: 24/03/2016 – **Parte: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ/MF: 10.740.865/0001-48.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D7D761BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2016

OBJETO: contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 3.017,90. Em 6/4/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:053250DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Institui a Comissão para Análise de Prestações de Contas de Convênios do CISAJE, exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando o interesse público na correta execução dos convênios e do correto acompanhamento dos gastos públicos, o princípio constitucional da eficiência e a necessidade de interação entre os diversos órgãos da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Análise de Prestações de Contas de Convênios, com o objetivo de analisar as prestações de contas dos convênios firmados entre o Município de Diamantina e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, no exercício de 2015.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos servidores:

- I)** Vandete Regina Ferreira
- II)** Renato Ferreira dos Santos;
- III)** Marina Lúcia Soares;
- IV)** Adelaide Dias Ferreira;
- V)** Raquel Lemos Cabrera;
- VI)** Karina de Araújo Ferreira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B0D0AD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes a serem utilizados por diversas secretarias durante o ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.899,90
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E7CCE76F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2016**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes a serem utilizados por diversas secretarias durante o ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 190.690,32
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LF EMPRESARIAL LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:19A853FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2016**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes a serem utilizados por diversas secretarias durante o ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.870,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EB489AF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2016**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes a serem utilizados por diversas secretarias durante o ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.778,80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6B421434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2016**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes a serem utilizados por diversas secretarias durante o ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.594,52
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9160D7F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2016**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes a serem utilizados por diversas secretarias durante o ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 114.930,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4D43D7AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2016**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes a serem utilizados por diversas secretarias durante o ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.900,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:60B432F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 017/2016, cujo objeto é registro de preço visando à confecção de uniformes para os servidores do setor de Limpeza Urbana, uniformes para a Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz e coletes de identificação para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 56.149,07

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 049/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:EB74DAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 017/2016, cujo objeto é registro de preço visando à confecção de uniformes para os servidores do setor de Limpeza Urbana, uniformes para a Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz e coletes de identificação para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.949,78

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho

de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 049/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:8494A7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é suprimir em 20% (vinte por cento) no valor do presente contrato, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid	Valor/hora lícitado (R\$)	Valor após supressão (R\$)
00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO AMPLA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COM ESPECIALIZAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS COM DIREITO PÚBLICO, CONTABILIDADE APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ACOMPANHAMENTO CONTINUADO.	Horas	133,66	106,92

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Contratante

REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP

Contratada

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:57494D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos destinados a manutenção das atividades do núcleo de informática municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:5051C0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO

EXTRATO: CONTRATO Nº 052/2016

OBJETO: Prestação de serviços de registro visual para atividades de Educação Patrimonial, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016

que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ LEONIDAS DA SILVA JÚNIOR
 337.606.326-53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 01.2040.13.0391.0037.2060.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 055/2016, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 015/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B366F65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO Nº 053/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de andar e redoma para a imagem de Santana Mestra do Distrito de Mendanha, de acordo com as especificações e detalhes do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SHIACHTICAS ART'SACRAS E RESTAURAÇÕES LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.39.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R\$8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 023/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0F2E089D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 232/2015, FIRMADA EM 14/12/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de serviços ao objeto inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. Este contrato tem por objeto executar obras de Revitalização da Praça Juscelino Kubitschek, Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA EPP
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 78,29 (Setenta e oito reais e vinte e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:790F1F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 28/03/2016 e término em 25/06/2016, conforme solicitação do Memorando Interno nº 033/2016 da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Antiga Intendência, situado na Praça Conselheiro Matta, 11, Centro, em Diamantina (MG).

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
 Contratante

MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
 Contratada

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8B6F203D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 28/03/2016 e término em 25/06/2016, conforme solicitação do Memorando Interno nº 033/2016 da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube, situado na Avenida Francisco Sá, s/nº, Largo Dom João, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4B93F1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLÁUDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 28/03/2016 e término em 25/06/2016, conforme solicitação do Memorando Interno nº 033/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura, situado na Praça Antônio Eulálio, 35, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CLÁUDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:06A2E275

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 368/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 28/03/2016 e término em 25/07/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n.º 033/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à requalificação urbanística do Largo Dom João e da Praça do Sagrado Coração de Jesus, em Diamantina (MG).

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:73484EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 369/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 28/03/2016 e término em 25/06/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n.º 033/2016 da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi, situado na Praça Doutor Prado, s/nº, Centro, Diamantina (MG).

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F0A68CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 28/03/2016 e término em 25/06/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n.º 033/2016 da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto, situado na Rua Vereador Antônio Aníbal Machado, 73, Centro, Diamantina (MG).

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:68B94EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO

EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 120/2007, FIRMADO EM 05/10/2007, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA NILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro com vistas a redução de 20% (vinte por cento) do valor mensal contratado, passando de R\$ 216,65 (Duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 173,32 (Cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos); bem como a não aplicabilidade do reajuste anual do IGPM durante o ano de 2016. A adoção dessa medida de contenção se objetiva na intenção de reduzir gastos em virtude da queda vertiginosa do FPM – Fundo de Participação Municipal, e a necessidade dessa municipalidade em manter em dia suas obrigações.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

NILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA
Locadora

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:23B3A857

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2012, FIRMADO EM 25/04/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSÉ DA SILVA MACENA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/03/2016 a 25/03/2017, bem como reajustar o valor de R\$918,00 (novecentos e dezoito reais) para R\$1.028,99 (Hum mil e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para fins de locação do imóvel destinado ao funcionamento Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Memorando n.º 042/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

JOSÉ DA SILVA MACENA
Locador

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04922BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2008, DE 22/12/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR SÍLVIO XAVIER GUIMARÃES, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO NA COMUNIDADE DE INHAÍ.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/03/2016 até 30/07/2016, referente à locação do imóvel situado na Rua Direita, n.º 27, distrito de Inhaí, neste município, destinado à implantação de Telecentro na comunidade de Inhaí.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Locatário

SÍLVIO XAVIER GUIMARÃES

Locadora

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:FE4A997E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 007/2016, cujo objeto é Registro de Preço com vistas à aquisição de insumos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 640.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n.º 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N.º 025/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:6C849680

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2015, FIRMADO EM 24/11/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA TUBARÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) do contrato ora aditado, a partir de 24/03/2016 até 20/09/2016, em conformidade com o memorando n.º 012/2016 da Diretoria de Obras e Projetos. O objeto do contrato é a execução de obras de pavimentação em bloquete da Rua Do Campo, Distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG), conforme processo licitatório n.º 008/2015, Concorrência n.º 008/2015.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Contratante

CONSTRUTORA TUBARÃO LTDA ME

Contratada

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:7B26A063

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2015, FIRMADA EM 20/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA A1MC PROJETOS EIRELI ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 31/03/2016 e término em 29/06/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n.º 035/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar a elaboração de estudos técnicos, projeto básico, projetos executivos e complementares, para implantação do Terminal Receptivo do Município de Diamantina (MG).

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Contratante

EMPRESA A1MC PROJETOS EIRELI ME

Contratada

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:132D3FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO: CONTRATO N.º 030/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha:02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237- Secretaria Municipal de Educação;

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 64.788,24(Sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:3AECCA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO: CONTRATO N.º 031/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha:03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237-
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 -
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 -
Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 71.280,00 (Setenta e um mil duzentos e oitenta reais)
para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira
deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,40 (Dois reais e
quarenta centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade
de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 012/2016. Este contrato será
regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas
alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:606EB554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 032/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de
transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo
veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do
motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do
processo licitatório nº. 031/2016, Pregão Presencial nº. 012/2016.
Linhas:07,08,10,16 e 26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: RIBEIRO & CUNHA TRANSPORTES LTDA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237-
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 -
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 -
Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Linha 07: R\$ 83.872,80 (Oitenta e três mil oitocentos e
setenta e dois reais e oitenta centavos) para a prestação do serviço
previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço
unitário do serviço de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) por
quilômetro rodado/dia, Linha 08: R\$ 78.654,65 (Setenta e oito mil
seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para
a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste
contrato com preço unitário do serviço de R\$ 3,35 (Três reais e trinta
e cinco centavos) por quilômetro rodado/dia, Linha 10: R\$ 38.808,00
(Trinta e oito mil oitocentos e oito reais) para a prestação do serviço
previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço
unitário do serviço de R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos)
por quilômetro rodado/dia, Linha 16: R\$ 57.490,40 (Cinquenta e sete
mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) para a prestação
do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato
com preço unitário do serviço de R\$ 2,78 (Dois reais e setenta e oito
centavos) por quilômetro rodado/dia Linha 26: R\$ 44.558,80
(Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta
centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e
terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,47 (Dois
reais e quarenta e sete centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade
de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº. 012/2016. Este contrato será
regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas
alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7C41C0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 033/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de
transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo
veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do
motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do
processo licitatório nº. 031/2016, Pregão Presencial nº. 012/2016.
Linhas:13 e 20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: ADÃO MONTEIRO-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237-
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 -
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 -
Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 45.897,72 (Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e
sete reais e setenta e dois centavos) para a prestação do serviço
previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço
unitário do serviço de R\$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos) por
quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade
de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº. 012/2016. Este contrato será
regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas
alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F4D00E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 034/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de
transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo
veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do
motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do
processo licitatório nº. 031/2016, Pregão Presencial nº. 012/2016.
Linhas: 04 e 05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: GILDÁSIO DE JESUS SANTOS - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237-
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 -
Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 -
Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: linha 04: R\$ 48.228,40 (Quarenta e oito mil duzentos e vinte
e oito reais e quarenta centavos) para a prestação do serviço previsto
nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do
serviço de R\$ 2,26 (Dois reais e vinte e seis centavos) por quilômetro
rodado/dia e linha 05: R\$ 78.877,48 (Setenta e oito mil oitocentos e
setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a prestação do
serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com
preço unitário do serviço de R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove
centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade
de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº. 012/2016. Este contrato será
regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas
alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4D15AD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 035/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de
transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo
veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do
motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do

processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linhas: 19 e 24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Linha 19: R\$ 56.192,40 (Cinquenta e seis mil centos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos) por quilômetro rodado/dia e linha 24: R\$ 58.806,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e seis reais) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:234AF3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO N.º 036/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha:14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RENATO DA SILVA 00552423670
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 33.748,00 (Trinta e três mil setecentos e quarenta e oito reais) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3CF64AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO N.º 037/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha:18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: WANDERSON DE SOUZA LEITE-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 94.410,00 (Noventa e quatro mil quatrocentos e dez reais) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 4,99 (Quatro reais e noventa e nove centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DC13BBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO N.º 038/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linhas:17 e 25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Linha 17: R\$ 48.187,04 (Quarenta e oito mil centos e oitenta e sete reais e quatro centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,09 (Dois reais e nove centavos) por quilômetro rodado/dia e linha 25: R\$ 37.215,64 (Trinta e sete mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,81 (Dois reais e oitenta e um centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D16EE2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO N.º 039/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha:15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOÃO BATISTA COUTINHO 98159291604
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 57.760,56 (Cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:670B7EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 040/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha: 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERALDO IVANI SANTOS 69008280604
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 49.005,00 (Quarenta e nove mil e cinco reais) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1506D47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 041/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha: 11 e 12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: Linha 11: R\$ 88.469,92 (Oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos) por quilômetro rodado/dia e linha 12: R\$ 69.322,88 (Sessenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e

terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,29 (Dois reais e vinte e nove centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:25730CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 042/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha: 23
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EVANDRO APARECIDO COSTA 05046827689
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 57.024,00 (Cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BF5BE931

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO: CONTRATO Nº 043/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha: 06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS ANDRE DE SOUZA 05421895696
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 44.642,40 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 1,78 (Um real e setenta e oito centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E4A30A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 044/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha:09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: RENATO RODRIGUES CESAR 08731062610

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237-
Secretaria Municipal de Educação;

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 -
Secretaria Municipal de Educação;

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 -
Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 89.782,00 (Oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois mil) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F744A081

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 045/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 031/2016, Pregão Presencial n.º 012/2016. Linha:22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: MARTINS GOMES GONÇALVES 64251209672

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237-
Secretaria Municipal de Educação;

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 -
Secretaria Municipal de Educação;

01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 -
Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 29.876,00 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R\$ 1,75 (Um real e setenta e cinco centavos) por quilômetro rodado/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 031/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:407975C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 047/2016

OBJETO: Execução de obras de construção de uma creche/pré-escola no Bairro da Palha, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que

integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo n.º 236/2015 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E

CONSTRUÇÕES LTDA-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0365.0047.1038.4.4.90.51.00.00, Ficha:252/254 -
Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.304.125,36 (Um milhão trezentos e quatro mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório n.º 236/2015, Concorrência Pública n.º 014/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2016

VIGÊNCIA: 340 (trezentos e quarenta) dias a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D235B3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 048/2016

OBJETO: Execução de obras de construção de uma creche/pré-escola no Bairro Rio Grande, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo n.º 235/2015 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E

CONSTRUÇÕES LTDA-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0365.0047.1038.4.4.90.51.11, Fichas:252/254, Fontes:
101/146 - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.308.807,00 (Um milhão trezentos e oito mil oitocentos e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório n.º 235/2015, Concorrência Pública n.º 013/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2016

VIGÊNCIA: 340 (trezentos e quarenta) dias a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A62E981F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
068/2014, FIRMADO EM 31/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E O SENHOR FERNANDO RONY DINIZ
PIMENTA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/04/2016 à 01/04/2017 conforme solicitação do memorando n.º 135/2016 da Secretaria Municipal de Educação, bem como bem como reajustar o valor, passando de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) para R\$2.989,44 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o IGP-M. Este imóvel é destinado ao funcionamento do depósito de material de limpeza, material escolar e equipamentos eletrônicos destinados ao uso dos alunos e das unidades escolares.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

FERNANDO RONY DINIZ PIMENTA
Locador

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:048A912E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º066/2012, FIRMADO EM 06/03/2012, ENTRE O
MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ROBERVAL
JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 07/03/2016 até 06/03/2017, e reajustar o valor de para R\$ 719,60 (Setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) para R\$ 806,60 (Oitocentos e seis reais e sessenta centavos), imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Casa de Nazaré.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS
Locador:

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5B04AC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 031/2011, FIRMADO EM 01/03/2011, ENTRE O
MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ROBERVAL
JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/04/2016 até 31/03/2017, e reajustar o valor de R\$ 1.476,60 (hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 1.655,12 (hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), o imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Casa de Nazaré.

Locatário:
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Locador:
ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7BD988C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º. 009/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à contratação de prestação de serviços de transportes que serão utilizados para atender as demandas da Secretaria Municipal Esportes Lazer e Juventude, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 147.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RENATA ARAUJO CANTÃO LEITE 95523634620ME

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n.º 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N.º 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8F272C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º. 009/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à contratação de prestação de serviços de transportes que serão utilizados para atender as demandas da Secretaria Municipal Esportes Lazer e Juventude, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 56.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n.º 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N.º 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1D9FC82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º. 009/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à contratação de prestação de serviços de transportes que serão utilizados para atender as demandas da Secretaria Municipal Esportes Lazer e Juventude, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.510,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n.º 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N.º 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CF506D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N.º 049/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de lanches, café da manhã e coffee-break para os Atiradores do Tiro de Guerra de Diamantina durante o ano de 2016, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação entre o Município e o Comando da 4ª Região Militar, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL n.º. 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1400.06.0422.0018.2037.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0178, Fonte: 100.110 - Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R\$ 15.610,00 (Quinze mil seiscentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 034/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 013/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:942D3455

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
053/2015, FIRMADO EM 11/03/2015, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E O POSTO RIO GRANDE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 12/03/2016 a 11/03/2017, bem como reajustar o valor de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para R\$1.345,08 (Hum mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o Memorando n.º 314/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. O objeto do presente contrato é funcionamento do Escritório do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária).
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: POSTO RIO GRANDE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AE29F922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 046/2016

OBJETO: Prestação de serviços de capina e limpeza, voltados para eliminação e destinação final de todos os resíduos e focos propícios para a proliferação da larva do mosquito Aedes Aegypti, de acordo com as especificações e detalhamentos do PREGÃO PROCESSO n.º. 062/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ROSA MISTICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1623.10.0305.0059.2120.3.3.90.39.00.00, Fonte: 155.320 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n.º 062/2016, na modalidade de DISPENSA n.º 009/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3319210A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 050/2016

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 1735/2014, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 002/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$1.190,00 (Hum mil cento e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N.º 006/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2460C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 051/2016

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 1735/2014, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 002/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$3.299,99 (Três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N.º 006/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5452A7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 048/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2016, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de suplemento alimentar e fórmulas lácteas especiais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.899,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SUPREMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n.º 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N.º 043/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EF30E67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 049/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2016, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de suplemento alimentar e fórmulas lácteas especiais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.230,00
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 043/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CDDF0695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
 VALOR TOTAL REGISTRADO: BH FARMA COMERCIO LTDA
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BH FARMA COMERCIO LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
 DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:26DDACD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.770,00
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
 DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CCCF002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 112.310,78
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
 DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:69F7FE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.748,50
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FARMACONN LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
 DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
 Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:08C2BAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.346,50
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ALFALAGOS LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013,

pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FF60AF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.604,50
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:38AF6B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.099,68
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:613BF822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da

Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.224,80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E3E86B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.778,40
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:751A747F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.807,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04F3FE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.988,50
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E5F63C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.431,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:456B2A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.353,85
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO Nº 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2112BDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
077/2015, FIRMADO EM 11/05/2015, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ODONTO &
SERVICE EIRELI ME PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICAM.

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir em 20% o valor do contrato ora, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 02/2016 da Coordenadoria de Saúde Bucal, passando o valor a ser praticado de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$) após supressão
00001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.	6.000,00	4.800,00

Será realizada 01 (uma) visita mensal para manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.
O valor total do contrato passa de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

ODONTO & SERVICE EIRELI ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BF8C1DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
156/2015, FIRMADO EM 26/08/2015, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA
CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte dias) do contrato ora aditado, a partir de 27/03/2016 até 25/07/2016, em conformidade com o memorando nº 026/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. O objeto do contrato é a execução de obras de construção reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG), conforme processo licitatório nº 026/2015, Tomada de Preços nº 001/2015.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

CONSTRUTORA GTA LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7D133FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2015, FIRMADO EM 04/03/2015, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA
INFÂNCIA - AJIR.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 05/03/2016 à 04/09/2016 conforme solicitação do memorando nº 050/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Policlínica Regional.

2.2. Incluir inciso e seus parágrafos a cláusula oitava do contrato ora aditado com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

8.2. - O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso regular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves ao proprietário do imóvel será feita através da Secretaria Municipal de Saúde e só será processada após vistoria de saída, realizada por comissão composta por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Diamantina.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja detectado, pela comissão de vistoria, a necessidade de realização de reformas no imóvel objeto deste contrato, será facultado ao LOCATÁRIO realiza-las ou indenizá-las ao LOCADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o LOCATÁRIO opte por indenizar as despesas oriundas da reforma de entrega, serão realizados 3 (três) orçamentos, a critério do LOCATÁRIO, e o menor valor orçado, referente aos materiais e mão de obra, será repassado ao LOCADOR, mediante termo de quitação e entrega de chaves.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado o LOCADOR, ou seu procurador, vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de o imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO desde já autoriza as visitas de interessados, ressalvando-se a prioridade para aquisição do imóvel por parte do LOCATÁRIO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Locatário

SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA - AJIR

Locador

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1D3E159C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2015, FIRMADO EM 01/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA
INFÂNCIA - AJIR.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/04/2016 à 01/04/2017 conforme solicitação do memorando nº 091/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento da ESF Renascer.

A finalidade desde aditivo também é suprimir o valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) referentes a locação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e R\$500,00 (Quinhentos reais) referentes a locação do Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sendo o valor total a ser suprimido o de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) passando o contrato a vigorar no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Incluir inciso e seus parágrafos a cláusula oitava do contrato ora aditado com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

8.2. - O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso regular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves ao proprietário do imóvel será feita através da Secretaria Municipal de Saúde e só será processada após vistoria de saída, realizada por comissão composta por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Diamantina.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja detectado, pela comissão de vistoria, a necessidade de realização de reformas no imóvel objeto deste contrato, será facultado ao LOCATÁRIO realiza-las ou indenizá-las ao LOCADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o LOCATÁRIO opte por indenizar as despesas oriundas da reforma de entrega, serão realizados 3 (três) orçamentos, a critério do LOCATÁRIO, e o menor valor orçado, referente aos materiais e mão de obra, será repassado ao LOCADOR, mediante termo de quitação e entrega de chaves.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado o LOCADOR, ou seu procurador, vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de o imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO desde já autoriza as visitas de interessados, ressalvando-se a prioridade para aquisição do imóvel por parte do LOCATÁRIO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Locatário

SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA - AJIR

Locador

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DB70CDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2014, FIRMADO EM 12/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSE RAIMUNDO DE
ALMEIDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 13/03/2016 à 12/09/2016 conforme solicitação do memorando nº 047/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento da base do SAMU.

2.2. Incluir inciso e seus parágrafos a cláusula oitava do contrato ora aditado com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

8.2. - O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso regular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves ao proprietário do imóvel será feita através da Secretaria Municipal de Saúde e só será processada após vistoria de saída, realizada por comissão composta por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Diamantina.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja detectado, pela comissão de vistoria, a necessidade de realização de reformas no imóvel objeto deste contrato, será facultado ao LOCATÁRIO realiza-las ou indenizá-las ao LOCADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o LOCATÁRIO opte por indenizar as despesas oriundas da reforma de entrega, serão realizados 3 (três) orçamentos, a critério do LOCATÁRIO, e o menor valor orçado, referente aos materiais e mão de obra, será repassado ao LOCADOR, mediante termo de quitação e entrega de chaves.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado o LOCADOR, ou seu procurador, vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de o imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO desde já autoriza as visitas de interessados, ressalvando-se a prioridade para aquisição do imóvel por parte do LOCATÁRIO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Locatário

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA

Locador

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:4FAAA25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2015, FIRMADO EM 17/03/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar o prazo do contrato de locação com início em 18/03/2016 e término em 31/12/2016, conforme memorando nº 046/2016 da Secretária Municipal de Saúde. O objeto do presente contrato é o funcionamento da Unidade de Saúde em Mendanha, pertencente ao ESF do Inhaí.

LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:C21A725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 033/2015, FIRMADO EM 09/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS LACERDA DA CUNHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 11/03/2016 à 10/05/2016 conforme solicitação do memorando nº 061/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento do ESF Bela Vista.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Locatário

CARLOS LACERDA DA CUNHA

Locador

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:F6959D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2015, FIRMADO EM 18/08/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao objeto inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem, bem como prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte dias) do contrato ora aditado, a partir de 19/03/2016 até 17/07/2016, em conformidade com os memorandos nº 027/2016 e nº 53/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. O objeto do contrato é a execução de obras de construção reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Extração, Município de Diamantina (MG), conforme processo licitatório nº 027/2015, Tomada de Preços nº 002/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA

VALOR ADITADO: R\$ 13.744,17 (Treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias

Código Identificador:1EB197E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 021/2016 – Dispensa nº 009/2016 – Partes: MDL x Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda. Valor do Contrato: R\$ 7.995,00. Data do Contrato: 25/03/2016. Vigência: 31/12/2016.

FRANCISBENE COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

André Tarsis Campos Araújo

Código Identificador:06F1A734

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.**

Processo Licitatório nº. 058/2016, na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2016, tipo menor valor global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PLANILHAS E CRONOGRAMA E OUTROS ANEXOS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de maio de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis situada à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 06 de abril de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D6542BCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)

- 93º- MARCIO GRAIG DA SILVA
- 94º- WELERSON FRANCISCO DOS SANTOS
- 95º- EVALDO PACHECO DA CUNHA
- 96º- PAULO HENRIQUE DE SOUSA BERNARDES
- 97º- THIAGO HENRIQUE DA SILVA
- 98º- EDIPO PHILIPPE MARQUES
- 99º- HELOILSON ALVES PINTO
- 100º- JOAO MARCOS RIBEIRO OLIVEIRA
- 101º- EVERTON CAROLA CANEDO
- 102º- MATHEUS HENRIQUE MARQUES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a

contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 06 de Abril de 2016.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35127F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 36/2016

ESTABELECE A PERÍCIA DOMICILIAR NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006, considerando que alguns segurados não conseguem se locomover e que a perícia médica é essencial para a viabilização do processo previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a perícia domiciliar, a critério do Instituto, para o caso em que seja comprovada a impossibilidade de deslocamento do segurado ao local da realização da perícia médica.

Art. 2º O valor a ser pago pela perícia domiciliar será pelo valor de até 04 (quatro) perícias usuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B9E19A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS
RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2016

INFRACIONADO: Xavante Grill Ltda.

PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face de não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 003/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção multa de 08 UPFMD**.

Divinópolis, 04 de abril de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:125074E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS
RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/2016

INFRACIONADO: Edna Batista Cruz Guedes

PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face de não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 004/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 31 de março de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B95A795

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS
RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2016

INFRACIONADO: Uai União Agroindustrial Ltda.

PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face de não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 005/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 04 de março de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:901E7C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Sr.^a Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Abril conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
11/04/2016	De 17:30 hs às 19:00 hs
13/04/2016	De 17:30 hs às 19:00 hs
20/04/2016	De 17:30 hs às 19:00 hs
27/04/2016	De 17:30 hs às 19:00 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2016.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D666F39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO
VOLUNTÁRIO (A) DE: LORENY FERNANDES MOTA.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 14/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B055D510

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 06/16.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PADRE GUARITÁ.**

Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 299,60** do item 4.1 passando o valor total do convênio de R\$ 26.130,50 para R\$ 26.430,10 conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB5F491F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DO CONTRATO 03/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25 “CAPUT” DA
LEI 8.666/93 DO PL. 88/16.**

Contratado (a): Rádio Divinópolis Ltda. Objeto: Compra de cota de patrocínio para o evento “CARAVANA DO POVÃO 2016” a ser realizado quinzenalmente com início em abril e término em junho de 2016. Valor R\$ 9.375,00 global. Prazo 30/06/16. Dot. Orç. 02.10.02.04.131.0021.2601.3.3.90.39.00 ficha 822.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0710F881

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 03/16
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO VIII DA LEI
8.666/93 DO PL. 60/16.**

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto: Prestação de serviços de execução das obras de pavimentação na Rua Quintino Lopes, no Município de Divinópolis/MG. Valor R\$ 96.373,31 global. Prazo 03 meses a partir da assinatura do contrato, ou seja, 28/03/16. Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00 ficha 132.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:279B563B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDs – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 02/13 DO PL. 24/13.**

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda./Susana Guimarães Miranda. Objeto: Reajuste apurado pelo índice de 10,97% passando o valor a

ser pago de R\$ 3.368,26 para R\$ 3.737,75 a partir de 20/03/16, conforme art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula VII do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:185CA565

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 026/2016**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. OSVALDO FRANCINO DE SÃO JOSÉ, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **OSVALDO FRANCINO DE SÃO JOSÉ**, matriculado sob o nº 02029165, portador do CPF 397.376.756-49, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Borracheiro - B, GH 12, N 36, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 14 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F34A840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG -
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 019/2016 - P.A.L. nº 044/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo, permanentes e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Fica retificado o descritivo dos itens: 05,06,12,13,14,19,20 e 24 constantes no ANEXO I e exigido para os itens 23 e 24 a apresentação de Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante (AFE) emitido pela Anvisa e Alvará de Vigilância Sanitária da sede da empresa Licitante, que deverá ser apresentado dentro do envelope nº01 juntamente com a proposta comercial sob pena de desclassificação do item. O ANEXO I RETIFICADO contendo a nova especificação dos itens mencionados encontra-se disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br - EDITAIS. Nova data da Licitação: Dia 27/04/2016 às 9:00 (nove) horas. Mantidas as demais exigências editalícias

Divinópolis, 06 de abril de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27B7D2CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 - P.A.L. Nº
053/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo, permanentes, peças de reposição e instrumentais para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, às 09 (nove) horas dos dias 19 e 20 de abril de 2016, sendo dia 19 (dezenove) – (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 20 (vinte) – (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 06 de abril de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.

Pregoeira.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:3BE08FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 057/2016

Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS

Número da Licitação: 025/2016

Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 057/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016, objeto:

Registro de preços p/ aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados				
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	UN	3.840,00000		0,00
2	UN	14.400,00000		0,00
4	UN	1.440,00000		0,00
7	UN	120,00000		0,00
10	UN	3.200,00000		0,00
12	UN	2.800,00000		0,00
14	UN	2.160,00000		0,00
16	UN	2.520,00000		0,00
17	UN	5.000,00000		0,00
18	UN	3.840,00000		0,00
23	UN	1.440,00000		0,00
24	UN	2.400,00000		0,00
25	UN	14.400,00000		0,00
26	UN	2.400,00000		0,00
27	UN	2.400,00000		0,00
28	UN	120,00000		0,00
29	UN	5.000,00000		0,00
32	UN	1.200,00000		0,00
33	UN	2.160,00000		0,00
34	UN	4.200,00000		0,00
35	UN	3.600,00000		0,00
36	UN	2.800,00000		0,00
37	UN	2.800,00000		0,00
43	UN	7.200,00000		0,00

					13,3mg/DIA ADESIVO TRANSDERMICO EXELON® PATCH 15 OU GENERICO
45	UN	3.600,00000		0,00	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE 40mg COMPRIMIDO
46	UN	3.600,00000		0,00	ZOPICLONA 7,5 MG COMPRIMIDO
Total para Este Fornecedor:					0,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
30	UN	5.000,00000	1,07000	5.350,00	OLMESARTANA 20 MG + ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO SANKYO - SANKYO
31	UN	3.600,00000	0,86000	3.096,00	OTILONIO BROMETO 40 MG COMPRIMIDO APSEN - APSEN
Total para Este Fornecedor:					8.446,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	14.400,00000	1,50000	21.600,00	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA DEPAKOTE® ER OU GENERICO ABBOTT - ABBOTT
Total para Este Fornecedor:					21.600,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	2.016,00000	3,98700	8.037,79	AGOMELATINA 25 MG COMPRIMIDO SERVIER - SERVIER
5	UN	5.000,00000	0,75000	3.750,00	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
11	UN	3.024,00000	0,11760	355,62	CLORTALIDONA 12,5mg COMPRIMIDO EMS - EMS
15	UN	2.160,00000	0,80000	1.728,00	ESOMEPRAZOL 20mg COMPRIMIDO EMS - EMS
19	UN	7.200,00000	1,50000	10.800,00	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 GRAMAS SACHE SEM SABOR ZODIAC - ZODIAC
40	UN	6.000,00000	4,87600	29.256,00	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO BAYER - BAYER
41	UN	6.000,00000	4,87600	29.256,00	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO BAYER - BAYER
42	UN	12.000,00000	4,87600	58.512,00	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO BAYER - BAYER
Total para Este Fornecedor:					141.695,41
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	120,00000	54,25000	6.510,00	BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® RC OU GENERICO ALLERGAN - ALLERGAN
9	UN	16.800,00000	0,78000	13.104,00	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
21	UN	2.000,00000	130,02000	260.040,00	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA 3 ML NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
22	UN	2.880,00000	0,57000	1.641,60	LOSARTAN 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					281.295,60
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	2.400,00000	0,60000	1.440,00	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
38	UN	6.000,00000	0,14700	882,00	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
39	UN	3.600,00000	0,39000	1.404,00	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
44	UN	7.200,00000	2,68000	19.296,00	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					23.022,00
D-HOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
20	UN	2.400,00000	81,56000	195.744,00	INSULINA DEGLUCECA 100UI/ml SOLUCAO INJETAVEL 3ml CANETA PRE - CARREGADA NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
Total para Este Fornecedor:					195.744,00
Valor Total:					671.803,01

Homologação: Secretária Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 6 de abril de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio

SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FC67BE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 027/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À
SRA. TANIA GONTIJO DO AMARAL LEMOS,

CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **TANIA GONTIJO DO AMARAL LEMOS**, matriculada sob o nº 02018341, portadora do CPF 697.920.036-49, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 18 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6CA7B96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 028/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matriculado sob o nº 02036080, portador do CPF 553.561.926-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I - A, GH 09, N 33, lotado na Superintendência da Usina de Projetos, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 18 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:9EC4BF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 029/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SÔNIA DUARTE SILVA , CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **SÔNIA DUARTE SILVA**, matriculada sob o nº 02026638, portadora do CPF 590.767.126-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais

do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 23 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:77DB06E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 030/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ARLETE MEDEIROS LOPES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005 à segurada **ARLETE MEDEIROS LOPES**, matriculada sob o nº 02020800, portadora do CPF 433.047.296-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 23 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:26F3E34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 031/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SHIRLEI BATISTA DE ALMEIDA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **SHIRLEI BATISTA DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 02018171, portadora do CPF 502.636.846-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 23 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEBC16A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 032/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ANA IZABEL FERNANDES SIQUEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **ANA IZABEL FERNANDES SIQUEIRA**, matriculada sob o nº 02019402, portadora do CPF 249.602.506-82, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 21, com direito à continuidade de percepção de gratificação de 100% (cem por cento) por exercício do Cargo Comissionado equiparado a Diretor de Unidade Escolar 02 Turnos, grau hierárquico nº 17, nível 21, no qual foi apostilada, mediante decreto nº 9.042, de 31/07/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 28 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4236842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 033/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ANNA MARIA DE JESUS RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **ANNA MARIA DE JESUS RODRIGUES**, matriculada sob o nº 02016098, portadora do CPF 519.500.496-04, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 30, com direito à continuidade de percepção de gratificação de 100% (cem por cento) por exercício do Cargo Comissionado equiparado a Diretor de Unidade Escolar 02 Turnos, grau hierárquico nº 18, nível 30, no qual foi apostilada, mediante decreto nº 8.953, de 20/05/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 28 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F33AE949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 034/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. EDNA AMIM MOREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, “b” DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **EDNA AMIM MOREIRA**, portadora do CPF 205.270.126-53, matriculada sob o nº 99015403, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, grau hierárquico nº 17, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2016.

Divinópolis, 29 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A878AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA CARVALHO REZENDE, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, “b” DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **MARIA CARVALHO REZENDE**, portadora do CPF 718.425.196-20, matriculada sob o nº 02017370, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, grau hierárquico nº 18, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 31 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:187AD5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 037/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARILENE FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães

Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MARILENE FERREIRA**, matriculada sob o nº 02022179, portadora do CPF 357.465.136-87, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) História - B, GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 04 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B1326ABE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.067**

DESIGNA BRENO CAMARGOS VIANA PARA EXERCER O ENCARGO DE REFERÊNCIA GERENCIAL NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO BOM PASTOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Breno Camargos Viana para, além das atribuições de seu cargo, exercer o encargo de Referência Gerencial no Centro de Saúde do Bairro Bom Pastor, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 6655/2007.

Art. 2º Pelo desempenho do encargo de que trata o artigo anterior, fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao servidor neste ato designado.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2016.

Divinópolis, 04 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D5430074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.069**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 7º, DO DECRETO Nº12.037, DE 08/02/2016, QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS – MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 12.037, de 08/02/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

I – Para o Censo dos servidores ativos, obrigatoriamente:

- a) Apresentar **01 (uma) foto 3x4 recente**;
 - b) **Original e fotocópia legível** da Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional;
 - c) CPF;
 - d) **Original e fotocópia legível** da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Casamento com averbação do divórcio/separação, se for o caso, expedida em prazo inferior a 90 dias;
 - e) Para o (a) Servidor(a) casado(a), **original e fotocópia legível** do CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação do(a) esposo(a);
 - f) **Original e fotocópia legível** do comprovante de residência, **Água ou Energia Elétrica, atualizado com no máximo 30 dias**;
- Obrigatório:**
- . Comprovante em nome do (a) servidor (a) ou cônjuge;
 - . No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel, acompanhado do comprovante de endereço **original e fotocópia legível**;
 - . No caso de residência em imóvel cedido ou moradia estudantil, preencher Declaração de Residência (Formulário próprio), disponibilizado no local do censo, acompanhado do comprovante de endereço **original e fotocópia legível**;
 - g) **Original e fotocópia legível** do cartão do PIS/ PASEP / NIS;
 - h) **Original e fotocópia legível** do Título de Eleitor;
 - i) **Original e fotocópia legível** obrigatória da Certidão de Nascimento e do CPF de todos os dependentes, inclusive para menor; documento de identificação com foto (se houver);
 - j) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido, emitido nos últimos 120 dias; Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido; Termo de Tutela, no caso de menor sob guarda.” **(N.R.)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de março de 2016.

VLADIMIR FARIA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:32654C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.075

NOMEIA KELY VIVIANE DA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Kely Viviane da Silva**, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Compras e Licitações, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:12C22388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.077

NOMEIA CYBELE SILVA MACHADO COSTA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA PROCURADORIA GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, **CYBELE SILVA MACHADO COSTA**, no cargo em comissão de Gerente de Defesa do Consumidor, na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2016.

Divinópolis, 16 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:251E4BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.078

EXONERA JOAQUIM ANANIAS MACHADO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Joaquim Ananias Machado**, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Divinópolis, 16 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:573B4A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.083

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEL À EMPRESA GERALDO RIVALINO FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando termos de dação em pagamento da Lei Municipal nº 7.340, de 12 de maio de 2011;

considerando o ofício 044/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, atestando o cumprimento da integralização dos valores devidos como contrapartida à dação em pagamento;

considerando o Atestado de Execução de Obra firmado pelo Superintendente da Usina de Projetos, atestando que a empresa **EMPRESA GERALDO RIVALINO FERREIRA – CNPJ Nº 10.580.404/0001-55**, forneceu materiais para execução de obras de infra-estrutura nas vias dos Distritos Industriais do Município.

DECRETA:

Art. 1º Declaram-se cumpridas, para os efeitos legais cabíveis, as obras de infra-estrutura assumidas pela empresa **GERALDO RIVALINO FERREIRA – CNPJ Nº 10.580.404/0001-55**, a título de dação em pagamento, conforme art. 2º da lei 7.340, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:691D19C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SEMDS nº 096/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **RENATA LUIZA PALHARES**, matriculada sob o nº 99021644, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **no período de 23/02/2016 à 31/12/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 21 de março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FF0746C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.097

FIXA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV E ESTABELECE PLANO DE CUSTEIO PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, no pleno exercício do cargo, na forma da lei, e com fundamento no poder regulamentar que lhe outorga 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a expressa delegação de competência legislativa que lhe atribui o artigo 71, § 4º, da Lei Complementar 126/2006; **CONSIDERANDO** o cálculo atuarial elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – contratada pelo DIVIPREV -, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS do Município; **CONSIDERANDO** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, no que tange ao aspecto financeiro e atuarial, visa ao equilíbrio, sem a penalização dos servidores ou do ente público na qualidade de empregador; **CONSIDERANDO** que o plano de amortização do déficit atuarial deve considerar a capacidade financeira e orçamentária do ente federativo na fixação dos aportes, sob pena de, caso tal não ocorra, haver comprometimento na capacidade de investimento do ente no atendimento às necessidades da população; **CONSIDERANDO** que o referido cálculo recomenda o aumento da alíquota patronal, por meio de uma contribuição extra prevista em plano de amortização de déficit atuarial, totalizando o percentual de 13% de contribuição previdenciária mais 2% de taxa de administração;

DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária do segurado será de 11% (onze por cento) e a do ente empregador de 11% (onze por cento), incidente sobre a remuneração de contribuição.

Parágrafo único. A taxa de administração prevista no art. 106 da Lei Complementar 126, de 2006, não está abrangida nas alíquotas de que trata este artigo, cabendo ao Executivo Municipal arcar com seu repasse ao DIVIPREV, além das contribuições previdenciárias a seu cargo previstas neste Decreto.

Art. 2º O déficit atuarial apurado na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015 será custeado mediante o seguinte plano de amortização:

Ano	Percentual (%)
2016	2,0000%
2017	11,0000%
2018	13,0000%
2019	15,0000%
2020	17,0000%
2021	19,0000%
De 2022 a 2050	20,0725%

Parágrafo único. Os percentuais previstos no *caput* deste artigo incidirão sobre a remuneração de contribuição, nos termos já definidos em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 9.031, de 2009.

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4B5CB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 906, DE 06.04.2016

Delega competência e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1.º. Fica delegado o ato de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, CNPJ nº 19.162.154/0001-08 (Matriz), com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, à Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA E SILVA**, brasileira, casada, CPF: 059.805.026-45, RG: M – 8.038.324 – SSP/MG, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, em substituição a Ana Paula Silva Belo.

Art. 2.º. Continua igualmente delegada a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a Srta. **FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, CPF: 115.156.126-60, RG: MG-16.435.485– SSP/MG, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Saúde, que conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.

Art. 3.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de depósito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Depósito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG - (0266-6): 17363-0, 17385-1, 17386-X, 17417-3, 17636-2, 18208-7, 18209-5, 18210-9, 18211-7, 18212-5, 18226-5, 18227-3 e contas do Banco Itaú – Agência de Estrela do Indaiá (5567): 03970-5 - 06646-8.**

Art. 4.º. A presente outorga de movimentação das contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto será feita conjuntamente, com assinatura de Maria Aparecida Pereira e Silva, Secretária Municipal de Saúde e assinatura de Franciele Leonor Silva Santos, Secretária Adjunta de Saúde, mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os decretos nº 873, de 12.11.2015, nº 874, de 13.11.2015 nº 877, de 17.11.2015 e nº 903, de 01.04.2016.

Art. 6.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 06 de abril de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:E19D34A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 907, DE 06.04.2016

Delega competência e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1.º. Fica delegado o ato de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, CNPJ nº 18.301.028/002-05 (Filial), com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, à Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA E SILVA**, brasileira, casada, CPF: 059.805.026-45, RG: M – 8.038.324 – SSP/MG, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, em substituição a Ana Paula Silva Belo.

Art. 2.º. Continua igualmente delegada a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a Srta. **FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, CPF: 115.156.126-60, RG: MG-16.435.485– SSP/MG, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Saúde, que conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.

Art. 3.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de depósito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Depósito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG - (0266-6): 15526-8, 15528-4, 15954-9, 15983-2, 15986-7, 16035-0, 16290-6, 16364-3, 16417-8, 17361-4, 17602-8, 17605-2, 17608-7, 18127-7 e contas do Banco Itaú – Agência de Estrela do Indaiá (5567): 03970-5 - 06646-8.**

Art. 4.º. A presente outorga de movimentação das contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto será feita conjuntamente, com assinatura de Maria Aparecida Pereira e Silva, Secretária Municipal de Saúde e assinatura de Franciele Leonor Silva Santos, Secretária Adjunta de Saúde, mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os decretos nº 873, de 12.11.2015, nº 874, de 13.11.2015 nº 877, de 17.11.2015 e nº 903, de 01.04.2016.

Art. 6.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 06 de abril de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:7C4AA201

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 013 / 2016

Designar servidores que menciona, e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I, parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990 e artigo 33 da Lei Complementar 157 de 31 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para integrarem Comissão prevista no artigo 33 da Lei Complementar 157 de 31 de março de 2016, atribuindo –lhes a responsabilidade da realização do Enquadramento dos servidores efetivos do PREVIFOR ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos contido na Lei Complementar 157 de 31 de março de 2016.

I – Gabriella Fonseca

II – Maria Cláudia de Faria Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 06 de abril de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D9873B7

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2015

Processo Licitatório 010/2015 – Pregão: 007/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Contratada: AMBIENTAL CONSULTORIA, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME. Vigência:Fica prorrogada até 06/04/2017.**VALOR:**O valor mensal a ser pago passa a ser R\$1.666,17 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), corrigidos pelo INPC do mês de fevereiro/2016.**Valor Estimado:**R\$ 19.994,04 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F448994B

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2015
(PROCESSO LICITATÓRIO 0152/2015 – PREGÃO 0110/2015)

CONTRATANTE:Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**L.M. Transporte e Locação Ltda - ME.**VIGÊNCIA:**Fica prorrogada até 05/09/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 04/04/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5FEF9907

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3244/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, “a” e em conformidade com a Lei Complementar Nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar Nº. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga; e
CONSIDERANDO, a sentença prolatada nos autos da ação ordinária nº. 0261.16.0011803.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **JOSIANE FÁTIMA PEREIRA FONSECA**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental - PEB I, Classe III, Grau A**, a partir do dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme Concurso Público, Edital 001/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2D3AA10E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3245/2016

Exonera servidor (a) de função gratificada, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **EDNALDO SILVA DURÇO**, da função gratificada de **Coordenador Médico do Serviço de Urgência e Emergência e Central de Regulação Médica de Urgência**, a partir do dia 28 (vinte e oito) de março de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 596 A/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28/03/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B8C8E0BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3252/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Obras Cíveis**, a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 648/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:81D376AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3253/2016

Nomeia servidor.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da “Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA**, no cargo de **Secretário Adjunto de Obras e Trânsito**, a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9350E5E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3254/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 32, da “Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **HENRIQUE CÉSAR SILVA**, no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Redes**, a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D43B45B1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3255/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 32, da “Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **GERALDO ANDRÉ DA SILVA ALVES**, no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Software**, a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35BE919B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3256/2016

Exonera servidor (a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ALESSANDRA CRISTINA TOMÉ**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Limpeza Urbana**, a partir do dia 01 (um) de abril de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 650/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:629CF9F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3257/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SALETE APARECIDA RIBEIRO, Professora III I**, 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de abril de 2016 a 29 (vinte e nove) de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:39DA14EB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3258/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DEISE VIANA DE OLIVEIRA, Professora III H**, 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de abril de 2016 a 29 (vinte e nove) de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B5652E1C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3259/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **EDNALDO SILVA DURÇO, Médico da Família XIII B**, 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de abril de 2016 a 02 (dois) de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:45DF6AFF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3260/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **EVANILDO ALVES PACHECO, Pedreiro VI C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de abril de 2016 a 03 (três) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A200E477

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3261/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ROSINEI MARCOS DA SILVA, Oficial Administrativo II VI - C B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de abril de 2016 a 03 (três) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E540A7D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3262/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **VANESSA CRISTINA ELIAS, Auxiliar de Laboratório I A**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de abril de 2016 a 03 (três) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0280CDF3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3263/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JORDAN ALLES DA SILVA, Gari I B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de abril de 2016 a 03 (três) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CA641003

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3264/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOEL DE OLIVEIRA PEREIRA, Coletor de Lixo I B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de abril de 2016 a 03 (três) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÊMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:135024B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70/2015**

Publicação Trimestral de Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 127/2015 - Pregão Presencial nº 085/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 063/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; extrato da Ata nº. 064/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; extrato da Ata nº. 065/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CIRURGICA JOÃO-PRODUTOS MEDICO-HOSP. LTDA.; extrato da Ata nº. 066/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; extrato da Ata nº. 067/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; extrato da Ata nº. 068/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ DROGAFONTE LTDA.; extrato da Ata nº. 069/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. e extrato da Ata nº. 070/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X HOSPFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de medicamentos”. Vigência das Atas: 22/12/2015 até 22/12/2016. Data da assinatura 22/12/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Gerson Xavier Silveira Sobrinho

Código Identificador:5DF979B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2016**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 016/2016, Processo nº. 057/2016, Objeto: Aquisição de Leite Nutren 1.0, Nutren Junior e Nutrison Soya. Contratado: MUR NUTRIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 09.550.143/0001-41, valor global R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:76D03B81

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 114/2016, Dispensa de Licitação nº. 016/2016, Processo nº. 057/2016, Objeto: Aquisição de Leite Nutren 1.0, Nutren Junior e Nutrison Soya - Contratado: MUR NUTRIÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº. 09.550.143/0001-41, valor global R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:E78CB0D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO Nº 024/2016 - PRC Nº
041/2016**

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Quando da entrega da proposta reformulada, verificou-se erros de quantitativo e soma no Lote 10, referente a empresa RAFAEL BECCARI DE SENA – EPP, notadamente nos itens 07 e 08 da referida proposta.

Tal falha vicia o lote, visto que o erro foi relativo ao quantitativo, o que poderá fazer com que a empresa não cumpra com o objeto do lote.

Logo, considerando a constatação superveniente de erro na elaboração da proposta,

DECIDE,

Pela desclassificação da empresa RAFAEL BECCARI DE SENA – EPP, no lote 10 adjudicado a mesma, visto a inconsistência referente ao quantitativo dos itens 07 e 08 do referido lote.

Fica convocada como segunda colocada à empresa VILSON DA SILVA BRUM ME. para intenção de assumir o Lote 10 no valor de R\$1.112,00 (mil cento e doze reais), no prazo de 24 horas, a contar do

recebimento da presente, sendo que o silêncio comportará em desistência.

Dar ciência a todos os interessados.

Setor de Pregão da Prefeitura de Guarani, aos 05 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:09699A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 080/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo Rescisão Amigável - Contrato nº 080/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP.- CNPJ: 05.780.907/0001-34

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado; CONSIDERANDO o acordo celebrado entre as partes; RESOLVEM: Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o Contrato nº 080, de 02 de junho de 2014, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes.

Data da assinatura: 5/4/2016.

Pregão nº 025/2014, Processo Licitatório nº 046/2014.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO ZAN SOUZA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:00D57A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Saúde – Processo Licitatório nº 16/2016, modalidade pregão presencial - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A RDC 306 E RES. CONOMA 358, DOS SETORES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por Item JULGAMENTO: 19/04/2016 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 06 de Abril de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.

Pregoeira

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva

Código Identificador:85F8B591

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO

PRESENCIAL nº 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 02, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 45, 46, 48 e 52 – **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, no valor total de **R\$49.148,15 (Quarenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais e quinze centavos)**; itens 04, 06, 09, 20, 25, 32, 33, 34, 37, 43, 44 e 50 - **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.475.568/0001-24 sediada na Rua Santa Efigênia nº 501, bairro Morrinhos CEP 39.400-441, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R\$170.933,95 (Cento e setenta mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**; itens 01, 03, 05, 08, 13, 14, 19, 22, 24, 26, 31, 35, 36, 38, 39, 42, 47, 49 e 51 - **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R\$107.000,40 (Cento e sete mil reais e quarenta centavos)**

Itacarambi - MG, 06 de abril de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:AD65D276

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: fornecimento de materiais odontológico, equipamentos e instrumentais, para setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu. Homologação: 28/03/2016. **Contrato nº 153/2016** - Oralls Importação e Exportação Comercial LTDA – ME, CNPJ 04.980.028/0001-93, São José dos Campos/SP, Valor R\$ 32.468,00. **Contrato nº 154/2016** - Dental Maria LTDA – ME, CNPJ 09.222.369/0001-13, Belo Horizonte/MG, Valor R\$ 110.664,96. **Contrato nº 155/2016** - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA – ME – Diprom Farma, CNPJ 16.366.888/0001-10, Pouso Alegre/MG, Valor R\$ 77.712,92. Data dos contratos: 28/03/2016, Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:FA2DE133

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 030/2016 – Objetivando a fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção (artefatos de concreto e de barro), conforme solicitações, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 19/04/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4704AED4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO – Processo Administrativo nº 003/2015 – CONVÊNIO Nº 003/2015 – Partes: Município de Itanhomi e Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi. Objeto: Acréscimo financeiro ao valor do repasse para Incentivo Financeiro Complementar de Custeio das Equipes de Urgência e Emergência para manutenção das atividades filantrópicas hospitalares e assistência médica à população. Valor: R\$ 80.000,00. Vigência: 03/11/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 03 de novembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:442A11FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 151/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 151/2016 - Procedimento Licitatório 016/2016, Processo Licitatório 002/2016, Pregão Presencial 002/2016, Objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos. Contratada: Centro Norte Comercial LTDA-ME. Valor Contratado: R\$ 4.056,00. Vigência Contratual: Até 30.07.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:592781CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 150/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 150/2016 - Procedimento Licitatório 016/2016, Processo Licitatório 002/2016, Pregão Presencial 002/2016, Objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos. Contratada: Mônica Regina de Mello Faria-ME. Valor Contratado: R\$ 3.624,00. Vigência Contratual: Até 30.07.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7CAFC780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, retifica o extrato do Contrato Administrativo 152/2016 - Procedimento Licitatório 016/2016, Processo Licitatório 002/2016, Pregão Presencial 002/2016, Objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos. ONDE SE LÊ: R\$ 30.476,60. LEIA-SE: R\$ 30.665,60.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D3F1C7D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO - 1º ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do 1º Aditamento ao Contrato Administrativo 011/2015 - Procedimento Licitatório 013/2015, Processo Licitatório 006/2015, Pregão Presencial 005/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública. Contratada: LGM Assessoria e Consultoria LTDA-ME. Valor Aditado: R\$ 132.000,00. Vigência Aditada: Até 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4BE80D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO - 5º ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 079-2013-B**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do 5º Aditamento ao Contrato Administrativo 079-2013-B - Procedimento Licitatório 079/2013, Processo Licitatório 064/2013, Pregão Presencial 058/2013, Objeto: contratação de empresa com habilidade na prestação de serviços de locação de Veículos Compactadores, para os procedimentos de Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Contratada: M&M Extração de Areia e Locação de Veículos LTDA. Valor Aditado: R\$ 77.604,00. Vigência Aditada: Até 28.05.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:619BF9D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 213/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 213/2016 - Procedimento Licitatório 079/2015, Processo Licitatório 043/2015, Pregão Presencial 039/2015, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis. Contratada: Victor Vinicius Custódio Cangussu-ME. Valor Contratado: R\$ 1.367,50. Vigência Contratual: Até 01.06.2016.

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:45C9B23D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 159/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015 – Contrato nº 048/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas conforme do Contrato de Repasse nº 794134/2013/MCidades – Processo nº 1010725-65 – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 10 meses - Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 31/03/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:BA190CB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de abril do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **“aquisição de gêneros alimentícios e lanches”**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) **“PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)”** e **“DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”**. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME - rep. Rosane Camila Lopes. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME ao preço global de R\$10.663,00. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou que estão em perfeita ordem. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL

Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

Equipe de Apoio

ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME

Proponente(s)

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:CA256402

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA EDITAL PREGAO 003/2016

ERRATA N.º 001/2016
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 011/2016
PROCESSO PREGÃO 003/2016

A Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, por meio de sua Pregoeira Deisiane Ramalho Leite, no uso de suas atribuições em decorrência do processo licitatório n.º 011/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PAPELARIA - E MATERIAL PERMANENTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - EXERCICIO DE 2016, torna público e oficializa apresente “ERRATA” ao edital em epigrafe, conforme a seguir:

1. Altera a data de abertura do certame: de dia 15 de Abril de 2016 às 09hs30min para dia 19 de Abril de 2016 às 14hs00min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000.

O edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, no Departamento de Compras e Licitações - de Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. às 17hs00min, ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Jenipapo de Minas, 05 de Abril de 2016.

DEISIANE RAMALHO LEITE

Pregoeira

Publicado por:

Deisiane Ramalho Leite

Código Identificador:490D93DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVAD**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº: 09/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2016**

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para realização dos eventos do projeto “Monlevade contra o mosquito”, conforme Termo de Referência”**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
“M13 Promoções de Feiras e Eventos Ltda - EPP”	R\$ 8.436,56

João Monlevade, em 06 de Abril de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Aparecida Santiago Linhares

Código Identificador:A6F33054

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 - DE 16/03/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o **REGISTRO DE**

PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seus respectivos valores/descontos ofertados:

EMPRESA LICITANTE	LOTE Nº	DESCONTO OFERTADO (%)
HOSPVIDA LTDA. - EPP	2	65,50
	3	72,00

João Monlevade, 06 de Abril de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:EDBE7E79

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 012/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

Fornecedor: SILVA COUTO & CIA LTDA.					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Descrição do Material / Serviço	Valor Unitário	Valor Total
2	Litros	170000	Óleo Diesel S10	R\$ 3,08	R\$ 523.600,00
Total do Fornecedor:					R\$ 523.600,00
Fornecedor: PINHEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Descrição do Material / Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros	435500	Óleo Diesel comum	R\$ 2,96	R\$ 1.287.773,50
Total do Fornecedor:					R\$ 1.287.773,50
Total Geral do Processo					R\$ 1.811.373,50

João Pinheiro/MG, 05 de abril de 2016.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

EULAIA APARECIDA VIDAL

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:63333B06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2016.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 014/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Lavagem geral e simples em veículos e máquinas das secretarias de Obras, Ação Social, Gabinete e Saúde.

Onde se lê:

7.16 - O Pregoeiro solicitará a apresentação de folder e ou catálogos e fotos ilustrativas dos produto(s) ofertado(s) pela licitante detentor do menor preço, antes da adjudicação do objeto, que deverá ser apresentada sob pena de desclassificação, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

7.16.1. As licitantes interessadas em acompanhar a verificação das amostras deverão manifestar-se quando de sua solicitação.

Ler-se-á:

Exclui-se do edital os itens: 7.16 e 7.16.1 - O Pregoeiro solicitará a apresentação de folder e ou catálogos e fotos ilustrativas dos produto(s) ofertado(s) pela licitante detentor do menor preço, antes da adjudicação do objeto, que deverá ser apresentada sob pena de desclassificação, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

As licitantes interessadas em acompanhar a verificação das amostras deverão manifestar-se quando de sua solicitação.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital de Pregão presencial nº 014/2016.

João Pinheiro, 06 de abril de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:228E846C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 62/2016**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 62/2016, Edital de Credenciamento nº. 008/2014, Processo Administrativo nº. 082/2016, Inexigibilidade nº. 13/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SUPERAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME. O objeto é a realização de procedimentos relacionados à medicina do trabalho, conforme solicitados pelo Departamento de Pessoal. O valor total do contrato é R\$ 84.000,00. A vigência do presente contrato é até 01 de Setembro de 2016. Data: 01/03/2016.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:AAFF4172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 63/2016**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 63/2016, Processo Administrativo nº. 629/2015 – Pregão 013/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS ALUNOS DOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR. O valor total do contrato é R\$ 31.510,24. A vigência do presente contrato será de seis meses. Data: 02/03/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:65CDAEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 64/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 64/2016, Processo Administrativo nº. 629/2015 – Pregão 013/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE NOVA SERRANA E OUTROS MUNICÍPIOS. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS ALUNOS DOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR. O valor total do contrato é R\$ 9.539,58. A vigência do presente contrato será de seis meses. Data: 02/03/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DA89F6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 24/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto a UNDIME/MG - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO – SECÃO MINAS GERAIS, visando a inscrição das servidoras: Paulene Márcia, Janaina Osmarita, Aline dos Santos e Maria Helena Miranda, no Seminário Estadual da UNDIME/MG, que será realizado em Belo Horizonte nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016. No valor de R\$1.000,00 (Um mil reais).

Lagoa da Prata, 05 de Abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:4C136833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 08/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93. Junto à empresa: DROGARIA E DRUGSTORE MINASPREV LTDA., visando à aquisição de Dieta Alimentar, não disponibilizada pelo SUS, para o menor Maicon dos Reis Mateus, conforme parecer social, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde. No valor de R\$ 7.196,40 (sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Lagoa da Prata, 05 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:38F054BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 25/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de Matrículas, Registros e emissão de Certidões dos lotes nº. 08, 09 e 10, da Quadra 03, situados na Rua Dom Pedro II, Bairro Glória, nesta cidade, para doação à Associação Francisco de Assis, conforme Lei Municipal nº. 2316/2014. No valor de R\$ 2.559,87 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Lagoa da Prata, 05 de Abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:1DE08953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE Agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo Ideste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional: **a)** Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)** Comprovante de Experiência Profissional, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; **k)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e

XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; e, **m)** 2 fotos 3x4, recentes.

1.2.O candidato convocado fica ciente de que: **a) o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos;** **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1.Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.

2.2.Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens “a”, “b” e “c” em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.

2.3.Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.

2.4.Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras “a”, “b” e “c”, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1.Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.

3.3.O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.4.Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico <http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

5.2.Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 06 de Abril de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA

Prefeito de Lagoa dos Patos

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RAMONY KRIS RODRIGUES SENA	Odontólogo/Dentista	3º (TERCEIRO)

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:5008D16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 031/2016-PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

Proc. 031/2016-Pregão Presencial 024/2016-Inspeção de veículos de transporte escolar-Credenciamento: 20/04/2016- 09:00- (38)3745-1247-

www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:1326FF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00022/2016 – Pregão presencial nº. 00014/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 2413/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 30 de março de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): ACIMEDIC - ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF 04.207.378/0001-11, FAM LTDA., CNPJ/CPF 10.393.891/0001-47, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 04.187.384/0001-54, LILIAN MOREIRA TISO, CNPJ/CPF 16.103.652/0001-91.

Lambari, 30 de março de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B0FD8969

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00022/2016 – Pregão presencial nº. 00014/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 2413/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. **CONTRATO nº. 00028/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LILIAN MOREIRA TISO** – CNPJ: 16.103.652/0001-91. Valor total: R\$ 20.500,00. Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.141.4490.52.00 – reduzido 357 – fonte: 123 e 102.

Lambari, 30/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:995A032A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00022/2016 – Pregão presencial nº. 00014/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 2413/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. **CONTRATO nº. 00029/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ACIMEDIC - ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** – CNPJ: 04.207.378/0001-11. Valor total: R\$ 4.140,00. Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.141.4490.52.00 – reduzido 357 – fonte: 123 e 102.

Lambari, 30/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:7FA2E28D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00022/2016 – Pregão presencial nº. 00014/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO

ATENDIMENTO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 2413/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. **CONTRATO nº. 00030/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 04.187.384/0001-54. Valor total: R\$ 8.900,00. Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.141.4490.52.00 – reduzido 357 – fontes: 123 e 102.

Lambari, 30/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:1D92255D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00022/2016 – Pregão presencial nº. 00014/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 2413/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. **CONTRATO nº. 00031/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FAM LTDA.** – CNPJ: 10.393.891/0001-47. Valor total: R\$ 1.130,83. Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.141.4490.52.00 – reduzido 357 – fontes: 123 e 102.

Lambari, 30/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:E8EE2644

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00029/2016 – Pregão presencial nº. 00019/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 29 de março de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI, CNPJ/CPF 09.070.645/0001-75.

Lambari, 29 de março de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:50D6F205

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00005/2016. Processo Licitatório: nº. 00029/2016 – Pregão presencial nº. 00019/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI** – CNPJ: 09.070.645/0001-75. Vigência: 29/03/2016 a 28/03/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	150000	UN	BLOQUETE SEXTAVADO, TAM.: 25CM X 25CM X 8CM	2,07	310500,00

Lambari, 29/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:13E10FB6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00030/2016 – Pregão presencial nº. 00020/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO LISBOA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 30 de março de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): FIBRALAT INDUSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA, CNPJ/CPF 09.598.427/0001-08.

Lambari, 30 de março de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:70E76A93

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00030/2016 – Pregão presencial nº. 00020/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO LISBOA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATO nº. 00032/2016.** **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** FIBRALAT INDUSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA – CNPJ: 09.598.427/0001-08. Valor total: R\$ 27.999,53. Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.04.04.13.391.0013.2.174.3390.30.00 – reduzido 164 – fonte: 100.

Lambari, 30/03/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:4BCA5B0E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00038/2016 – Pregão Presencial nº 00026/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MONTAGEM DE ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DAS CONGADAS 2016. Credenciamento: 20/04/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 20/04/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:EC0B4B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FÁBIO JUNIO DE MOURA
Objeto: Contratação de apresentação artística de Banda Musical Pegada Loka na VI Festa do Cavalo de Laranjal, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2016, diretamente com o artista.
Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Processo Licitatório: nº 039/2016
Inexigibilidade: nº 001/2016
Data: 04/04/2016
Signatários: João Soares da Silva e Fábio Junio de Moura.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EE23D7D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ALISSON MENDES
Objeto: Contratação de apresentação artística do DJ Malibu na VI Festa do Cavalo de Laranjal, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2016, diretamente com o artista.
Valor: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Processo Licitatório: nº 040/2016
Inexigibilidade: nº 002/2016
Data: 05/04/2016
Signatários: João Soares da Silva e Alisson Mendes.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DD7289B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2016

Extrato de Contrato nº 051/2016
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de apresentação artística do Forrozão Os Brasas na VI Festa do Cavalo de Laranjal, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2016, diretamente com o artista.
Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Processo Licitatório: nº 041/2016
Inexigibilidade: nº 003/2016
Data: 05/04/2016
Signatários: João Soares da Silva e Flávio José De Oliveira.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FCFEF8E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TIAGO JOSÉ PINTO BORGES
Objeto: Contratação de apresentação artística do Tiago Borges na VI Festa do Cavalo de Laranjal, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2016, diretamente com o artista.
Valor: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Processo Licitatório: nº 042/2016
Inexigibilidade: nº 004/2016
Data: 05/04/2016
Signatários: João Soares da Silva e Tiago José Pinto Borges.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E0329124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2016 INEXIGIBILIDADE
002/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2016 – PRC N.º 040/2016. Tendo em vista a solicitação feita pela Sr. Liovaldo Nunes de Moraes, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado ao artista Alisson Mendes - Nome artístico: DJ Malibu, inscrito no CPF sob o n.º 081.155.696-40, com sede na Rua José Maria Gomes Silva, 191, bairro Três Marias, São João Neponuceno, para contratação de apresentação artística na Festa do Cavalo de Laranjal, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2016, antes e após os shows principais, diretamente com o artista, no valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Laranjal, MG, 04 de abril de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F1EBD783

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2016 INEXIGIBILIDADE
003/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016 – PRC N.º 041/2016. Tendo em vista a solicitação feita pela Sr. Liovaldo Nunes de Moraes, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado o representante da Banda os Brasas, Flávio José de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 067.296.176-83, com sede na Rua Julio Leite Alvarenga, 33, Bairro Centro, Laranjal/MG, para contratação de apresentação artística de Banda Musical Os Brasas na Festa do Cavalo de Laranjal, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2016, diretamente com o artista, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Laranjal, MG, 04 de abril de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:729D505A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2016 INEXIGIBILIDADE
004/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2016 – PRC N.º 042/2016. Tendo em vista a solicitação feita pela Sr. Liovaldo Nunes de Moraes, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado ao cantor sertanejo Tiago Borges, Tiago José Pinto Borges -, inscrito no CPF sob o n.º 076.315.066-55, com sede na Rua Antônio Ferreira Sobrinho, nº 128, Centro, Dona Euzébia, MG, para contratação de apresentação artística do cantor sertanejo Tiago Borges na Festa do Cavalo de Laranjal, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de

abril de 2016, diretamente com o artista, no valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Laranjal, MG, 04 de abril de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A5E90594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2016

Processo Licitatório nº 0183/2016

Objeto: Registro de preço, para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais recargas de cartuchos de tinta e de toner para impressoras de diversas secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Firma Vencedora:

Moraes & Guerra Recargas Ltda. – ME/ CNPJ: 22.899.038/0001-80.
Valor: R\$ 58.397,00.

Recursos: Vinculados e Próprios.

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação: 17/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C300B11B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016

Pregão Presencial nº 014/2016 - Processo Licitatório nº 0183/2016

Objeto: Registro de preço, para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais recargas de cartuchos de tinta e de toner para impressoras de diversas secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: Moraes & Guerra Recargas Ltda. – ME/ CNPJ: 22.899.038/0001-80.

Recursos: Vinculados e Próprios.

Valor Estimado: O valor estimado para este registro de preços é de R\$ 58.397,00, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação.

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura do contrato: 30/03/2016

Signatários: José Roberto de Oliveira- Prefeito Municipal
Roger da Silva Moraes

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4CBE64B7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2016

Processo Licitatório nº 010/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF), de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.

Fornecedores Vencedores:

- ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA / **CNPJ:** 02.481.859/0001-95 **Valor:** R\$ 72.000,00 / **Contrato** nº: 057/2016
 - LUIZ CARLOS MONTORSE DO CARMO / **CPF:** 047.704.216-30 / **Valor:** R\$ 19.992,00 / **Contrato** nº: 058/2016
 - JOSÉ FRANKLIN DE MORAES E OUTROS/ **CPF:** 157.896.916-68 / **Valor:** R\$ 27.876,00 / **Contrato** nº: 059/2016
 - OAKIS JOSÉ MARIA DA COSTA/ **CPF:** 085.146.047-08 / **Valor:** R\$ 19.647,00 / **Contrato** nº: 060/2016

Recurso: Convênios

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura do Contrato: 22/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52801F86

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0234/2016 DE 15.02.16 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 DE 15.02.16

ATA DE ABERTURA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luz, situada na Rua Dezesseis de Março, nº 172, Centro em Luz/MG, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.055/2016 de 04.01.16, para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das licitantes habilitadas. Objeto do certame: “EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE E MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819998/2015/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1023750-37/2015”, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Empresas habilitadas: **EPAV – Empresa de Pavimentação Ltda, Locadora Terramares Ltda, Construtora J. Maia Ltda – EPP, Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.** Ressalva: a empresa **Unibase Construção e Pavimentação Ltda – EPP**, teve o pedido de retirada de sua proposta aceito pela CPL, entretanto o envelope de proposta da citada empresa será devolvido via correio devidamente lacrado. Todas as empresas participantes habilitadas: **EPAV – Empresa de Pavimentação Ltda, Locadora Terramares Ltda, Construtora J. Maia Ltda – EPP, Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, foram convocadas a comparecerem na sessão publica do dia 05.04.16 as 14:00 horas, através da publicação da ata no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e por mensagem enviada por email, a todas. Diante da publicação da ata, a qual convoca os representantes a presenciarem os trabalhos de julgamento das propostas, nenhuma empresa se fez presente através de seus representantes. Assim, a Comissão Permanente de Licitações decide em dar continuidade e fazer a abertura do envelope de nº. 02 - “Proposta”.

DO EXAME DAS PROPOSTAS:

Prosseguindo a sessão, a CPL examinou as proposta escritas, das empresas habilitadas, segundo os critérios mencionados no edital. Considerando que o valor apresentado pela Administração na Planilha de quantitativos e preços unitários anexos ao Edital é de **R\$ 329.581,43 (Trezentos e vinte nove mil, quinhentos oitenta e um reais e quarenta e três centavos)**, e as propostas escritas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS** participantes do certame foram as seguintes:

LICITANTE	CONDIÇÃO LC 123/06 no ato do credenciamento – item 5.4 do edital	VALOR PROPOSTA ESCRITA R\$
EPAV – Empresa de Pavimentação Ltda,	Não credenciou ME	329.581,43
Locadora Terramares Ltda	ME	326.359,27
Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.	Não credenciou ME	312.751,73
Construtora J. Maia Ltda – EPP	ME	312.903,66

Considerando as propostas escritas apresentadas, a CPL decide então pela **CLASSIFICAÇÃO** das mesmas e diante do resultado a empresa **Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, apresentou a proposta de **menor valor** diante das concorrentes, sendo R\$312.751,73 (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais, setenta e três centavos) mas considerando ter empresas credenciadas em atendimento a LC nº 123/06 e não se fazem presentes na sessão publica, a CPL decide com fundamento no art. 109, inciso I, letra b) § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a publicar a presente ata e aguardar o prazo legal. Qualquer manifesto deverá ser formalmente digo, proposta protocolada, acompanhado da planilha de custos e cronograma. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que foi lida e achada conforme e será devidamente assinada, por mim, demais presentes e será encaminhada para apreciação da Procuradoria Jurídica e posteriormente à Autoridade Municipal para homologação.

Luz, (MG), 05 de abril de 2016.

Membros da CPL:

DENISE V. MACEDO CHAVES

Presidente da CPL

Membros da CPL:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

LILIA BATISTA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

MARILIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:35EBCA88

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 001/2016 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Credenciamento:

• Dra. **Ana Carolina Gontijo Cunha Coimbra**, portadora do CPF: 067.460.826-79, na especialidade **DERMATOLOGISTA**.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2.055/2016 de 04.01.16, para análise da documentação referente ao “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**”. Tipo: Credenciamento de consultas médicas. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação de credenciamento da Dra. **Ana Carolina Gontijo Cunha Coimbra**, portadora do CPF: 067.460.826-79, na especialidade **DERMATOLOGISTA**. A credenciada protocolou seu envelope no Departamento de Compras e Licitações, mas ausentou-se logo em seguida, portanto não ficou presente na sessão pública. Prosseguindo, o envelope foi visado, aberto e toda a documentação conferida pelos membros da CPL. Diante da conferência da

documentação da licitante participante, foi constatada a regularidade da mesma e a Presidente da CPL, declara **HABILITADA**, digo, credenciada. Portanto Dra. **Ana Carolina Gontijo Cunha Coimbra**, portador do CPF: 067.460.826-79, credencia na especialidade **DERMATOLOGISTA**. A CPL irá encaminhar todo o processo a Procuradoria Jurídica do Município para apreciação e posteriormente autoridade competente para homologar a decisão. Será providenciado o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação legal. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

LILIA BATISTA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

MARILIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3C15EAF4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO Nº 0760/2016 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 017/2016

Processo nº 0760/2016
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2016
Data: 05.04.2016

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 1828/14, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico nº 051/16 de 05.04.16, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Médico Dermatologista, **ANA CAROLINA GONTIJO CUNHA COIMBRA**, brasileira, casada, especializada em dermatologia, portadora do CPF: 067.460.826-79, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERMATOLOGISTA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

Publique-se.

Luz, 05 de Abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE4AFB08

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS
EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ Nº 001/2016.

1ª RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª retificação** do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 001/2016, alterando o **Anexo II** do referido edital:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II
FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E
ESCOLARIDADE,

Cód. do Emprego	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias	R\$ 1.014,00	40 horas	Ensino Fundamental Completo e domínio de informática
02	Assistente de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
03	Assistente de Serviços Urbanos I – Gari	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
04	Assistente de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro (sede do município)	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
05	Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
06	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física	R\$ 1.150,67	24 horas	Licenciatura Plena com formação específica em Educação Física

LEIA-SE:
ANEXO II

FUNÇÃO/VENCIMENTO/CARGA HORÁRIA/REQUISITOS
MÍNIMOS

Cód. do Emprego	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias	R\$ 1.014,00	40 horas	Ensino Fundamental Completo e domínio de informática
02	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
03	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
04	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro (sede do município)	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
05	Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo	R\$ 880,00	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
06	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física	R\$ 1.150,67	24 horas	Licenciatura Plena com formação específica em Educação Física

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 6 de abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A3C0B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE

(Art. 17 da Constituição Estadual)
1º TRIMESTRE DE 2016

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 04 de abril de 2016.

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ana Paula Lacerda Tostes

Código Identificador:6FE6786B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014**

Extrato do 5º aditivo ao contrato n.º 014/2014 .Processo administrativo licitatório n.º 071/2013 .Tomada de Preço n.º 002/2013. Contratada: Golden Fort Brasil LTDA .Valor do contrato: R\$ 328.397,84 (trezentos e vinte e oito mil,trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) .Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestar serviços de mão de obra para construção de uma Unidade Básica de Saúde.Dotação orçamentária: 10.301.918.1.0215 – 44.90.51.Vigência: 10/04/2016 a 10/09/2016. .Data da assinatura do contrato: 10/04/2016

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:143CFFA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2014. TOMADA DE PREÇON.º 008/2014. CONTRATADA:CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA ME.Valor do acréscimo:R\$ 40.958,13 (Quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Escola no Município de Miradouro- MG.Vigência: 14/03/2016 a 14/09/2016.Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:434BB70A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1º Termo aditivo ao Contrato n.º. 017/2015, originário do PROCESSO LICITATORIO n.º. 018/2015, PREGÃO PRESENCIAL n.º. 007/2015. Parte: LRJL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º 21.877.827/0001-58. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020802 10301 0008 2.331 319004.

Naque, MG, 06 de Abril de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:536FB306

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 19/04/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesados, com

fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 06 de Abril de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:2E1FD21F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2016**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO

Dispensa de Licitação/Chamada Pública n.º. 009/2016 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º. 11.947, de 16/07/2.009, Resolução n.º. 38 do FNDE, de 16/07/2.009.

A Prefeitura do Município de Paineiras, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº. 288 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.296.673/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Osman de Castro Menezes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947 / 2.009 e na Resolução FNDE/ CD nº. 38 / 2.009, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27 de setembro de 2016, às 08:30 horas, no Setor de Compras, Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Maria Cristina Ferreira Alves Cota

Código Identificador:2D9676DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 008/2014**

2º TA ao Convênio 008/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 15.000,00.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:EEEE671B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO1º TA AO CONVÊNIO 0017/2013**

1º TA ao Convênio 0017/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:C4C92DEE

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0310/2014**

3º TA ao Contrato 0310/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Construtora Estrutural Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 015/2014.

Pará de Minas, 01 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:12137B21

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família **LEONARDO CORGOSINHO FARIA. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 29 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:E090BD14

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ADITIVO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO NO
PREGÃO 0071/2012:**

Termo Aditivo de inclusão de veículo no Pregão 0071/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: visando à inclusão de 01 (um) veículo FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 FLEX Placa PXM2560, e 01(um) FIAT PÁLIO FIRE, FLEX, Placa PXM2559. Valor: R\$ 208,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 0071/12, PRC 0548/12.

Pará de Minas, 30 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:7C51FB9B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0261/2015**

1º TA ao Contrato 0261/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e G Minas Comércio e Serviços Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 012/2015.

Pará de Minas, 23 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:172844E7

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO 009/2013**

Termo de Rescisão ao Convênio 009/2013: firmando entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Rio Pará – CISPÁRÁ. Processo nº 03102/13. Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:02810105

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONVÊNIO 004/2015:**

1º TA ao Convênio 004/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:D12B9516

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 005/2014**

2º TA ao Convênio 005/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 11 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:01A7C657

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0320/2014**

3º TA ao Contrato 0320/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Simone de Oliveira Barbosa Ceruli. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 3(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 029/2014. Valor: R\$4.028,37.

Pará de Minas, 15 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:178B5885

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONVÊNIO 1.2526/2014

1º TA ao Convênio 1.2526/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02 (dois)anos. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:DC1C13AC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONVÊNIO 012/2014

3º TA ao Convênio 012/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Abrigo Casa do Caminho. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 8.040,00.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:35D17F77

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 007/2014

2º TA ao Convênio 007/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor a Vida - SOVIDA. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 24.000,00.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:5BA2D80B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONVÊNIO 011/2014

3º TA ao Convênio 011/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação São Paulo Apóstolo. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.200,00.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:F07083B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 006/2014

2º TA ao Convênio 006/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Cidade Ozanan de Pará de Minas. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 15.000,00.

. Pará de Minas, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:81BBB3B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0181/2015

4º TA ao Contrato 0181/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MP Construções Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 01(um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2015.

Pará de Minas, 29 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:3E0B0CBA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0053/2016

Contrato nº 0053/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PEDRO VELASQUEZ SANTOS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA NA ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TV EXISTENTES, VISANDO LEVANTAR DADOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE APROVAÇÃO DE LOCAIS DO CANAL DA CIDADANIA

Dotações: 0213.0412200012.143.339036-0213

Vigência: 90(noventa) dia Apos Ordem de Fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.900,00. Processo 0117/2016.

Pará de Minas, 18 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:DDED8FFA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 045/2016 – PRC Nº 012/16 – RP 022/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 045/2016 – PRC Nº 012/16 – RP 022/2016**. Objeto: Aquisição de cartuchos, tonners, fitas e kit condutores para impressoras. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 26/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 26/04/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 06 de abril de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:1EF13AC6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PRC Nº 020/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PRC Nº 020/16**. Objeto: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de construção de uma base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 27/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 27/04/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 06 de abril de 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1767F3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0018/2014

Concorrência N.º: 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal

Contratado: WTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.118.748/0001-00, Inscrição Estadual n.º001388211-00-40, estabelecida na Rua Monteiro de Castro n.º817 Muriaé – MG.

Objeto: objetivo Lote 1 - execução de fundações para construção de unidade básica de saúde – modelo T1A – convenio secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, conforme mapa de cargas e sondagem em anexo. LOTE 2 -Fornecimento e instalação, no município de Pedra Bonita - MG de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos autobrocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias autoclavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm, com recurso da SES/MG Instalação e execução da UBS – Resolução nº 3.441/2012, conforme projeto executivo..

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 14/12/2015 para 30/04/2016.

Pedra Bonita, 14 de dezembro de 2015

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:C272BD38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.352/2016- ASSOCIAÇÃO
PROJETO VIDA NOVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.352/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Sirlene Reis Pedroso Bastos, inscrita no CPF sob o nº 585.388.106-00, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente CONVÊNIO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Abril, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
- II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
- IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
- V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
- VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
- VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
- VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 04 de MAIO de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 05 DE MARÇO DE 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:0F2E11C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.147/16 - NOMEIA - FLÁVIO LÚCIO
GOMIDE PEREIRA

PORTARIA N.º 6.147/16 de 01 de abril de 2016.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras**, fica nomeado o **Sr. LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA**.

Art. 2º - Fica o servidor acima citado afastado do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de abril de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:ECCEA1E36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.139/16 - AFASTA - EVELISE TEIXEIRA
SILVA

PORTARIA N.º 6.139/2016 de 17 de março de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, EVELISE TEIXEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, EVELISE TEIXEIRA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17.03.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVUPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:0B6F32E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.131/16 - HOMOLOGA - ARIANE ALVES
PEREIRA

PORTARIA N.º 6.131/2016, de 10 de março de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ARIANE ALVES PEREIRA**, aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 02.03.2013, através da Portaria nº 5.195/2013 de 02.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 02.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:F777CF4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 6.140/16 - HOMOLOGA - PAULA PEREIRA DE ALVARENGA

PORTARIA N.º 6.140/2016, de 14 de março de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **PAULA PEREIRA DE ALVARENGA**, aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 08.03.2013, através da Portaria nº 5.205/2013 de 08.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 08.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Assistente Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:5768A8A7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 012/2016 Processo Licitatório N.º 016/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Contratação de empresa especializada, para prestar o serviço de manutenção corretiva e preventiva em elevador na SEMED, com frequência mensal seguindo especificações do fabricante, em favor da licitante vencedora **ELEVADORES SCHNEIDER LTDA ME** - CNPJ: 11206617000184 no valor total de R\$12.600,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 06/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:A09E5444

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO N.º 03 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 019/2016 – PREGÃO - 008/2016- REGISTRO DE PREÇOS 005/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA.** – Valor: **R\$ 32.310,01 (Trinta e dois mil trezentos e dez reais e um centavo)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames, equipamentos e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias municipais e entes conveniados.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:9774842A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO N.º 04 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2016 – PREGÃO - 009/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME.** – Valor: **R\$ 32.215,60 (Trinta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos)**, destinado à aquisição de uniformes e EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:B12630AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO N.º 05 DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n.º 028/2016 PREGÃO N.º 015/2016**, com vistas a contratação de engenheiro civil com experiência na área de saneamento (agua e esgoto) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:49919393

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO N.º 69/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura

Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2016, Pregão nº 69/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 26 de abril de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F27B8730

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM O
BANCO DO BRASIL S/A**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00003 QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S/A E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.
VALOR: R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)
DATA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2016.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F8715EE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 31/16 – Decorrencia: Pregão nº 12/16 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração Pública Municipal nas áreas financeiras e orçamentária, controle interno e recursos humanos” - Contratada: Aliança Assessoria e Consultoria Ltda. Valor global do contrato: R\$ 240.000,00. Data da assinatura: 02/03/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7ED987D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 87/12 – Decorrencia: Dispensa nº 11/12 - Objeto: “*locação de imóvel localizado na Rua Três Corações, 753, Bairro São João, para instalação da Farmácia Comunitária Bairro São João*” – Contratada: Benedita Luiza Sandoval Mendes. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 15 de março de 2017. Data assinatura: 15/03/2016. Dotação orçamentária: 02.11.01.10.301.0003.2122.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62, § 3º I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:486B3B16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 233/12 – Decorrencia: Dispensa nº 28/12 - Objeto: “*Locação de imóvel para funcionamento da Farmácia Comunitária Foch*” – Contratada: Salman Hassan Salman. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 15 de fevereiro de 2017. Data assinatura: 15/02/2016. Dotação orçamentária: 02.11.01.10.301.0003.2122.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0B426442

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 137/2015.**

Processo Licitatório nº 002/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015.
Partes: Município de Prata-MG e A&M - Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais de caráter educativo e de orientação social à comunidade.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/04/2016 a 30/06/2016, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório que será realizado pela Administração para o mesmo objeto.
Data da assinatura: 30/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2DA6AC87

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2015**

Processo Licitatório nº 091/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Construtora Atlas - Me.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para adequação de imóvel para uso e funcionamento da UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) locado pela Prefeitura Municipal de Prata, situado à Rua Edmundo Novaes, nº 850, Bairro Esperança, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2016, passando a ter termo final em 08/05/2016.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, a contar de 01/05/2016, passando a ter termo final em 31/12/2016.
Data da assinatura: 04/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CDAC8616

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata DETERMINA a publicação de ERRATA na Portaria nº009/2016, o art. 1º fica assim redigido:

“Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico – símbolo CC-1, Ozires Eduardo Vilela Pádua, a partir de 05/04/2016, nos termos da Lei Complementar nº006, de 09/07/2015.”

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:46A59937

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA PORTARIA Nº010/2016

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADORA JURÍDICA - SÍMBOLO CC-1, KEILA MEDEIROS DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Jurídica – símbolo CC-1, Keila Medeiros da Silva, a partir de 06/04/2016, nos termos da Lei Complementar nº006, de 09/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 06 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E5FBA9BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 20/04/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 032/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de impressos gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 06 de abril de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D8BA05B2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO/2016: CONTRATO Nº 08/2016 – decorrente do Processo nº 10/2016– Dispensa nº 02/2016 - Objeto: serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde gerados na Unidade Básica de Saúde de Queluzito/MG - Contratada: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA . Valor: R\$ 5.150,00. Vigência: 31/12/2016. Data: 07/03/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:080C8B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO/2016: CONTRATO Nº 09/2016 – decorrente do Processo nº 09/2016– Pregão 07/2016 - Objeto: fornecimento de combustíveis - Contratada: POSTO ELOHIM LTDA . Valor: R\$ 538.950,00. Vigência: 31/12/2016. Data: 17/03/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:15FC5AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM MARÇO/2015

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014 entre o município de Queluzito e a empresa SH3 INFORMÁTICA LTDA Objeto: renovação contratual – Valor total : R\$ 57.600,00- Data: 30/03/2016.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D3CF373F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM MARÇO/2015

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2015 entre o município de Queluzito e a empresa JM CONSTRUÇÕES ELETRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA - EPP Objeto: prorrogação vigência – Vigência: 30/06/2016 - Data: 30/03/2016.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C485B76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM MARÇO/2015

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2014 entre o município de Queluzito e a empresa JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP Objeto: prorrogação vigência – Vigência: 31/05/2016 - Data: 30/03/2016.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1A1EA320

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial , exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte , objetivando “ Contratação de Empresa para fornecimento de lubrificante e graxas. Data: 19/04/2016 – Horário: 13h15min. O Edital na íntegra está à disposição no site: www.que luzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:38693069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa J. C. Fonseca Promoção de Vendas - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 01/04/2016.
Data da assinatura: 30/03/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:716FEAB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa W.R. Sonorização e Iluminação Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 01/04/2016.
Data da assinatura: 30/03/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:99AA0519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1047/2016

Autoriza o Município de Rodeiro a alienar Terrenos para Túmulos Mortuários que mencionam e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, MG, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Rodeiro autorizado a alienar 36 (trinta e seis) terrenos para túmulos mortuários de sua propriedade localizados no Cemitério Público Municipal.

Art. 2º A alienação autorizada no artigo anterior será realizada na modalidade de leilão público conforme previsto pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações bem como toda a demais legislação aplicável à espécie.

§ 1º O valor da avaliação inicial para lance de cada terreno para túmulo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo este valor ser dividido para o arrematante em até 10 (dez) parcelas, a serem liquidadas mediante guia de arrecadação municipal.

§ 2º No caso do parágrafo anterior de divisão do valor do bem, o arrematante apenas receberá o título definitivo da propriedade após liquidar a integralidade das parcelas.

§ 3º Caso o arrematante não faça a integralização do montante total no prazo avenças fica autorizado à administração pública cancelar a arrematação retomando para si o bem.

§ 4º Para proporcionar um maior número de arrematante, fica vedada a adjudicação de mais de um terreno para construção de túmulo para o mesmo arrematante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo – MG, 06 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D62F0BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº228/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 112/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 228/2015
Contratada: Construtora Maciel Correa Ltda
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/10/16 e acréscimo de serviços
Valor : R\$ 109.575,61
Data: 02/03/16

Santa Bárbara, 06/04/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4F6F7CCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16. Menor preço global. Objeto: serviços continuados de locação de copiadoras e multifuncionais. Data do recebimento das propostas e documentos: 19/04/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/04/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:52B51D44

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 1793/2016.

Proíbe o uso de água potável em caminhões pipa para uso na lavagem de vias públicas e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o uso de água potável, pelo Poder Público, em caminhões pipa, para uso na lavagem de vias públicas.

Art. 2º. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação desta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 31 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4C343F02

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 1794/2016.

Autoriza as mães de alunos menores de 07 anos de idade a entrarem com seus filhos ate as salas de aula nas escolas municipais de Santa Bárbara.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado às mães de alunos menores de sete anos de idade a entrarem e saírem com seus filhos antes de tocar o sino de entrada e após sino de saída.

Art. 2º. As escolas através de sua diretoria, estarão responsáveis pela organização juntamente das mães para entrada e saída dos alunos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 31 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:017AB376

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo em comissão “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. PEDRO DA SILVA FERREIRA,

com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6E2A43BA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE SELEÇÃO - N.º 001/2016- MOTOTAXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2016
LEI MUNICIPAL N.º 1754/2015 E DECRETO MUNICIPAL N.º 2960/2015
SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTAXI

O Município de Santa Bárbara - MG torna público a realização de procedimento seletivo público, a ser regido pela Lei Municipal n.º 1754/2015 e Decreto Municipal n.º 2960/2015 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de interessados pessoa física na exploração de serviço de mototaxi no Município de Santa Bárbara ocorrerá na forma da Lei Municipal n.º 1754/2015, Decreto Municipal n.º 2960/2015, e nos termos deste edital.

1.2. Os interessados na exploração do serviço de mototaxi deverão comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos em lei e norma regulamentar e, através da inscrição no presente procedimento seletivo, declaram conhecer e concordar com os termos do presente edital, ressalvado o direito a impugnações previstas neste instrumento.

1.3. O presente processo seletivo será conduzido pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 043/2015.

2 – DO CADASTRAMENTO PRÉVIO

2.1. Os interessados na exploração do serviço de mototaxi deverão se cadastrar previamente perante a Comissão Especial no período de **11 de Abril de 2016 a 11 de Maio de 2016**, no Prédio da Prefeitura Municipal localizado na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG.

2.2. O cadastramento prévio será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – RG e CPF;
- II – Carteira Nacional de Habilitação e documento expedido pelo órgão de trânsito atestando o tempo de habilitação do interessado na Categoria “A”;
- III – Comprovante de aprovação em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
- IV – Comprovante de cumprimento das obrigações militar e eleitoral;
- V - Laudo médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade, fornecido por médico da rede hospitalar do município de Santa Bárbara ou do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou por médico particular devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM ou pelo laudo médico expedido em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN;
- VI - Duas fotos 3 x 4 coloridas, recentes;

VII - Comprovante de residência recente e prova de residência no município de Santa Bárbara há pelo menos 02 (dois) anos;
VIII – Declaração de que não possui licença para explorar o serviço de taxi em Santa Bárbara;
IX – Declaração de renda e de dependentes;
X – Informação referente às infrações de trânsito cometidas nos últimos 12 (doze) meses expedida pelo órgão de trânsito;
XI - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Santa Bárbara-MG, com respectivo seguro obrigatório, referente a motocicleta a ser utilizada na exploração do serviço de mototaxi ou termo de compromisso relativo a aquisição de motocicleta e apresentação do documento no prazo fixado caso venha a ser selecionado no processo seletivo público;
XII – Histórico escolar e outros documentos relativos à escolaridade do interessado.

2.3. Para o cadastramento prévio os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, permitida a apresentação de cópia simples acompanhada dos originais para conferência por parte da Administração Municipal.

2.4. O cadastramento prévio deverá ser feito presencialmente, não admitindo-se o cadastramento por correio ou meio eletrônico. O interessado poderá constituir procurador com poderes para lhe representar perante a Comissão Especial.

2.5. Não será realizado em nenhuma hipótese o cadastramento prévio do interessado que não estiver de posse de TODOS os documentos previstos no item 2.2.

2.6. É de exclusiva responsabilidade do interessado a correção e a veracidade dos dados e informações fornecidas durante o cadastramento prévio, estando ciente de que caso verificada qualquer incorreção, omissão ou inverdade será excluído definitivamente do processo, independentemente de reunir os requisitos para a exploração do serviço de mototaxi.

2.7. Ao fim do prazo de cadastramento prévio, os documentos apresentados serão analisados pela Comissão Especial.

2.8. A Comissão Especial fará criteriosa conferência dos documentos apresentados e poderá promover diligências destinadas a confirmar a veracidade dos fatos e informações declaradas pelos interessados.

2.8.1. A Comissão Especial poderá solicitar apoio das Secretarias Municipais, inclusive para conferir dados ou para solicitar a emissão de laudos, diagnósticos ou análises em geral.

3 DO NÚMERO DE VAGAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI

3.1. Nos termos da Lei Municipal n.º 1754/2015, o número de autorizações para o serviço de mototaxi será na proporção de 01 (uma) moto para cada 700 (setecentos) habitantes do Município, levando-se em consideração os dados estatísticos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.2. Segundo o IBGE, a população do município de Santa Bárbara é de atualmente 30169 (trinta mil cento e sessenta e nove) habitantes, conforme dados da Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

3.3. A conjugação do disposto na Lei Municipal n.º 1754/2015 com os dados estatísticos do IBGE indica que serão disponibilizadas para a exploração do serviço de mototaxi 43 (quarenta e três) vagas. Preenchidas as vagas disponibilizadas através do Edital 001/2015, serão abertas as vagas remanescentes, que totalizam o número de **10 (DEZ) VAGAS**.

3.4. As 10 (dez) vagas previstas no item 3.3 serão distribuídas da seguinte forma:

Ponto n.º 1: Praça Pio XII, Centro: 04 vagas;

Ponto n.º 2: Avenida Raimundo Linhares, em frente ao ginásio São Vicente: 06 vagas.

4 DA PUBLICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS CADASTRADOS PREVIAMENTE

4.1. A Comissão Especial incumbida de analisar a documentação apresentadas pelos interessados no cadastramento prévio, publicará a lista com os nomes de todos os interessados que satisfizerem os requisitos estabelecidos para o cadastramento prévio.

4.1.1. Os interessados que não cumprirem os requisitos terão o cadastramento prévio indeferido pela Comissão Especial.

4.2. Os candidatos interessados no cadastramento prévio serão classificados conforme os seguintes critérios:

I – Maior tempo de habilitação na categoria “A”, sendo 01 (um) ponto por ano ou fração maior ou igual a 6 meses de habilitação na categoria “A”;

II – Menor renda familiar per capita, considerando-se todos os membros da unidade familiar;

III – Maior idade;

IV – Quantidade de infrações de trânsito registradas nos últimos 12 (doze) meses;

V – Possuir ou ter assumido o compromisso de adquirir motocicleta mais nova;

VI – Maior grau de escolaridade.

4.3. Os candidatos considerados aptos no cadastramento prévio que se classificarem acima do número de vagas disponíveis comporão o Cadastro de Reserva de pretensos permissionários do serviço de mototaxi e serão convocados na medida em que forem sendo oportunizadas as permissões, seja em razão do crescimento demográfico da cidade, seja por motivo de revogação ou cassação de permissões concedidas.

4.4. Os candidatos cadastrados previamente serão convocados para o cadastro definitivo.

5 DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DO CADASTRAMENTO PRÉVIO

5.1. O candidato que se julgar prejudicado em relação à sua classificação no cadastramento prévio, poderá apresentar recurso administrativo dirigido ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, o qual será analisado e julgado em 05 (cinco) dias úteis caso não haja retratação por parte da Comissão Especial.

5.2. Qualquer interessado que não concordar com a classificação ou cadastramento prévio de outro interessado também poderá apresentar recurso.

5.2.1. Será definitiva e terminantemente excluído do processo seletivo público o interessado que fornecer informações, dados ou documentos falsos, bem como que agir de qualquer forma visando obter vantagem indevida na sua classificação. Neste caso, não será admitida em nenhuma hipótese a reclassificação do interessado, sendo o mesmo excluído do processo seletivo.

6 DO CADASTRO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

6.1. Os interessados cadastrados previamente serão convocados para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, realizarem o cadastro definitivo, ocasião em que deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Santa Bárbara-MG, com respectivo seguro obrigatório;

II - Laudo de Vistoria expedido pelo órgão executivo de trânsito competente;

III - Laudo de Inspeção do Veículo expedido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara;

IV - Placa de aluguel em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

V – Faixa padrão amarela com a inscrição “mototaxi” visivelmente aposta no tanque de combustível do veículo, sem prejuízo do adesivo atestando a vistoria;

VI – Licenciamento pelo órgão oficial como motocicleta de aluguel e identificação com placa de cor vermelha;

VII - Comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual ou microempreendedor individual.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda emitirá os documentos necessários para a regularização das motocicletas junto ao órgão estadual de trânsito.

6.3. Será de inteira responsabilidade do interessado a realização de vistoria da motocicleta perante a administração municipal no prazo da convocação para o cadastramento definitivo.

6.4. O cadastramento definitivo compreenderá a inscrição do interessado no cadastro de contribuintes do município, nos termos da legislação tributária.

6.5. Com a convocação dos interessados para o cadastro definitivo e cumpridas as demais formalidades que sejam pertinentes, o procedimento seletivo público será homologado.

7 DA ESCOLHA DO PONTO DE ATENDIMENTO

7.1. No prazo previsto no item 6.1, cada um dos interessados convocados para o cadastro definitivo escolherá o seu ponto de preferência, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

7.2. A escolha de um determinado ponto somente poderá ocorrer até o preenchimento de todas as vagas reservadas para o mesmo.

7.3. O interessado que não atender a convocação para a escolha do ponto ou que não se interessar pelos pontos disponíveis no momento em que for exercer o seu direito de escolha será excluído da lista de cadastrados, convocando-se o próximo classificado no cadastro de reserva.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Feita a escolha de pontos de atendimento a administração municipal emitirá os documentos necessários para o início da exploração do serviço de mototaxi.

8.2. A partir da homologação do presente processo seletivo, não será mais admitida a exploração dos serviços de mototaxi no Município de Santa Bárbara fora das hipóteses previstas em lei.

8.3 A autoridade competente poderá revogar o presente procedimento por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurados sempre o contraditório e a ampla defesa.

8.4. Os termos, cláusulas e condições de quaisquer anexos deste edital ficam dele fazendo parte integrante, sem necessidade de transcrição.

8.5. Aqueles que tiverem interesse em participar do procedimento obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.santabarbara.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

8.6. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail fazendario@santabarbara.mg.gov.br ou pessoalmente na Divisão de Tributação e Arrecadação, até o último dia de prazo para o cadastramento prévio.

8.7. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, fax, ou disponibilizada no site www.santabarbara.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

8.8. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o e-mail fazendario@santabarbara.mg.gov.br, ou protocolizadas na Divisão de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, dirigidas a Comissão Especial que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

8.9. A Prefeitura não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pela Comissão Especial, e que, por isso, sejam intempestivas.

8.10. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração.

Santa Bárbara, 06 de Abril de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:7FAD0FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 003/2016. Contratado: Caio Márcio de Aquino Costa. Objeto: Contratação de Professor de Dança para ministrar aulas de HIP HOP, ZUMBA e DANÇA DE SALÃO nas oficinas realizadas pelo CRAS. Carga horária semanal: 15 horas. Valor: R\$ 7.200,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 01/03/2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:46EFE3C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 001/2016. Contratado: Hamilton Carvalho de Souza. Objeto: Contratação de Professor de Música para ministrar aulas em instrumentos de sopro nas oficinas realizadas pelo CRAS. Carga horária semanal: 10 horas. Valor: R\$ 5.200,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 01/03/2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:5514FCEB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO.
EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Oficineiro 002/2016. Contratado: João Paulo Mendes. Objeto: Contratação de Professor de Desenho e Pintura para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Carga horária semanal: 12 horas. Valor: R\$ 5.280,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 01/03/2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:4E54D5AB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO.
EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Oficineiro 004/2016. Contratado: Gustavo de Barros Neto. Objeto: Contratação de Educador Físico para fazer exercícios, alongamentos e localizada com a 3ª (terceira) Idade nas oficinas realizadas pelo CRAS. Carga horária semanal: 5 horas no 1º mês e 6 horas no 2º mês. Valor: R\$ 968,00. Vigência contratual: 02 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 01/03/2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:DAECE2C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2016. Processo nº 011/2016. Tomada de Preço nº 02/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e a empresa Construtora A & G Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do muro de contenção e acesso à quadra poliesportiva da ventosa no município de Santo Antônio do Itambé/MG. Valor Global: R\$ 28.150,10 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e dez centavos). Assinatura: 06/04/2016. Vigência: até 05/08/2016.

Santo Antônio do Itambé, 06 de abril de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:6F8319C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 015/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 19/04/2016 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 06 de abril de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO

Pregoeiro

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:97FD8CD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 016/2016 – Pregão Presencial nº 010/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das escolas e secretarias. Abertura dia: 20/04/2016 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 06 de abril de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO

Pregoeiro

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:01B30C4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
PROCESSO Nº. 44/2016**

PROCESSO: Nº. 044/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2016

O Município de Santo Antônio do Monte torna público para efeito do disposto no Artigo 32 da Lei 13.019/2014, que conforme se infere dos documentos constantes do processo supra, que dão conta da excelente reputação moral e financeira, bem como da regularidade institucional e jurídica, o Abrigo Casa da Restauração é a única Entidade no Município apta a firmar Termo de Parceria com o Município de Santo Antônio do Monte, com fulcro no Artigo 31 da Lei 13.019/14. Desde já o Município faculta aos interessados, o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do presente ato. Ultrapassado o prazo citado acima, sem que haja resistência, proceda a formalização do termo de parceria.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 06 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:BDE21CAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos da Concorrência Nº 05/2015 Registro de Preço Nº 010/2015 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes. CONTRATADAS: Completo Comercio e Representações Ltda/ME no valor de R\$ 108.772,84 (cento e oito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), Gerais Alimentos Ltda/ME. no valor de \$ 11.621,40 (onze mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos), Juliana Caldeira Brazão/ME no valor

de R\$ 12.539,52 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Maria Ribeiro De Queiroz/ME no valor de R\$ 320.244,66 (trezentos e vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e Supermercado Colo Ltda/ME no valor de R\$ R\$ 155.003,67 (cento e cinquenta e cinco mil três reais e sessenta e sete centavos). CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG. Vigência: 08/03/2016 a 31/12/2016.

São Francisco/MG, 06 de abril de 2016.

Ass. Celio Cardoso Rocha
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:ADE07636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 041/2016

PORTARIA Nº 041/2016

“Exonera, a pedido, servidor do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme requerido pelo servidor, Sr. **CLEONE EDUARDO MARQUES**, brasileiro, casado, CPF 058.284.706-04, fica o mesmo exonerado do cargo em comissão de COORDENADOR II, a partir de 31 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AD99F303

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 042/2016

PORTARIA Nº 042/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **GEORDANE MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 042.015.446-99, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA RURAL – AREA 02, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C18ED4E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 043/2016

PORTARIA Nº 043/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **SAMARA DE PAULA CUNHA AGUIAR**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 115.149.176-45, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA RURAL – AREA 03, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1696D8D8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 044/2016

PORTARIA Nº 044/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **MAXUEL LAVIOLA LEITE**, nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 033.677.396-00, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA RURAL – AREA 04, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5FE1E9C2

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 045/2016**

PORTARIA Nº 045/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **NIDIA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 111.596.516-63, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA RURAL – AREA 05, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:7733E017

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 046/2016**

PORTARIA Nº 046/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **MARCIA MARIA LAVIOLA MARQUES**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 052.242.696-44, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA RURAL – AREA 06, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:38CD1448

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 047/2016**

PORTARIA Nº 046/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **MARCIA MARIA LAVIOLA MARQUES**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 052.242.696-44, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA RURAL – AREA 06, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:BA9C927A

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 048/2016**

PORTARIA Nº 048/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **KARINE OLIVEIRA PAES**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 104.904.436-30, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA URBANA – AREA 04, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:290EE91B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 050/2016

PORTARIA Nº 050/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **CLEONE EDUARDO MARQUES**, nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 058.284.706-04, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Nível VII, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:75B5AD22

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 049/2016

PORTARIA Nº 049/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 688.473.946-00, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – AREA 07, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1900DE17

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 051/2016

PORTARIA Nº 051/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **JAQUELINE MAGALHAES BEVILAQUA**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 084.356.616-79, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:3EAA4955

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 052/2016

PORTARIA Nº 052/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **HELIEL DOS REIS DE MOURA**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 127.051.256-04, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:20F24884

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 053/2016**

PORTARIA Nº 053/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **POLYANA APARECIDA ALMEIDA PEDROSA**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 125.441.656-00, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível V, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:879308AC

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 054/2016**

PORTARIA Nº 054/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **FRANCELAINE APARECIDA LELLI**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 029.331.216-89, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - ESF, conforme LEI 890/2006 e LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1689C33C

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 055/2016**

PORTARIA Nº 055/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **FABRICIA MEIRELES MONTEZANO BELINATO PEREIRA**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 056.858.656-51, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - ESF, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:06896369

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 056/2016**

PORTARIA Nº 056/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **FERNANDA FILGUEIRAS DE MOURA PORTO**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 045.800.326-32, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.127/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:9F218238

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 057/2016**

PORTARIA Nº 057/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **ANDREZA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 040.207.846-20, para o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.127/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:FBE45AA7

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 058/2016**

PORTARIA Nº 058/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 003.419.935-73, para o cargo de provimento efetivo de MEDICO – ESF, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:0E3626F4

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 059/2016**

PORTARIA Nº 059/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **KAIO BARBOSA ABJAUDE**, nacionalidade brasileira, solteiro, portadora do CPF nº 078.496.706-71, para o cargo de provimento efetivo de MEDICO – ESF, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:2609B3DA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 060/2016**

PORTARIA Nº 060/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **NAYLARA ADRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 092.871.436-50, para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:96606D80

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 061/2016**

PORTARIA Nº 061/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal

004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA MARTINS**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 007.610.826-03, para o cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGA - ESF, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:4281DEE8

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 062/2016**

PORTARIA Nº 062/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **OROMAR BISSOLI JUNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 316.816.386-49, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:FD57648B

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 063/2016**

PORTARIA Nº 063/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **JESSICA NOGUEIRA PACHECO**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 102.244.276-79, para o cargo de provimento efetivo de TECNICO DE

ENFERMAGEM, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:CB885BBC

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 064/2016**

PORTARIA Nº 064/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **LAIS ANDRADE NUNES**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 120.295.766-89, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - ESF, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B8BB26E1

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 065/2016**

PORTARIA Nº 065/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **JULIANA BARBARA DA SILVA LIMA**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 110.492.826-47, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO – ESF, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B92C71A5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 066/2016

PORTARIA Nº 066/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 096.526.596-06, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA RURAL – AREA 01, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F504E559

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 067/2016

PORTARIA Nº 067/2016

“Exonera, a pedido, servidora do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme requerido pela servidora, Sra. **MARCILENE PEDROSA**, brasileira, casada, CPF 765.702.666-91, fica a mesma **exonerada** do cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5743436A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 068/2016

PORTARIA Nº 068/2016

“Exonera, e ao mesmo tempo, nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **NILZA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, CPF 537.279.676-68, do cargo em comissão de COORDENADORA DE CRECHE ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória-MG, a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 2º - Fica nomeada a Senhora **NILZA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, CPF 537.279.676-68, para o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória-MG, a partir de 02 de abril de 2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6D3070E6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 069/2016

PORTARIA Nº 069/2016

“Exonera, e ao mesmo tempo, nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **RHANIELLI FERREIRA PEDROSA**, brasileira, CPF 089.568.916-21 do cargo em comissão de COORDENADORA II do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 2º - Fica nomeada a Senhora **RHANIELLI FERREIRA PEDROSA**, brasileira, CPF 089.568.916-21, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE CRECHE ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de abril de 2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5DECB3CD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 070/2016

PORTARIA Nº 070/2016

“Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **SEBASTIÃO RODRIGUES PEDROSA**, brasileiro, casado, CPF 424.842.276-04, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR II, a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:DE858B3B

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 071/2016**

PORTARIA Nº 071/2016

“Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **MIRIAM DE JESUS FIALHO**, brasileira, casada, CPF 046.450.606-94, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR II, a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:7E01C373

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 072/2016**

PORTARIA Nº 072/2016

“Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **LUZIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF 078.360.346-07078.360.346-07, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR II, a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:44D4AC95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 DISPENSA Nº 001/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01(UM) MES. LOCADOR: ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/04/2016 A 03/05/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:6D810130

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 DISPENSA Nº 001/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 01(UM) MES. LOCADOR: ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:BD4CE197

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014 DISPENSA Nº 015/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 15(QUINZE) DIAS. LOCADOR: SUZANA MARILIA BARBOSA GALVAO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2016 A 15/04/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:190C9A9D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014 DISPENSA Nº 015/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 15 DIAS. LOCADOR: SUZANA MARILIA BARBOSA GALVAO. VALOR ESTIMADO: R\$723,95 (SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:39843229

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 075/2016**

PORTARIA Nº 075 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

“Exonera Diretor de Unidade de Ensino I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências.”

Art.1º. Fica **EXONERADO** do cargo de “**Diretor de Unidade de Ensino I**” do Município de São João da Ponte- MG, o Sr. **CIRO CARLOS ANTUNES**, inscrito no CPF sob o nº 027.456.346-07.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **onde se lê:** retroagindo seus efeitos a 29/01/2016, **leia-se:** retroagindo seus efeitos a 29/02/2016; revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte- MG, 06 de abril de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:D1CF4236

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 alusivo ao Pregão Presencial Nº 010/2016, do Processo Licitatório nº 015/2016 - **CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIAPL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. **CONTRATADA:CENTRAL DO PÃO E PIZZARIA LTDA-ME**, CNPJ: 08.870.885/0001-91. **Valor do contrato: R\$ 569.425,50 (Quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**Objeto:AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, LANCHES, BISCOITOS E SALGADOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO. Vigência: 03/03/2016 À 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 07 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:085E2B6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL TP 009/2015**

EXTRATO DE RESCISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1780/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Tomada de Preço, que recebeu o nº 009/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA MARIO ROBERTO RIBEIRO E PARTE DA RUA DAS ORQUIDEAS NO BAIRRO VALE DO OURO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ANEXO AO PROCESSO.** O Objeto do presente é a **rescisão contratual** em caráter amigável, por acordo e conveniência entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 8666/93.

São Sebastião do Paraíso, 01 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0912136B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL TP 011/2015**

EXTRATO DE RESCISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2037/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Tomada de Preço, que recebeu o nº 011/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS (OPERACAO RAPA-RAPA), EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: JARDIM COOLAPA, JARDIM EUROPA, JARDIM AMÉRICA VII, SÃO JUDAS TADEU E ROSENTINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO.** O Objeto do presente é a **rescisão contratual** em caráter amigável, por acordo e conveniência entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 8666/93.

São Sebastião do Paraíso, 01 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:04854E6A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MEIO-FIO, GUIA E TIJOLO)**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 20/04/2016, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 022/2016, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2016. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento (meio-fio, guia e tijolo), para atender a secretaria

de obras da Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucai Mirim, 28 de março de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:A2C14C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 012 2016

“Exonera funcionário nomeado em provimento de comissão”

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a Lei Complementar 243 de 16/04/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sem Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão como Chefe do Departamento Municipal de Administração, nomeada através do Decreto Executivo nº022/2013, a Sra. Jane Alvim Paiva a partir de 01/04/2016, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 01 de abril de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:0A2EBDB8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 017/2016. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação de serviço de transporte de escória LD (aciaria). Empresa credenciada: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, no valor total de R\$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 017/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, no valor total de R\$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:60072583

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 017/2016. Objeto: Contratação de serviço de transporte de escória LD (aciaria). Contratado: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, com sede na Rua Afonsina Repolês, Nº 26, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor global de R\$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, em 17 de março de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E732E6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2016

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016.**

O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **AQUISIÇÃO DE TENDAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA UNIDADE DE SAUDE LUCAS BATORLOMEU DA SILVA**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado junto as empresas VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.626.958/0001-06 instalada na Av. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 3.810 BAIRRO PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA ESTADO DE GOIAS, CEP :74.357-042 representada pela Sr. ANA FLAVIA DE MORAES inscrita no CPF Nº 032.824.601-80 E RG Nº 4962243 SSP/GO residente na Rua das Verbenas QD 112 lt 08 casa 02 parque Oeste Industrial Goiânia GO CEP. 74.375-270 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) Empresa Mercaria Madecape LTDA, com sede à Rua São José, N.º 326, centro, Serro/MG CNPJ nº 66.342.197/001-55, representada pelo Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, CPF 626.273.256-04, CI M-3278424 no valor de 6.760,00(seis mil e setecentos e sessenta reais)

Assinatura do contrato dia 07/04/2016
Homologado dia 29 de março de 2016.
Adjudicado no dia 29/03/2016

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada Pela Portaria Nº 01 de 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Tatiana Aparecida Ferreira
Código Identificador:92432BE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2016

Contrato nº **030/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.017/2016
PREGÃO Nº.015/2016
OBJETO AQUISIÇÃO DE TENDAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA UNIDADE DE SAUDE LUCAS BATORLOMEU DA SILVA junto a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.626.958/0001-06 instalada na Av. PEDRO LUDOVICO

TEIXEIRA Nº 3.810 BAIRRO PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA ESTADO DE GOIAS, CEP :74.357-042 representada pela Sr. ANA FLAVIA DE MORAES inscrita no CPF Nº 032.824.601-80 E RG Nº 4962243 SSP/GO residente na Rua das Verbenas QD 112 Lt 08 casa 02 parque Oeste Industrial Goiânia GO CEP. 74.375-270 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais)
Assinatura do contrato dia 07/04/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 07 de abril de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:8FD5BEE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2016

Contrato nº **031/2016**

PROCESSO LICITATORIO Nº.017/2016

PREGÃO Nº.015/2016

OBJETO AQUISIÇÃO DE TENDAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA UNIDADE DE SAUDE LUCAS BATORLOMEU DA SILVA junto a *Empresa Mercaria Madecape LTDA*, com sede à Rua São José, N.º 326, centro, Serro/MG CNPJ nº 66.342.197/001-55, representada pelo Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, CPF 626.273.256-04, CI M-3278424 no valor de 6.760,00(seis mil e setecentos e sessenta reais)

Assinatura do contrato dia 07/04/2016

Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 07 de abril de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:AD8470F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 020/2016 – Pregão Presencial Nº 018/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA SER USADO NAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO NO ANO DE 2016. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 25/04/2016 abertura dia 25/04/2016 às 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 07 de abril de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:7BB326C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 021/2016 – Pregão Presencial Nº 019/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS. Credenciamento até as 13:00 hs do dia 25/04/2016 abertura dia 25/04/2016 às 13:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av.

Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 07 de abril de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:211A4C1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 019/2016 – Pregão Presencial Nº 017/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 20/04/2016 abertura dia 20/04/2016 às 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 07 de abril de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:E112DE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00020/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00020/2016. Processo: Nº 00196/2016. Objeto: Aquisição De Carga De Gás, Oxigênio E Acetileno. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Abril De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225 - Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos E Secretaria Municipal De Planejamento, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 13:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 05 De Abril De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:43C4EE87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA 000003/2016. PROCESSO Nº 000030/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata 000003/2016. Processo Nº 000030/2016. Pregão Presencial Nº 000010/2016. O Departamento De Contratos Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise Ao Processo Nº000030/2016, Que Tem Por Objeto Aquisição De Catracas – Torna Pública E Oficializa A Presente “Errata” Ao Processo Nº 000030/2016, Conforme Disposições A Seguir

Alinhadas: O Extrato De Contrato Publicado No Jornal Do Município (Jornal Três) E No Diário Oficial Dos Municípios, Por Um Erro De Digitação, Constatou De Forma Equivocada O Número Da Modalidade Referente Ao Pregão Presencial 000010/2016- Contrato 000057/2016, Onde Constatou Na Modalidade “Pregão Presencial 000009/2016, Passa A Constar: “Pregão Presencial 000010/2016”. As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 25 De Março De 2016.

KÉSIA DE MOURA MARTINS.

Divisão de Contratos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B26980A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA 000004/2016. PROCESSO Nº 0000310/2016.
CONCORRÊNCIA Nº 000012/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata 000004/2016. Processo Nº 0000310/2016. Concorrência Nº 000012/2015. O Departamento De Contratos Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise Ao Processo Nº0000310/2015, Que Tem Por Objeto Aquisição De Catracas – Torna Pública E Oficializa A Presente “Errata” Ao Processo Nº 0000310/2015, Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: O Extrato De Contrato Publicado No Jornal Do Município (Jornal Três) E No Diário Oficial Dos Municípios, Por Um Erro De Digitação, Constatou De Forma Equivocada O Ano Da Modalidade Referente A Concorrência Nº 000012/2015 - Contrato 000061/2016, Onde Constatou “Concorrência Nº 000012/2016”, Passa A Constar: “Concorrência Nº 000012/2015”. As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 25 De Março De 2016.

KÉSIA DE MOURA MARTINS.

Divisão de Contratos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B8CDBBC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº00007/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00007/2016. Processo: Nº 00085/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso Nº Pac2 5095/2013 - Obra 10737 – Rua Da Chácara – Bairro Feira De Gado. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 11 De Maio De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225, Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E83D9514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para o fornecimento de gás engarrafado, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA – Ata de Registro de Preços nº 015/2016					
0001	Gás de cozinha 13 Kg	1.200	Unid	59,00	70.800,00
0001	Gás de cozinha 45 Kg	400	Und.	260,00	104.000,00
				Total do Fornecedor: 174.800,00	
				Total Geral: 174.800,00	

Publique-se;

Três Marias, 14 de Março de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8944BCBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS
PONTAS
1.º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TÁXI

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS OS TAXISTAS MÁRCIO ANTÔNIO SILVEIRA E RUDINEI CORREA DE LIMA

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições legais pertinentes, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora Sr.ª Sônia Aparecida Maciente Bueno, denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, os taxistas **Márcio Antônio Silveira**, brasileiro, taxista, inscrito no CPF sob o n.º 956.269.183-4, domiciliado na Rua São Paulo, n.º 1500, Três Pontas, Minas Gerais, e **Rudinei Correa de Lima**, brasileiro, taxista, inscrito no CPF sob o n.º 058.179.066-94, domiciliado na Av. Senador Josino de Brito, n.º 235, Três Pontas, Minas Gerais, denominados CONTRATADOS, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 04/04/2016 a 03/04/2017, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor total estimado do contrato é de R\$ 11.640,00, referentes à quilometragem estimada de 12.000 km multiplicada por R\$ 0,97 por quilometro rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.001.000009.000122.001203.06002.3.3.9.0.36.00;
04.002.001.000009.000123.001203.06004.3.3.9.0.36.00;
04.003.001.000009.000130.001203.06006.3.3.9.0.36.00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 04 de abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA M. BUENO
Diretora do IPREV

MÁRCIO ANTÔNIO SILVEIRA
Taxista

RUDINEI CORREA DE LIMA
Taxista

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:42FC034E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
– CONTRATO N.º 030/2016 - PREGÃO N.º 036/2016 –
PROCESSO N.º 446/2016.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet através de navegação Wi-Fi, a ser disponibilizada de forma gratuita pelo Município de Três Pontas aos seus municípios. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Conecta Net Telecomunicações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31. Valor total contratado: R\$ 8.328,99 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Data: 06/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1EB9AD97

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
036/2016 - PROCESSO N.º 446/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Conecta Net Telecomunicações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, o objeto do Pregão n.º 036/2016 - Processo n.º 446/2016, realizado em 05 de abril de 2016, referente Prestação de Serviços de Acesso à Internet através de navegação Wi-Fi, a ser disponibilizada de forma gratuita pelo Município de Três Pontas aos seus municípios.

Três Pontas, 05 de abril de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C1C7C6B0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 024/2014 – PROCESSO
N.º 960/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em **12 de julho de 2016**. Data: 29/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4782D1A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 025/2014 – PROCESSO
N.º 961/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em **12 de julho de 2016**. Data: 29/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:87C3FFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público o 3º termo
aditivo ao contrato de prestação de serviços 020/2015 de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet Banda Larga, com conexão dedicada, sem necessidade de discagem, simetria na velocidade de downloads e uploads de, no mínimo, 04 Mbps, links de acesso exclusivo e, no mínimo, 6 IP's válidos, com fornecimento de equipamentos necessários à prestação do serviço, decorrente do processo de Licitação nº: 013/2015. Pregão Presencial nº: 05/2015. Contratado: ALGAR MULTIMÍDIA S/A. Valor: R\$ 18.484,47 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), decorrente do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. A nova vigência será de 04/01/2016 a 24/09/2016. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:8AA4BE7F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 01 de abril de 2016.

Fixa normas para realização de despesas, da execução orçamentária e dá outras providências.

Divino Viera da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orgânica do Município, na Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Minas

Gérias, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000.

Considerando a necessidade de assegurar a execução orçamentária, o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Poder Legislativo, e maior segurança à Administração nas fases do processamento das despesas, empenhos, liquidação e pagamento.

Considerando o disposto no art. 77 da Lei 4320/64 que impõe a verificação prévia da legalidade dos atos de execução orçamentária.

Considerando a Lei que instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal como órgão orientador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial.

Considerando a necessidade de se padronizar os processos de realização da despesa nos diversos setores.

Considerando a necessidade de se estabelecer uma perfeita rotina de trabalho e responsabilidade dos setores da área financeira.
RESOLVE,

CAPÍTULO I – DO PROCESSAMENTO DA DESPESA

Art. 1º Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo de compras regular onde se discriminem as coisas ou os serviços a serem adquiridos e dotações orçamentárias específicas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei nº 4.320/64, que trata da despesa, e do fluxograma anexo.

Parágrafo único – As despesas miúdas de pronto pagamento de valor desprezível e fora do procedimento normal de compras poderá ser adquirida conforme justificativa da urgência e com a aquiescência das Comissões de Controle Interno e de Licitação, e deferimento do presidente da Câmara até o valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º O único ordenador de despesa da Câmara Municipal é o Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Caberá somente ao Ordenador da despesa autorizar a emissão de empenhos e os respectivos pagamentos.

Art. 3º O pagamento, último estágio da despesa, somente será efetuado em cheque nominal ao credor, após verificação do direito do mesmo, pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços, devidamente atestados em face do exame minucioso dos documentos que comprovem o crédito, conforme Instrução normativa própria.

§ 1º O atestado do recebimento dos materiais será efetuado no verso da Nota Fiscal pelo encarregado do Almoxarifado, e dos serviços de terceiros e encargos pelo responsável pelo setor de compras.

§ 2º Em se tratando de obras, o Engenheiro encarregado deverá atestar em documento separado o recebimento da mesma, após exame minucioso.

CAPÍTULO II – DO EMPENHO

Art. 4º É expressamente vedada a realização de despesas sem empenho prévio.

§ 1º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 2º As obras e serviços só podem ser contratados quando houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e projeto executivo se for o caso, previsão de recurso orçamentário em sua totalidade e cadastramento no Geo Obras no TCE-MG.

§ 3º As despesas de viagens serão efetuadas através de regime de adiantamento ou de diárias, nos termos de Lei própria (art.68 da lei 4.320/64)

CAPÍTULO III – DAS COMPRAS

Art. 5º Todas as obras, serviços, compras, concessões e alocações, no âmbito da Administração da Câmara Municipal, estarão sujeitas às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências e deverão ser centralizadas no setor de Compras.

Art. 6º Todas as aquisições serão formalizadas e efetuadas exclusivamente pelo setor de compras, após autorização competente, ou seja, do Presidente da Câmara Municipal, respeitando sempre o devido processo de compras e seguido do processo licitatório.

§ 1º Nos casos de dispensa de licitação, o encarregado do Setor de Compras deverá proceder a pesquisa de mercado no mínimo em três fornecedores, ou caso contrário com as devidas justificativas, a fim de adquirir o produto ou serviço que apresente mais vantagens para a administração com melhor custo benefício.

§ 2º A especificação dos materiais, bens e serviços a serem adquiridos deverá ser discriminado pelo setor de compras com ajuda do setor de almoxarifado e assinada pelo responsável do setor requisitante, deverá ser clara e objetiva, de forma a definir a quantidade, qualidade, espécie, possibilitando uma conferência perfeita por ocasião do recebimento pelo almoxarifado, ficando o setor de Compras responsável por estimativas de valores apresentados.

§ 3º O setor requisitante deverá consultar o estoque no almoxarifado para verificar a existência do material requisitado.

§ 4º O setor de compras deverá averiguar se a despesa é de competência da Câmara Municipal, caso não, devolver a solicitação ao setor solicitante.

§ 5º Efetuar o levantamento prévio dos custos do material solicitado, através de no mínimo 03 (três) cotações de preço diferenciadas. Não existindo as 03 (três) cotações, justificar e apurar e apresentar as do mercado regional.

§ 6º Averiguar a necessidade do devido processo licitatório, e proceder o início do processo, conforme artigo 38 da Lei 8666/93.

§ 7º A ausência de qualquer um dos itens citados nos parágrafos anteriores deste artigo impedirá o prosseguimento do processo.

CAPÍTULO IV – DO ALMOXARIFADO

Art. 7º O(a) encarregado(a) do almoxarifado, é responsável por todos os materiais que estão sob sua guarda.

Art. 8º Toda requisição de materiais será encaminhada ao almoxarifado, através de documento próprio assinado pelo encarregado de cada setor e/ou via sistema informatizado integrado de administração pública.

§ 1º Havendo material estocado, o mesmo será entregue ao interessado, mediante sua assinatura, em documento próprio.

§ 2º Não havendo material, o encarregado do almoxarifado comunicará ao setor de compras para as providências necessárias, podendo apresentar, neste caso uma solicitação ao setor de compras.

Art. 9º Mensalmente será elaborado um balancete, com base nas Notas Fiscais de entradas e nas requisições de saídas, consignando os valores que serão encaminhados à Contabilidade do valor em estoque, apurando se pela a sua média ponderada.

Parágrafo Único – Anualmente, será elaborado inventário físico de todos os bens existentes no almoxarifado.

CAPÍTULO V – DA TESOUREARIA

Art. 10 Todos os pagamentos e recebimentos serão efetuados unicamente através dos estabelecimentos oficiais de crédito com que a Câmara Municipal mantém conta.

Art. 11 O pagamento, último estágio da despesa, somente será efetuado após a sua regular liquidação e quando expressamente autorizado pela autoridade competente, ou seja, o Presidente da Câmara Municipal, elencados em Instrução normativa específica, desde que atendido os seguintes princípios básicos:

- a) existência do documento legal de despesa;
- b) declaração firmada por quem de direito, do recebimento do material ou do serviço prestado;
- c) nota de empenho;
- d) documento de retenção do Imposto de Renda na Fonte e do INSS devidos, na conformidade com a legislação em vigor;
- e) se fornecedor do município CND Municipal conforme previsão na legislação pertinente;
- f) certidão negativa de débito junto ao INSS conjunta com a Receita Federal;
- g) certificado de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- h) CND trabalhista – CNDT;
- i) ordem cronológica dos vencimentos.

Art. 12 O Tesoureiro deverá providenciar mensalmente a conciliação de todas as contas bancárias existentes, apresentando ao Presidente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte.

Art. 13 O boletim de Caixa e Bancos será elaborado todos os dias em que houve movimentação bancária, e será encaminhado no dia seguinte ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda a verificação do mesmo e ponha sua assinatura.

Parágrafo único – Poderá o Presidente alterar a data do encaminhamento.

CAPÍTULO VI – ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Art. 14 Nos termos da Lei 8.666/93 estão excluídas da cronologia dos pagamentos, tendo em vista o relevante interesse público, as seguintes despesas:

- a) Pessoal e encargos;
- b) Regime de adiantamento e/ou diárias;
- c) outras dispensadas por serem de menor valor.

CAPÍTULO VII – BENS PATRIMONIAIS

Art. 16 Considera-se bem de natureza permanente, devendo ser incorporado ao Patrimônio, todo bem de duração provável superior a dois (02) anos, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos dos parágrafos 2º e 3º e seus incisos, todos da Portaria Ministerial (STN) Nº 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e cujo valor seja igual ou superior ao valor de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 1º A baixa dos referidos bens estará sujeita a processo de exame de material ou de causas a qualquer título tais como doação, roubo, sinistro, exaustão, etc.

§ 2º Os bens cujos valores de aquisição estejam abaixo do estabelecido serão adquiridos como materiais de consumo e constarão do Termo de responsabilidade (lista própria) com assinatura pelo responsável da sala que os mesmo pertencam.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Todo servidor que infringir as normas desta instrução estará sujeito a processo administrativo e às multas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 18 Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 01 de abril de 2016.

MARA RÚBIA DE ARAÚJO

Coordenadora do Controle Interno

DIVINO VIEIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ana Cláudia Mira Storti

Código Identificador:3B07D5D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato administrativo nº 018/2015, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial nº 006/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de Junho de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI - EPP
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:0D4645F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato administrativo nº 019/2015, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial nº 006/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de Junho de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

PONTO FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:941F519E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2015, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial nº 006/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de Junho de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA

Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ECCC2342

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato administrativo nº 021/2015, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial nº 006/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de Junho de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA

Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:067DD91C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 037/2016 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de maquinários pesados da frota municipal, decorrente do processo Licitatório nº: 027/2016, Convite nº: 004/2016, no valor global de R\$: 30.444,37 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotações orçamentárias:

02.07.08.20.122.0011.20247-3.3.90.30 –

02.19.01.04.122.0002.20252-3.3.90.30. -

Contratado: Peças Comércio de Peças Para Máquinas Ltda.-EPP

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E60A274E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025 – PROC. Nº 018/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025 – Proc. Nº 018/2016 – Pregão Presencial 012/2016. OBJETO: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/CPF/VALOR TOTAL R\$: CALDEIRA E ABRANTES CLÍNICA MÉDICA LTDA./ 22.588.762/0001-93/ 20.000,00. VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9667E0C5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS NºS 011, 012/2016 – PROC. Nº 010/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL RP 007/2016.**

EXTRATO DAS ATAS NºS 011, 012/2016 – Proc. Nº 010/2016 – Pregão Presencial RP 007/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico (IMPRESSOS, CARIMBOS, BANERS, CRACHAS) em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: ANTÔNIO AUGUSTO NOVAIS - ME/ 20.963.253/0001-78/ 21.094,15; COMERCIAL BELVEDERE LTDA. – ME/ 20.229.406/0001-58/ 52.992,75. VIGÊNCIA: 02/03/2016 A 02/03/2017.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D593417B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 – PROC. Nº 017/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 – Proc. Nº 017/2016 – Pregão Presencial 011/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades da Educação Infantil, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/VALOR TOTAL R\$: METÁLICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. – EPP / 71.002.919/0002-43 / 75.765,04. VIGÊNCIA: 02/03/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:698E76CF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS NºS 013, 014, 015, 016, 017/2016 – PROC.
Nº 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 007/2016**

EXTRATO DAS ATAS NºS 013, 014, 015, 016, 017/2016 – Proc. Nº 010/2016 – Pregão Presencial RP 007/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretaria Municipal de Educação e de Ação Social, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA./ 66.476.052/0001-47/ 133.041,80; CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPPE/ 12.144.840/0001-07/ 145.155,00; ODAIR JOSÉ CORDEIRO – ME/ 09.199.681/0001-33/ 134.055,79; SUPERMERCADO JOSÉ SILVA/ 02.982.404/0001-53/ 354.771,425; WESLEY LOPES LIMA/ 10.862.441/0001-56/ 3.703,70. VIGÊNCIA: 07/03/2016 A 07/03/2017.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8A8B9DD3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 018/2016 – PROC. Nº 015/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL RP 009/2016.**

EXTRATO DA ATA Nº 018/2016 – Proc. Nº 015/2016 – Pregão Presencial RP 009/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal e equipamentos acessórios para instalações de oxigênio terapia, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP/ 23.998.925/0002-50/ 68.810,00. VIGÊNCIA: 08/03/2016 A 08/03/2017.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:83D0A69B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027, 028, 029, 030, 031/2016 – PROC. Nº 030/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027, 028, 029, 030, 031/2016 – Proc. Nº 030/2016 – Pregão Presencial 019/2016. OBJETO: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: ANA ELISA CAMARGO DOS SANTOS/ 067.424.806-61/ 24.676,09; DEBORA FIGUEIRÓ ORSINE/ 083.831.966-10/ 24.676,06; LINCOLN CAMPOS VIEIRA/ 878.741.646-87/ 40.850,00; PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA. (Marcelo Barra de Castro) / 12.416.559/0001-86/ 50.473,50; RAQUEL CHAVES BARBOSA/ 846.300.006-15/ 24.472,00. VIGÊNCIA: 15/03/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:EE1B3DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016 – PROC. Nº 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016 – Proc. Nº 017/2016 – Pregão Presencial 011/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cimento visando a produção de bloquetes e meio fio para pavimentação de vias públicas, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/VALOR TOTAL R\$: DNPPREMOLDADOS LTDA. – ME – EPP / 07.516.501/0001-743 / 89.200,00. VIGÊNCIA: 16/03/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7FA0BE76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 033, 034/2016 – PROC. Nº 019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 033, 034/2016 – Proc. Nº 019/2016 – Pregão Presencial 018/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades das unidades de Ação Social, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R\$: LUANA ANTUNES CORDEIRO / 088.417.536-76/ 19.307,17; LIZANE SIQUEIRA DE MACEDO/ 035.446.176-17/ 19.307,17. VIGÊNCIA: 13/03/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0FEC80AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016 – PROC. Nº 033/2016 – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016 – Proc. Nº 033/2016 – Adesão ata de Registro de Preço 001/2016. OBJETO: RP para eventual aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados e Municípios. Processo Administrativo nº. 23034.003470/2015-28. Ata de RP de RP nº 15/2015 Ministério da Educação. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R\$: ERGO - MIBILI - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA / 97.466.593/0001-18/ 192.895,00 VIGÊNCIA: 21/03/2016 A 21/03/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:596738A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016 – PROC. Nº 031/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016 – Proc. Nº 031/2016 – Pregão Presencial 020/2016. OBJETO: Contratação de empresa na área de recursos humanos para realizar revisão nas folhas de pagamentos, bem como nas guias de recolhimento do INSS dos últimos 05 anos, com objetivo de levantar os valores pagos que possam ser restituídos ou compensados, do município ou Turmalina/MG. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R\$: IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA. - EPP/ 07.760.399/0001-58/ 40.500,00 VIGÊNCIA: 21/03/2016 A 21/03/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:EB5DF113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO 042/2016 DISPENSA 002/2016

Publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação procedimento 042/2016 dispensa 002/2016 Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de Creche na Comunidade do Buriti, no município de Turmalina/MG, CONTRATADA/ CPF/ VALOR: MAURO GOMES NUNES/ 824.579.486-49/ 500,00. VIGÊNCIA 01/04/2016 A 15/12/2015.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9B8EF571

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2015; REF.: PROCESSO 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2015; Ref.: Processo 012/2015 – Pregão Presencial Nº 007/2015; Objeto: Contrato a prestação de serviços técnico-profissionais em atendimento às necessidades da Secretaria M. Ação Social, do município de Turmalina/MG.

CONTRATADO/CPF/ALTERAÇÃO: FERNANDA GODINHO DE OLIVEIRA/ 088.391.506-50. Reajuste salarial. O valor do contrato passa para R\$ 2.339,49 mensais. VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BD746BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 149/2013 REF.: PROCESSO 047/2013 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2013 Ref.: Processo 047/2013 – Pregão Presencial Nº 026/2013; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de materiais diversos em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela secretária municipal de Assuntos rurais, Meio ambiente e Recursos Hídricos, através de veículos apropriados. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: EDMAR REIS MOREIRA DE CASTRO/ 035.837.606-49/ Acrescenta 50 km na rota semanal. VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:42524AA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 115/2014 REF.: PROCESSO 056/2014 –
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2014 Ref.: Processo 056/2014 – Tomada de Preço nº 006/2014; Objeto: -Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de hangar com 546 m², na avenida Amazônia, s/nº, são João Batista, município de turmalina/MG, através do CONVÊNIO 234/2014 SEGOV/PADEM. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA. - ME/ 07.373.341/0001-51. Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 23/02/2016 A 23/08/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2309E6A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 115/2014 REF.: PROCESSO 056/2014 –
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014;

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2014 Ref.: Processo 056/2014 – Tomada de Preço nº 006/2014; Objeto: -Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de hangar com 546 m², na avenida Amazônia, s/nº, são João Batista, município de turmalina/MG, através do CONVÊNIO 234/2014 SEGOV/ PADEM. CONTRATADA/ CPF /ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA. - ME/ 07.373.341/0001-51. Alteração de Projeto. O valor do contrato passa para R\$ 165.355,88 VIGÊNCIA: 09/03/2016 A 23/08/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6BFAFE7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 245/2013 REF.: PROCESSO 092/2013 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2013 Ref.: Processo 092/2013 – Concorrência Pública Nº 001/2013; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, no

município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP/ 14.177.552/0001-84/ Acréscimo de Prazo. VIGÊNCIA: 09/03/2015 A 09/06/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5EBA59EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 062/2015 REF.:
PROCESSO 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 062/2015 Ref.: Processo 018/2015 – Pregão Presencial Nº 012/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ: LÍVIA DA CONSOLAÇÃO ORSINE LOPES/ 088.417.536-76; RESCISÃO EM 31/01/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0E2A2284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 107/2015 REF.:
PROCESSO 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 107/2015 Ref.: Processo 033/2015 – Pregão Presencial Nº 021/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. de Educação, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ: JAMILSON NORONHA DOS SANTOS/ 047.668.746-25; RESCISÃO EM 29/02/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9471300D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 031/2015 REF.:
PROCESSO 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 031/2015 Ref.: Processo 019/2015 – Pregão Presencial Nº 012/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ: ELKE GRACIELLE DAVID MIRANDA EIRELI - ME/ 22.211.330/0001-69; RESCISÃO EM 04/03/2015.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6C6764DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 027/2015 REF.:
PROCESSO 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 027/2015 Ref.: Processo 012/2015 – Pregão Presencial Nº 007/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ: LUANA ANTUNES CORDEIRO/ 088.417.536-76; RESCISÃO EM 29/02/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:51A440A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 021/2015 REF.:
PROCESSO 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 021/2015 Ref.:
Processo 010/2015 – Pregão Presencial Nº 005/2015; Objeto: Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ: MIGUEL CORDEIRO LOPES/072.533.176-37; RESCISÃO EM 11/03/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:67583CB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial nº022/2016, destinado à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 26 de abril de 2016, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de abril de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6C85E254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº025/2016, destinada ao Registro de Preços para aquisição de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 27 de abril de 2016, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de abril de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7188ECE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016
– PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº
017/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E COROAS DE FLORES, PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO

MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, será realizada no dia **20/04/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5FF6A04F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2016

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários a elaboração, execução e acompanhamento de Concurso Público para preenchimento dos cargos públicos constantes do plano de cargos e carreira do Município. Proc. Licitatório n.º 020/2016, Convite n.º 001/2016. Contratada: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS-EPP - CNPJ 06.997.348/0001-81 - Contrato nº 039/2016 - Valor R\$ 77.400,00. Vigência: 22/03 a 21/07/2016.

Candeias/MG, 28/03/2016.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:D0C20EF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 002/2016

2ª RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016
– PROCESSO Nº 023/2016

O Município de Candeias/MG comunica a 2ª retificação no Edital da Concorrência Pública n.º 002/2016. Objeto: Execução obra de construção de uma unidade educacional infantil Proinfância - Tipo I, de acordo com as especificações dos projetos aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, celebrado entre o Município de Candeias/MG e o FNDE. A data do certame permanece inalterada: 15/04/2016, às 13h00m. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com, ou pelo telefone: (35) 3833-1300 – Ramal 211.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal e

JOSIANE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:C10AB83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Torna público abertura. Tomada de Preços nº 001/2016. Objeto: construção do Prédio Farmácia de Minas, conf. Resolução nº 3727, de 30/04/2013

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Abertura: 25/04/2016 às 10:00 horas. Edital/inform.: (33)3764.2490.

FLÁVIA C. DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D7953ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE
LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/16,
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 077/16, modalidade Concorrência nº 003/16, do tipo menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para construção do novo terminal rodoviário, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital. A entrega dos envelopes será no dia 09/05/2016, até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo email: www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C53791E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 030/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do art. 58, alíneas “g” e “h” do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R\$336.200,00 (trezentos e trinta e seis mil duzentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.122.0402.2.001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3		100	17.000,00
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENCAO SUPERIN. GESTAO DE CONTENCIOSO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	10.000,00
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET. MUN. ADMINISTRACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	124		100	24.200,00
14.05.04.122.0402.2.273 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2119		100	240.000,00
16.01.27.813.2701.2.289 - MANUTENCAO GAB.SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2205		100	45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				336.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUT. GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12		100	17.000,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				
339091 - Sentencas Judiciais	53		100	10.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB. SEC. MUN. SEGUR. TRANSITO, TRANSPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2085		100	115.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB. SEC. MUN. SEGUR. TRANSITO, TRANSPORTES				
339046 - Auxilio Alimentacao	2086		100	5.000,00
14.04.04.122.0402.2.272 - MANUTENCAO SUPERIN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2103		100	120.000,00
16.01.27.813.2701.2.289 - MANUTENCAO GAB. SEC.MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO				
449051 - Obras e Instalacoes	2206		100	45.000,00
20.01.13.392.1302.2.094 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2275		100	24.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				336.200,00
TOTAL DE RECURSOS				336.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de abril de 2016.

Ribeirão Das Neves, 07 de abril de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:B580D7B7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 031/2016

Prorroga prazos para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos – TSU, do Alvará de Funcionamento e do ISSQN autônomo para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e, com fundamento nos artigos 32, 141 e 198, da Lei Complementar n.º 142/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Os prazos para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e as Taxas de Serviços Urbanos - TSU no exercício de 2016, ficam prorrogados para o dia 13 (Treze) de maio de 2016 em cota única com desconto de 15% (quinze por cento), para pagamento à vista, e cota única sem o desconto para o dia 31 (trinta e um) de maio de 2016.

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos – TSU, poderão ter seus valores parcelados em até 09 (nove) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimentos em:

- I- 1ª parcela- 13/05/2016;
- II- 2ª parcela 15/06/2016;
- III- 3ª parcela 15/07/2016;
- IV- 4ª parcela 16/08/2016;
- V- 5ª parcela 15/09/2016;
- VI- 6ª parcela 17/10/2016;
- VII- 7ª parcela 16/11/2016;
- VIII- 8ª parcela 15/12/2016;
- IX- 9ª parcela 30/12/2016;

Art. 2º O prazo para pagamento da taxa de Fiscalização do Funcionamento fica prorrogado para a data limite de 04 (quatro) de maio do exercício vigente.

Art. 3º. O prazo para pagamento à vista e da 1ª (primeira) parcela do ISSQN devido por autônomos fica alterado para 06 (seis) de maio de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 07 de abril de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:

Geisa Tatiana da Silva Campos

Código Identificador:628B8A3B

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 160/2016

Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar 039 de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Os artigos 66, 119, 120, 136, 151, 152, 153, 162, 165, 167, 176, 178, 179, 192, 193, 196, 209, 224 da Lei Complementar Municipal 039/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 66** – O servidor perderá a remuneração dos dias em que faltar ao serviço, sem motivo justificado, conforme ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - As faltas ao serviço de que trata o caput deste artigo, não poderão exceder a 03 (três) dias no semestre sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei específica.

§ 2º – Para não perder a remuneração de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá repor a falta ao serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cujos critérios serão estabelecidos conforme ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§ 3º - A reposição das faltas, previstas no parágrafo anterior, não gerará direito à percepção de remuneração extraordinária correspondente ao período reposto.

§ 4º - Os atrasos, ausências e saídas antecipadas, serão regulamentados por ato próprio do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 119 – Perderá o direito às férias o servidor que, no período aquisitivo, houver gozado das licenças a que se referem os incisos I, III, V, IX, X e XI do artigo 109.

Art. 120 – Conceder-se-á ao servidor licença:

I – por motivo de doença em pessoa da família;

II – para o serviço militar;

III – para atividade política;

IV – para capacitação;

V – para tratar de interesses particulares;

VI – para prêmio;

VII – para desempenho de mandato classista, conforme disposto no artigo 121 deste Estatuto.

VIII – à gestante, à adotante e paternidade nos termos dos artigos 66 a 69 deste Estatuto;

IX – para estudo no exterior.

X – para cumprimento de estágio probatório quando o servidor for aprovado em concurso público para outro cargo.

XI - Tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos, dentro de um mesmo período.

Art. 136 – a critério da administração municipal poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, ficando o servidor obrigado a retornar a seu horário normal quando do término da concessão.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 2º - Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Art. 151 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

a) participar de atividades de aperfeiçoamento ou especialização

b) sugerir providências tendentes à melhoria do serviço.

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V – atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública, bem como às solicitações da Corregedoria Municipal e da Procuradoria Geral do Município;

VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VII – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

VIII – guardar sigilo sobre assuntos da repartição;

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

XII – representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

XIII – comunicar ao órgão de pessoal, as alterações em seu assentamento funcional.

XIV – Trajar o uniforme e usar equipamento de proteção e segurança,

XV – usar vestimentas condizentes com a dignidade da função que ocupa, sendo vedado uso de bermuda, chinelo, boné e similares.

Art. 152 – Ao servidor é proibido:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

III – recusar fé a documentos públicos;

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição;

VI – referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita, oral ou por meios eletrônicos, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado.

VII – delegar a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VIII – coagir ou aliciar outros servidores no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;

IX – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

X – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

XI – participar de gerência ou de administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, salvo participação nos

conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros, e exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

XII – atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau e de cônjuge ou companheiro;

XIII – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIV – praticar usura sob qualquer de suas formas;

XV – proceder de forma desidiosa;

XVI – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XVII – cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias e de emergência;

XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

XIX – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitados.

XX – ofender a dignidade ou o decore de colega ou particular ou propalar tais ofensas.

Art. 153...

Parágrafo único: Para os efeitos do disposto no caput, entende-se:

I - por cargo técnico aquele para cujo desempenho exige-se especialidade técnica definida, dispensado o diploma de nível superior;

II - por cargo científico aquele cujo desempenho requeira conhecimento científico correspondente, exigido o diploma de nível superior;

III - por cargo técnico-científico aquele cujo desempenho requeira a aplicação de métodos técnicos organizados, que se fundem em conhecimento científico correspondente, exigido o diploma de nível superior.

Art. 162 – São penalidades disciplinares:

I – repreensão verbal

II - advertência;

III – suspensão;

IV – demissão ou rescisão de contrato;

V – cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

VI – destituição de cargo em comissão;

VII – destituição de função comissionada.

Art. 165...

§3º Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, deixar de comparecer, quando comprovadamente convocado, para prestar depoimento ou declaração perante a Corregedoria-Geral do Município ou perante quem presidir, na forma desta Lei, à sindicância ou ao processo administrativo disciplinar.

Art. 167 – A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

§1º. Será aplicada penalidade prevista no caput deste artigo a servidor ou agente público que, no exercício de emprego, cargo ou função, ainda que temporariamente, constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se de sua condição de superior hierárquico ou ascendência que lhe seja inerente

§2º É causa de demissão ou rescisão contratual sentença criminal passada em julgado que condenar o servidor a mais de dois anos de reclusão.

§3º Consideram-se desidiosas as condutas reveladoras de negligência no desempenho das atribuições ou a transgressão habitual dos deveres de assiduidade ou pontualidade

Art. 176 – As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I – Pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara, pelo dirigente superior da administração pública indireta, quando se tratar de demissão ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo poder, órgão ou entidade;

II – pelo Secretário Municipal da unidade à qual o servidor estiver lotado, quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;

III – pelo chefe da repartição e outra autoridade, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

IV – pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão de não ocupante de cargo efetivo.

V – Pelo Corregedor Municipal, na hipótese do parágrafo 3º, do art. 154.

Art. 178 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, observada a ampla defesa.

§1º Compete à Corregedoria-Geral do Município, órgão central do sistema de aplicação do regime disciplinar, a orientação geral, bem como a coordenação e a execução de todas as atividades relativas à disciplina dos servidores públicos da administração pública municipal, em conformidade com a legislação pertinente e normas complementares, excetuada previsão em lei específica.

§2º Compete à Corregedoria-Geral do Município a iniciativa do procedimento para apuração de infrações disciplinares, por meio de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

§3º A atuação da Corregedoria-Geral do Município não afeta a competência dos superiores hierárquicos dos agentes públicos, no que diz respeito à fiscalização direta que lhes incumbe manter quanto ao cumprimento dos deveres funcionais por parte de seus subordinados

I - No exercício da competência de que trata este artigo, os superiores hierárquicos poderão advertir o servidor público, independentemente de procedimento disciplinar prévio, tendo em vista o caráter meramente educativo da medida, desde que, da advertência, não resulte prejuízo funcional ou financeiro para o servidor público e dela não haja registro em sua ficha funcional, empregando seus esforços para sanar a situação antes de levar a mesma até a Corregedoria.

II – Caso o servidor já tenha sido advertido mais de uma vez, o fato será informado à Corregedoria do Município para providências disciplinares cabíveis.

Art. 179 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo Único. São atribuições do Corregedor-Geral do Município, além das já previstas nesta lei:

I - O Corregedor do Município poderá decidir sobre a plausibilidade das denúncias, podendo, para tanto, determinar diligências com o intuito de obter as informações necessárias para a definição sobre arquivamento ou instauração de sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

II - instaurar sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

III - prestar assessoria técnica às comissões processantes;

IV - manifestar-se sobre os pareceres e relatórios finais de sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

V - orientar e sugerir a adoção de procedimentos e/ou a implementação de condutas aos órgãos e entidades da administração pública municipal, dentro dos limites de sua competência, inclusive expedindo súmulas de orientação;

VI - fazer cumprir a legislação aplicável, no que diz respeito às acumulações de cargos, empregos ou funções;

VII - declarar a nulidade dos processos com vício insanável;

VIII - propor medidas preventivas e corretivas visando coibir, reprimir e inibir a prática delituosa/infração das condutas dos servidores públicos;

IX - oferecer ou cassar Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar - Suspad, bem como declarar extinta a punibilidade após o cumprimento, pelo beneficiário, de suas condicionantes, conforme ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 192 – As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda

via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos, podendo ser feita por meio eletrônico, considerado o recebimento do mesmo.

§ 1º As testemunhas são obrigadas a depor sob o compromisso legal de dizer a verdade e não omiti-la.

§ 2º Deverão ser ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão Disciplinar e, posteriormente, as arroladas pela defesa.

§ 3º A testemunha, quando servidor público municipal, será intimada diretamente ou mediante carta dirigida ao seu superior hierárquico, que deverá cientificar e colher a sua assinatura, remetendo a intimação à Corregedoria-Geral do Município.

§ 4º A testemunha, quando não for agente público do Município, será convidada a depor.

§ 5º Os depoimentos das testemunhas poderão ser colhidos por um dos membros da Comissão Disciplinar.

§ 6º A testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar para fins de aplicação da penalidade prevista no parágrafo 3º, do art. 154.

Art. 193 - As testemunhas serão inquiridas separadamente, até o máximo de 10 (dez), limitadas a 3 (três) para cada fato;

§ 1º Poderá ser feita acareação entre os depoentes, na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem.

§ 2º Os depoimentos das testemunhas serão fielmente reduzidos a termo, não sendo lícito a elas trazê-los por escrito.

Art. 196- Inicialmente o processado se defende dos fatos, posteriormente, será tipificada a infração disciplinar, com a formulação da indicição do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º - O indiciado será citado, por mandado expedido pelo presidente da comissão, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, ou por ata de audiência em que tomará ciência de todos os seus direitos, valendo a mesma como citação.

§ 2º - Havendo 02 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º - O prazo de defesa poderá ser prorrogado, em dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º - No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de duas testemunhas.

Art. 209 – A revisão do processo disciplinar poderá ser interposta no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação, no Diário Oficial do Município, da decisão impugnada, ou, se não houver publicação, da data em que dele tiver conhecimento o servidor, quando se adivirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º - Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º - No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Parágrafo único: é irrecorrível a decisão que decidir o recurso.

Art. 224 – Nos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei 8.112/90) e Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais (Lei 869/52), e demais Códigos de Processo.”

ART. 2º. Fica incluído o art. 227-A, na Lei Complementar nº 039/2006

“**Art. 227-A** – O servidor efetivo que se aposentar pelo Regime Geral de Previdência Social, que não seja por invalidez, poderá continuar no pleno exercício das atribuições de seu cargo até completar 70 (setenta) anos de idade.”

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, em 04 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão Das Neves

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII - Nº 1719 - MINAS GERAIS, 04 DE ABRIL DE 2016.

Publicado por:

Geisa Tatiana da Silva Campos

Código Identificador:439E57C3

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 029/2016

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica o expediente administrativo das unidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na Sede do Município, ressalvadas aquelas que executem serviços essenciais ou que necessitem de horário especial, estabelecido o horário de 13:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

§1º. Fora do horário estabelecido no caput deste artigo, as unidades administrativas deverão permanecer fechadas, somente podendo ser utilizadas em situações excepcionais, mediante autorização prévia e expressa da Prefeita.

§2º. A previsão contida no caput deste artigo não modifica a jornada de trabalho exercida pelos servidores que efetuam serviços em horários especiais e demais servidores que cumprem jornada de trabalho diferenciada.

§3º. As unidades administrativas deverão manter, durante todo o seu período de funcionamento, servidores para a garantia da prestação dos serviços que lhe são afetos.

Art. 2º. As unidades que prestam atendimento externo, em situações excepcionais, deverão:

I- manter ininterruptamente servidores, garantindo a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefia imediata;

II- afixar em local visível ao público e publicar nos meios de comunicação oficiais o seu horário de funcionamento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de abril de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão das Neves

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO VIII/ Nº 1721, MINAS GERAIS, 06 DE ABRIL DE 2016

Publicado por:

Geisa Tatiana da Silva Campos

Código Identificador:47F7FFD0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Ata de Registro de Preços: 007/2016- Torna público, Extrato de Ata de Registro de Preços 007/2016 , Objeto: Aquisição de Combustíveis e Oleos Lubrificantes. Processo: N.º 256/15, Pregão: N.º 070/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e as DETENTORAS: Fernandes e Fernandes Lubrificantes LTDA- EPP o valor total estimado de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) e Posto Luma LTDA o valor total estimado de R\$ 2.179.301,14 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quatorze centavos). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 30/03/2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:C889FF70

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 055/2015 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Pregão 055/2015, visando Contratação de Instituição Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos Para Operacionalização de Processo Seletivo Para Preenchimento de Cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 20/04/2016, horário às 14:00 hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:9F6DC530

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU – EXERCÍCIO 2016 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 18, da Lei Complementar 142 de 30 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** todos os contribuintes do **LANÇAMENTO DO IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO EXERCÍCIO 2016** para todos os imóveis situados neste Município, cujos prazos e condições para o seu recolhimento são os seguintes:

I – PRAZOS DE VENCIMENTO:

Parcela única para pagamento à vista com 15% de desconto para o dia **13/05/2016**.

Parcela única para pagamento à vista sem desconto para o dia **31/05/2016**.

1ª parcela: 13/05/2016;

2ª parcela: 15/06/2016;

3ª parcela 15/07/2016;

4ª parcela 16/08/2016;

5ª parcela 15/09/2016;

6ª parcela 17/10/2016;

7ª parcela 16/11/2016;

8ª parcela 15/12/2016;

9ª parcela 30/12/2016.

II – Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos imobiliários deverá ser efetuada, através de requerimento dirigida à Secretaria de Finanças devidamente registrado no protocolo geral da Prefeitura ou regionais Veneza ou Justinópolis até o vencimento da 1ª parcela;

III – Decorrido o prazo fixado no item anterior sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos no item I, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

IV – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento em qualquer agência bancária;

V – Não havendo expediente bancário neste Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento das parcelas do imposto, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

VI – Os carnês não recebidos até o próximo dia 02/05/2016 deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes, a partir do dia 03/05/2016 no Atendimento ao Contribuinte da Secretaria de Finanças situada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi, Ribeirão das Neves – MG ou nas regionais Justinópolis: Rua Carmélia Loffi, nº 85 – Labanca e Veneza: Rua Gaudêncio de Melo (Antiga Rua 09), nº 217 - Veneza ou fazer a emissão da segunda via através do site: <https://ribeiraodasneves.mg.gov.br/prefeitura/> > Serviços on line > 2ª VIA DO IPTU.

Ribeirão das Neves, 31 de Março de 2016.

SIRLEI VINÍCIUS RESENDE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:591DC80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 029/2016, Pregão Presencial nº 010/2016. Objeto: Aquisição de Roupas para a Secretaria Municipal de Saúde e Creche Municipal. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 20/04/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:10593B47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 029/2016, Credenciamento nº 001/2016. Objeto: Credenciamento para contratação de 01 (um) profissional (professor) para atuar no Projeto Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Ação Social. Período para entrega de envelopes será de 07 a 25 de abril de 2016. Informações e instrumento

convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

VITOR LÚCIO MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:671F0191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 005/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 007/2016 – Pregão Presencial nº 005/2016

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 007/2016 Pregão Presencial nº. 005/2016, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM EDIÇÃO DIÁRIA, PORTAL DA IMPRENSA NACIONAL E IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS - IOFMG, tendo como vencedores as licitantes:

CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI - ME no valor total de R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais).

HOJE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA no valor total de R\$ 422.250,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 06 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:888BF5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa COM. BEIRA RIO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.453.737/0001-34.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS, MAT. LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PROG. MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUN. EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 105.997,00 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:0BFE7520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa COMERCIAL LAVINIA LTDA - ME, CNPJ: 00.544.198/0001-74.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 17.920,50 (dezesete mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:B3A53387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa COMERCIAL SAJA LTDA - ME, CNPJ: 19.905.594/0001-08.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 19.799,00 (dezesete mil e setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F2C2E7AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa J L CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA - ME, CNPJ: 18.467.630/0001-36.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MAT. LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 52.830,70 (cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:1A4DB9FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME, CNPJ: 02.946.005/0001-37.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PROG. MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 389.845,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:1ABF83D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa LEONARDO PEREIRA LOPES - ME, CNPJ: 07.300.647/0001-88.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS E MAT. LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PROG. MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 205.561,60 (duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:B9CADFAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa MARLUCIO DA ROCHA BANDEIRA-ME, CNPJ: 07.533.948/0001-51.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORN. MAT. LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUN. EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 20.666,00 (vinte mil quinhentos e seiscentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:010847D2

ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 020/2016 - Pregão Presencial nº 011/2016. Objeto: Prestação de serviços para tamponamento de poço tubular profundo, com retirada de mecânica e desinfecção. Credenciamento: 20/04/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 20/04/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 06 de abril de 2016.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:EAC0FF39

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de hortifrúti, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 06/04/2016.

DATA ASSINATURA: 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

Roberta Filgueiras Barroca Faria - Pregoeira

FORNECEDOR:

1 - 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA-LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 04.168.271/0001-01, com sede a Rua Adão Araújo, nº 71-A, Porto Novo, Além Paraíba-MG CEP: 36.660-000, email: drm.roberto@veloxmail.com.br, por intermédio do Representante Legal o Sr. Wesley Pereira Senra, portador da identidade nº M-7.531.010, SSPMG e CPF: 030.170.926-23.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA
01	ABACAXI PÉROLA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS; SER FRESCOS; TER ATINGIDO O GRAUS MÁXIMO DE TAMANHO; AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE; APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE SUJIDADES; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES.	kg	2.486	3,9000	9.695,40	30,32 %
02	ABÓBORA MADURA - TIPO BAIANA COM PESO MÍNIMO DE 02 (DOIS) QUILOGRAMAS.	Kg	11.141	3,4000	37.879,40	0,29 %
04	ALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE; BRANCO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM PONTOS DE BOLORES, PARASITAS E LARVAS.	Kg	2.881	16,1500	46.528,15	1,40 %
06	BATATA DOCE - LISA; COM POLPA INTACTA E LIMPA; COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE; SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Kg	2.018	3,6000	7.264,80	1,37 %
08	BETERRABA - BETERRABA; COM FOLHAS E TALOS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO PERFURADAS; SEM PARASITAS ADERIDOS.	Kg	1.442	3,6000	5.191,20	12,48 %
11	CHUCHU - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO; CASCA Sã SEM RUPTURA; LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	Kg	4.445	2,6000	11.557,00	38,92 %
14	INHAME TIPO JAPONÊS - INHAME TIPO JAPONÊS, EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO.	Kg	5.828	3,7500	21.855,00	15,60 %
16	LARANJA PERA - Tipo 1, fresca, grande e livre de resíduos, de fertilizantes parasitas e larvas. Tamanho e coloração Uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura; Com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações ou cortes.	Kg	384	2,7500	1.056,00	2,48 %
17	LIMÃO TAITI, TIPO A - PROCEDENTE DE PLANTA SADI, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO-SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS , NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, COM AROMA E SABOR ESTRANHO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. KG	Kg	238	3,5800	852,04	0,46 %
24	QUIABO VERDE - Tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	240	5,5400	1.329,60	0,18 %
26	TANGERINA POCAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	kg	3.732	3,1900	11.905,08	14,93 %

2 - BOM DE MINAS COM. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.196.371/0001-19, com sede a Rua Braz Schettino, 40, Bairro Centro, Santo Antônio do Aventureiro-MG CEP: 36.670-000, email: utec.a@uol.com.br, por intermédio do Representante Legal o Sr. Rodrigo Galhardo Silva, portador da identidade nº 03423216912, DETRAN-RJ e CPF: 056.065.316-66.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA
05	BANANA PRATA - TIPO 1, EM PECAS COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 120 A 150 GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 13 (TREZE) A 16 (DEZESSEIS) CENTÍMETROS OU 16 (DEZESSEIS) A 18 (DEZOITO) CENTÍMETROS, COM DIÂMETRO DE 28 (VINTE E OITO) A 32 (TRINTA E DOIS) MILÍMETROS CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE ISENTA DE SABOR OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO.	kg	27.129	2,9000	78.674,10	27,38 %
07	BATATA INGLESA - EXTRA; IN NATURA; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO; TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Kg	16.372	3,3000	54.027,60	25,56 %
09	CEBOLA - DE 1ª QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS.	Kg	4.760	4,2800	20.372,80	15,08 %
10	CENOURA EXTRA TIPO BRASÍLIA - CENOURA EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS OU CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. KG	Kg	9.461	3,9200	37.087,12	12,95 %
18	MAÇÃ GALA NACIONAL - MAÇÃ GALA NACIONAL, TIPO 1, APRESENTANDO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO APRESENTAR CASCA LISA, DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, SEM PARTES VERDES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg	10.389	6,7000	69.606,30	7,24 %

3 - R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 23.245.754/0001-07, com sede a Praça Presidente Getúlio Vargas, 222, Loja 01, Bairro Centro, Carmo-RJ, CEP: 28.640-000, email: gdtcont@gmail.com, por intermédio do Representante Legal o Sr. Rian de Oliveira Almada, portador da identidade nº 202172243, DIC-RJ e CPF: 150.119.007-54.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA
03	ALFACE CRESPA - TIPO EXTRA; EM MAÇOS; TENRA; BEM FORMADA; FIRME; FECHADA; PODADA;	Unid	7.968	1,4900	11.872,32	1,00 %

	SEM MANCHAS E APODRECIMENTO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.					
12	COUVE MANTEIGA - COUVE MANTEIGA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃS E BEM FORMADAS DE COR VERDE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, 5 A 7 FOLHAS CADA MOLHO.	Molho	10.230	1,5500	15.856,50	1,07 %
13	GOIABA - Sãs e limpas; isenta de parasitas, sujidades, mofos, odores e sem alterações organolépticas.	kg	26	7,3000	189,80	1,22 %
15	LARANJA BAHIA - TIPOI, FRESCA, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	Kg	25.062	2,9500	73.932,90	32,49 %
19	MAMÃO FORMOSA - TIPO 1; EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO; TAMANHO MÉDIO; LIVRE DE SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	kg	19.501	4,2000	81.904,20	0,24 %
21	MELANCIA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS; SER FRESCOS; TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE; APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PATA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO.	kg	2.718	2,3000	6.251,40	0,43 %
22	PERA - De primeira qualidade, casca firme, sem cortes, sem rachaduras ou manchas pardas.	kg	26	9,3000	241,80	0,36 %
23	PIMENTÃO VERDE - Pimentão verde; de primeira qualidade; livre de fungos; tamanho médio; sem ferimentos; coloração uniforme.	kg	15	4,0000	60,00	10,85 %
25	REPOLHO VERDE - CONSTITUÍDA DE REPOLHO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, LIMPO, REDONDO, PELO BASE 1,5 A 2 KG POR UNIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES.	kg	1.371	2,7900	3.825,09	0,36 %
27	TOMATE TIPO SANTA CRUZ - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO.	kg	13.897	3,9500	54.893,15	0,38 %
28	UVA RUBI - Uva Rubi ou Niágara - Nova, de 1ª qualidade; Com cacho farto; cor verde amarelado, com bago firme e liso, não desprendendo com facilidade do cacho; Acondicionadas em embalagens transparentes de 01kg.	kg	26	9,6500	250,90	0,16 %
29	VAGEM VERDE - Nova, de 1ª qualidade, sã, sem rupturas, com peso mínimo de 400g. KG	kg	160	5,1800	828,80	0,19 %

VALOR TOTAL: R\$ 664.988,45 (seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Bruna dos Santos
Código Identificador:2173973E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2015, FIRMADO EM 14/09/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADÃO MONTEIRO-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo aditar em 25% o valor do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 conforme solicitação do memorando nº 178/2016 da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Aditado (R\$)	Veículo
00001	LINHA 20-BATATAL, QUARTEL DO INDAIA, FAZ. RIACHO FUNDO A CONS. MATA	1.190	KM	5,54	6.592,60	32 Lugares Ônibus ou Micro-ônibus

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município. O valor aditado é de R\$6.592,60 (seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Contratante

ADÃO MONTEIRO-ME

Contratada

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:770D7996

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 08/2016**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

1.2 Considerando decreto de urgência no município de Divinópolis – **DECRETO Nº 12.082** “O qual declara situação de emergência em saúde pública no município de Divinópolis em razão de surto epidêmico de dengue e dá outras providências”.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **07/04/2016 à 11/04/2016 de 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.

3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4 Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1 RG e CPF (fotocópia);

3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)

3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

3.4.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);

3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);

3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);

3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);

3.4.9 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declarado;

3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;

• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

• documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;

4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**:

5.2 Tabela de cargos:

AMBULATÓRIO DE DENGUE						
CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	BIOQUÍMICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente	20hs	R\$ 1.577,38 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 28)	02	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações**;

o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESSST**), munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;

o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;

o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**Anexo I**);

7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;

7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2 Idade mais elevada

8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **14 de Abril 2016**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;

9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo IV**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;

9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br>.

9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação**;

10.2 Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;

10.3 Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;

10.4 Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5 Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

- 10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
- 10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;
- 10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://tse.jus.br>;
- 10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
- 10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
- 10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
- 10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
- 10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
- 10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
- 10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;
- 10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
- 10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;
- 10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
- 10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
- 10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
- 10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário **(ANEXO III)**;
- 10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso **(ANEXO V)**;
- 10.5.18 Declaração para posse e exercício **(ANEXO VI)**;
- 10.5.19 Declaração de bens - Duas **(ANEXO VII)**;
- 10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas **(ANEXO VIII)**;
- 10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;
- 10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br>;
- 10.5.23 Currículo do Candidato **(ANEXO IX)**.
- 10.5.24 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
- 10.5.25 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
- 10.5.25.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.5.25.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 06 de Abril de 2016.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA

Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

AMBULATÓRIO DE DENGUE		
TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10pontos
Especialização em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15 pontos/curso	15pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20 pontos/curso	20pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25 pontos/curso	25pontos

Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5 anos (2010-2015).	01 Ponto/curso	5 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

Bioquímico

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário imóvel situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o Sr.(a) _____, reside, atualmente, no endereço acima mencionado. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 08/2016

Nome do Candidato: _____ CPF: _____		
Nº de inscrição: _____	Cargo _____	Código _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, ____ de ____ de 2016.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o(a) Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no **cargo** de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:

1 – Quanto à outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público):

não possui vínculo.

possuo vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função de _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)

2 – Quanto ao recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria:

não recebo.

recebo, desde ____/____/____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria

2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (**preencher apenas** se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):

órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).

outros _____.

3 – Quanto ao disposto no **inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002**, a seguir transcrito:

“Ao servidor é proibido:

(...)

X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;”

não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

4 – DECLARO, ainda, que:

não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.

fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em ____/____/_____, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Obs.: _____

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/_____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/_____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que **não possui dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento				
Endereço Completo				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Telefone Residencial		Telefone Celular		
E-mail				
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA				
Cursos de Graduação:				
Área			Ano de Conclusão	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:				
Descrição			Ano de Conclusão	
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:				
Descrição			Ano de Conclusão	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período
Descrição	Período
Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:256BBEF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 3.987, 31 DE MARÇO DE 2016**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atuar em programas da Secretaria Municipal de Assistência Social através de Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Municipal 2.620/1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de Programas Assistenciais financiados com verba vinculada repassada pelos governos Estadual e/ou Federal, cuja continuidade depende da existência dos referidos repasses;

Considerando a existência de repasses governamentais Estaduais e/ou Federal que podem ser destinados à despesa com pessoal, bem como a necessidade temporária de contratação de profissionais para atender a Secretaria de Assistência Social, prestando serviços nas áreas de destinação vinculada dos referidos repasses;

Considerando que o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para atender a Execução de programas especiais de trabalho instituídos, mas que exige Decreto do Prefeito;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que “aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber.”

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que “Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender a Secretaria de Assistência Social com execução de programas especiais assistenciais, custeados com verba vinculada dos governos do Estado e/ou da União.

Art. 2º - Os cargos, suas atribuições, as exigências para habilitação aos mesmos, as vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - A remuneração praticada para os cargos inexistentes no Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade será equivalente aos vencimentos básicos de servidor efetivo com mesmo grau de escolaridade exigida para ocupação do cargo temporário, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 31 de março de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Carga Horária	Descrição	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração
Cuidador Social (04 vagas)	44 horas/semanais Escala de revezamento Turno diurno ou noturno	a- Atuar no atendimento aos usuários possibilitando uma recepção acolhedora.	Ensino fundamental completo	R\$ 1.087,93 (R\$320,00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO)
		b- Promover cuidados com a unidade/local de atendimento, relacionadas à organização, limpeza, preparação e distribuição dos alimentos, entre outros.		
		c- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;		
		d- Desenvolver atividades de proteção integral e promoção da autonomia, autoestima dos usuários, convívio e participação social.		
		e- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, contribuindo para o atendimento das necessidades e demandas dos usuários.		

		f- Apoiar os usuários dos serviços no desenvolvimento de atividades individuais, no planejamento e organização de sua rotina diária. g- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas quando necessário. h- Facilitar a participação nas oficinas coletivas de vivência e socialização na unidade e, ou, na comunidade. i- Garantir que no espaço de acolhimento aconteça relação afetiva personalizada com cada usuário. j- Potencializar a convivência familiar e comunitária. l- Desenvolver atividades visando à atenção, defesa e garantia dos direitos sociais. m- Contribuir com o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.		
Técnico em Abordagem Social (01 vaga)	44 horas/ semanais 04 h de terça a sexta 06h sábado e 06h domingo devendo ser distribuídas em 02 abordagens ao dia (uma de 9:00 às 12:00h e outra de 14:00 às 17:00 h.)	a- Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa diurna e noturna, nas ruas, praças, entroncamentos de estradas, rodoviária, espaços públicos dentre outros, visando identificar os núcleos de população de rua existentes no município, buscando a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços e benefícios socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos, além de promover o acolhimento na Unidade do Serviço de Acolhimento para Adultos e Família, b- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; c- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; d- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária; e- Elaborar relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à coordenação do Serviço; f- Desenvolver demais ações no âmbito do atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de rua, dentre outras, bem como construir o processo de saída das ruas que sejam condizentes com o cargo pleiteado de Técnico em Abordagem Social; g- Ofertar acompanhamento aos usuários na Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias caso necessário. A função de Técnico em Abordagem Social será desenvolvida com jornada de trabalho respeitando as seguintes diretrizes: – De terça a sexta-feira das 18:00 h às 22:00 h. – Sábado e domingo das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h Cabe ressaltar que referido horário poderá ser modificado por discricionariedade e conveniência da coordenação, visando à adequação do serviço público essencial a ser prestado às necessidades vivenciadas pelo Serviço.	Ensino médio completo	R\$ 1.343,11 (R\$320,00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)
Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias (01 vaga)	44 horas/ semanais Podendo ser Escalado para Sábado e Domingo	Em relação ao Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua, deverá: a- Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; b- Oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência; c- Promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil; d- Proporcionar endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Em relação aos usuários do Serviço de Acolhimento de Adultos e Família, deverá: a- Coordenar a Unidade do Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, bem como, o funcionamento do espaço físico e a manutenção dos bens materiais desta unidade de atendimento, além de monitorar e acompanhar o processo de acolhida/recepção, escuta e o desenvolvimento de condições para a independência e o auto-cuidado; b- Desenvolver ações intersetoriais com a rede de serviços com o objetivo de efetivar o atendimento das necessidades institucionais e dos usuários, bem como promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; c- Estimular e Promover o convívio familiar, grupal e social, bem como a mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; bem como acompanhar a família para que a mesma assuma a sua função protetiva; d- Oportunizar condições que favoreçam os cuidados pessoais; e- Promover orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; f- Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento, promover orientação sociofamiliar, construindo com ambos (usuários e famílias) novos projetos de vida que possibilite aos usuários a superação da situação de rua, bem como a escolarização e formação profissional; inserção no mercado de trabalho; organização; inserção em programas do governo federal de transferência de renda; dentre outras perspectivas. g- Elaborar relatórios e/ou prontuários, além de ser responsável pela criação de protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência; h- Coordenar o trabalho interdisciplinar; i- Elaborar diagnóstico socioeconômico, promover informação, comunicação e defesa de direitos, bem como orientação para acesso a documentação pessoal; j- Programar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; l- Promover a inserção dos usuários em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; m- Realizar mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço; n- Supervisionar e controlar a elaboração dos relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação do Serviço; o- Promover o acesso a programações culturais, ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público-alvo do Serviço de acolhimento a Adultos e Famílias; p- Estimular a participação dos indivíduos em situação de rua, drogaditos e/ou alcoolistas em reuniões de grupos de auxílio e/ou superação da dependência química possibilitando a participação do usuário em momentos externos existentes na comunidade local fazendo o acompanhamento e monitoramento, bem como, os relatórios dos resultados alcançados; q- Desenvolver demais ações no âmbito do atendimento e acompanhamento de adultos e famílias em situação de acolhimento e/ou com as pessoas em situação de rua necessárias à Coordenação da Proteção Social Especial, bem como as solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social que sejam condizentes com o cargo pleiteado de coordenador do Serviço de acolhimento a Adultos e Famílias. r- Desenvolver trabalho de grupo com usuários que vivenciam a situação de rua dentre outros que compõem o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, bem como com aquelas que utilizam Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias. A função de Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias será desenvolvida com jornada de trabalho respeitando as seguintes diretrizes: – De segunda a sexta-feira das 08 às 12h. e 14 às 18h, podendo estar escalado para trabalhar aos sábados e domingos, por discricionariedade da Administração Pública.	Ensino superior completo	R\$ 1.953,47 (R\$320,00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D3DA9A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 001/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) CUIDADOR SOCIAL, 01 (UM) TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL, 01 (UM) COORDENADOR DO SERVIÇO

ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, entre os dias **07 de abril ao dia 13 de abril de 2016**, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, para contratação de 04 (quatro) Cuidador Social, 01 (um) Técnico em Abordagem Social, e 01 (um) Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua e do serviço de acolhimento a adultos e famílias para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto nº 3.779/15, para contratação por tempo determinado e quadro de reserva.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de dias **07 de abril ao dia 13 de abril de 2016**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Tiradentes, 134, Centro, no horário de 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.2 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

1.3 - O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.4 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

1.5 - O (a) candidato (a) poderá concorrer a vaga de mais de um cargo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do **original e cópiados** seguintes documentos:

a - Currículo - conforme modelo no anexo I;

b - Documento de Identidade com foto;

c - CPF;

d - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

e - Quitação com a obrigação militar (masculino);

f - Comprovante de residência;

g - Declaração escolar, que comprove a habilitação / requisito necessário ao cargo.

h - Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);

i - Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina - MG).

j - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - na modalidade B, para o cargo Técnico em abordagem social.

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

b - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

c - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 3;

d - Ter, no ato da inscrição, apresentado comprovante / cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino fundamental para o cargo de Cuidador Social, cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio para o cargo de Técnico em Abordagem Social e cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino superior para o cargo de Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento Especializada da Assistência Social emitido por escola ou instituição reconhecida pelo MEC;

e - Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4 - DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias

Número/Função	Nº de vagas	Escala/Horária de trabalho	Habilitação/Requisitos Necessários	Vencimento	Prazo de contratação
01	Cuidador Social	04	Ensino fundamental completo	R\$ 1.087,93 + (R\$320,00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)	6 meses
		44 horas/semanais			
		Escala de revezamento			
		Turno diurno ou noturno			

Serviço Especializado em Abordagem Social

Número/Função	Nº de vagas	Escala/Horária de Trabalho	Habilitação/Requisitos Necessários	Vencimento	Prazo de contratação
01	Técnico em Abordagem Social	01	Ensino médio completo	R\$ 1.343,11 + (320,00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)	6 meses
		44 horas/semanais			
		04 h de terça a sexta			
		06h sábado e 06h domingo devendo ser distribuídas em 02 abordagens ao dia (uma de 9:00 às 12:00h e outra de 14:00 às 17:00 h.)			

Serviço Especializado p/ Pessoas em Situação de Rua e Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias.

Número/Função	Nº de vagas	Escala/Horária de Trabalho	Habilitação/Requisitos Necessários	Vencimento	Prazo de contratação
01	Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias	01	Ensino superior completo	R\$ 1.953,47 + (R\$320,00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)	6 meses
		44 horas/semanais			
		Podendo ser Escalado para Sábado e Domingo			

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

5.1 – Cuidador Social

As atividades a serem desenvolvidas pelo Cuidador Social deverão ser implementadas segundo a solicitação do Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias, bem como da Equipe Técnica da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo elas:

- a- Atuar no atendimento aos usuários possibilitando uma recepção acolhedora.
- b- Promover cuidados com a unidade/local de atendimento, relacionadas à organização, limpeza, preparação e distribuição dos alimentos, entre outros.
- c- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- d- Desenvolver atividades de proteção integral e promoção da autonomia, autoestima dos usuários, convívio e participação social.
- e- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, contribuindo para o atendimento das necessidades e demandas dos usuários.
- f- Apoiar os usuários dos serviços no desenvolvimento de atividades individuais, no planejamento e organização de sua rotina diária.
- g- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas quando necessário.
- h- Facilitar a participação nas oficinas coletivas de vivência e socialização na unidade e, ou, na comunidade.
- i – Garantir que no espaço de acolhimento aconteça relação afetiva personalizada com cada usuário.
- j- Potencializar a convivência familiar e comunitária.
- l- Desenvolver atividades visando à atenção, defesa e garantia dos direitos sociais.
- m- Contribuir com o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

5.2 – Técnico em Abordagem Social

As atividades a serem desenvolvidas pelo Técnico em Abordagem Social deverão ser implementadas segundo a solicitação do coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias, bem como da equipe técnica da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo elas:

- a- Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa diurna e noturna, nas ruas, praças, entroncamentos de estradas, rodoviária, espaços públicos dentre outros, visando identificar os núcleos de população de rua existentes no município, buscando a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços e benefícios socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos, além de promover o acolhimento na Unidade do Serviço de Acolhimento para Adultos e Família,
- b- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- c- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- d- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- e- Elaborar relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à coordenação do Serviço;
- f- Desenvolver demais ações no âmbito do atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de rua, dentre outras, bem como construir o processo de saída das ruas que sejam condizentes com o cargo pleiteado de Técnico em Abordagem Social;
- g- Ofertar acompanhamento aos usuários na Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias caso necessário.

A função de Técnico em Abordagem Social será desenvolvida com jornada de trabalho respeitando as seguintes diretrizes:

- De terça a sexta-feira das 18:00 h às 22:00 h.
- Sábado e domingo das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h

Cabe ressaltar que referido horário poderá ser modificado por discricionariedade e conveniência da coordenação, visando à adequação do serviço público essencial a ser prestado às necessidades vivenciadas pelo Serviço.

5.3 – Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias.

As atividades a serem desenvolvidas pelo Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias deverão ser implementadas segundo a solicitação da equipe técnica da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo elas:

Em relação ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, deverá:

- a- Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
- b- Oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- c- Promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil;
- d- Proporcionar endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Em relação aos usuários do Serviço de Acolhimento de Adultos e Família, deverá:

- a- Coordenar a Unidade do Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, bem como, o funcionamento do espaço físico e a manutenção dos bens materiais desta unidade de atendimento, além de monitorar e acompanhar o processo de acolhida/recepção, escuta e o desenvolvimento de condições para a independência e o auto-cuidado;
- b- Desenvolver ações intersetoriais com a rede de serviços com o objetivo de efetivar o atendimento das necessidades institucionais e dos usuários, bem como promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- c- Estimular e Promover o convívio familiar, grupal e social, bem como a mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; bem como acompanhar a família para que a mesma assuma a sua função protetiva;
- d- Oportunizar condições que favoreçam os cuidados pessoais;
- e- Promover orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- f- Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento, promover orientação sociofamiliar, construindo com ambos (usuários e famílias) novos projetos de vida que possibilite aos usuários a superação da situação de rua, bem como a escolarização e formação profissional; inserção no mercado de trabalho; organização; inserção em programas do governo federal de transferência de renda; dentre outras perspectivas.
- g- Elaborar relatórios e/ou prontuários, além de ser responsável pela criação de protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência;
- h- Coordenar o trabalho interdisciplinar;

- i- Elaborar diagnóstico socioeconômico, promover informação, comunicação e defesa de direitos, bem como orientação para acesso a documentação pessoal;
- j- Programar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- l- Promover a inserção dos usuários em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- m- Realizar mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço;
- n- Supervisionar e controlar a elaboração dos relatórios e/ ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação do Serviço;
- o- Promover o acesso a programações culturais, ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público-alvo do Serviço de acolhimento a Adultos e Famílias;
- p- Estimular a participação dos indivíduos em situação de rua, drogaditos e/ ou alcoolistas em reuniões de grupos de auxílio e/ ou superação da dependência química possibilitando a participação do usuário em momentos externos existentes na comunidade local fazendo o acompanhamento e monitoramento, bem como, os relatórios dos resultados alcançados;
- q- Desenvolver demais ações no âmbito do atendimento e acompanhamento de adultos e famílias em situação de acolhimento e/ com as pessoas em situação de rua necessárias à Coordenação da Proteção Social Especial, bem como as solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social que sejam condizentes com o cargo pleiteado de coordenador do Serviço de acolhimento a Adultos e Famílias.
- r- Desenvolver trabalho de grupo com usuários que vivenciam a situação de rua dentre outros que compõem o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, bem como com aquelas que utilizam Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias.

A função de Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias será desenvolvida com jornada de trabalho respeitando as seguintes diretrizes:

– De segunda a sexta-feira das 08 às 12h. e 14 às 18h, podendo estar escalado para trabalhar aos sábados e domingos, por discricionariedade da Administração Pública.

6 - DA SELEÇÃO:

Da Análise do Currículo e Experiência

- a) A análise do currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no mesmo, que deverão ser comprovados, sob pena de não serem considerados para pontuação;
- b) A experiência profissional exigida para avaliação de títulos será comprovada mediante certidão emitida por órgão público/privado, e/ou através da carteira profissional de trabalho;
- c) Os certificados dos cursos complementares/aperfeiçoamento exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada;
- d) A formação de nível superior exigida para avaliação de títulos deverá ser comprovada mediante o diploma emitido por órgão oficial;
- e) Da pontuação do currículo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL FUNDAMENTAL

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Médio	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Curso de Nível Superior em andamento	3,0 pontos	1	3,0 pontos
Curso de Nível Superior	4,0 pontos	1	4,0 pontos
Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0 pontos	3	6,0 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL MÉDIO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Curso de Nível Superior em andamento	1,0	1	1,0 ponto
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim ao trabalho com migrantes/população em situação de rua e/ou a Política de Assistência Social com duração mínima de 8 horas/aula.	1,5 pontos	4	6,0 pontos
Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0 pontos	3	6,0 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu – em andamento	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim ao trabalho com migrantes/população em situação de rua e/ou a Política de Assistência Social com duração mínima de 8 horas/aula.	1,5 pontos	4	6,0 pontos
Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0 pontos	3	6,0 pontos

7 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

7.2 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que tiver maior idade (dia, mês, ano).

7.3 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município- www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

8– DO RECURSO:

8.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá solicitar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado.

8.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

9 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Departamento de Recursos Humanos convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, por meio do telefone de contato atualizado apresentado no Formulário de Inscrição do Candidato, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.

9.2 – O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções, ou por questões de discricionariedade e conveniência administrativa. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.

9.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo fora do número de vagas disponibilizadas neste edital serão convocados obedecendo a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

10.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

10.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

10.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

10.6 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação feita através de telegrama, o (a) candidato (a) que não comparecer será eliminado (a) do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

10.7 – O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Leopoldina, MG, 04 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CURRÍCULO ESPECÍFICO

01)NOME (letra legível, sem abreviaturas)_____

02)ENDEREÇO: _____

03)CEP: _____

04)TELEFONE: _____ 05)CELULAR _____

06)E-MAIL: _____

07)DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ 08) ESTADO CIVIL: _____

09)SEXO: M () F () 10)NATURALIDADE: _____

11)FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____

12)IDENTIDADE: _____ 13)ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

14)CPF: _____ 15)TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ 16)PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

III– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO(nos últimos 5 anos):

OBS.: ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E ATUALIZADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA:____/____/____

ASSINATURA

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:81283D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS SEMADRH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS SEMADRH				
NOMEAÇÃO				
Nº DO ATO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	DATA
62	MARIA F DE ABREU ROCHA	GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
63	ELLEN LILIAN DE FARIA	GERENTE REGIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1 DE FEVEREIRO DE 2016
68	JOSILENE DE ABREU REIS SOARES	GERENTE DE ARQUIVOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
66	RICARDO ROCHA SOARES	GERENTE DE PROJETOS CULTURAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
69	DANDARA LIS BRAGA DE SOUZA	ASSIST.COMUNICACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO ORÇAMENTARIA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
72	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR EM SAUDE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1 DE FEVEREIRO DE 2016
73	LUIZ ROBERTO CAPUCCI	SUP. DE COMUNICACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
74	LUIZ FERNANDO PIRES	GERENTE DE APOIO INSTITUCIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO ORÇAMENTARIA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
75	ROBSON AUGUSTO LEANDRO OLIVEIRA PARDINI	GERENTE DE PATRIMONIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	1 DE FEVEREIRO DE 2016
77	JEFFERSON PEREIRA DOS REIS	SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1 DE FEVEREIRO DE 2016
79	CATIA REGINA FERREIRA	VICE DIRETOR ESTAB. ENSINO I	E.M.JANDIR CLEMENTE ROCHA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
91	MARLON CANDIDO LOPES	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO (A) PREFEITO(A)	1 DE FEVEREIRO DE 2016
92	CLEBER DE OLIVEIRA BENTO	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO (A) PREFEITO(A)	1 DE FEVEREIRO DE 2016
93	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GABINETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1 DE FEVEREIRO DE 2016
94	ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
137	ROSELI FERNANDES COSTA	COORD. DE ATIVIDADES DE CAMPO DA DENGUE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 DE MARÇO DE 2016

CESSÃO				
Nº DO ATO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO A SER CEDIDO	PERIODO
59	ROSINEIA C DA LOMBA COSTA	PEDAGOGO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SUPERINTENDENCIA METROPOLITANA C	01/01/16 A 31/12/16
60	HELIA CASTRO GONCALVES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-E JOSE BONIFACIO NOGUEIRA	01/01/16 A 31/12/16
61	CAROLINA MACHADO VARGAS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM	01/01/16 A 31/12/16
70	CARLA F ALMEIDA SOUZA MATOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	09/01/16 A 09/01/17
81	GISELE APARECIDA G PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	SIND UTE-Sindicato Único dos Trabalhos em Educação de MG	28/01/16 A 28/01/19
82	HENRIQUE GOMES ROSA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	SIND UTE-Sindicato Único dos Trabalhos em Educação de MG	28/01/16 A 28/01/19
83	MARCELA RAMOS PEREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	SIND UTE-Sindicato Único dos Trabalhos em Educação de MG	28/01/16 A 28/01/19
84	NEIDE APARECIDA ALVES	EDUCADOR INFANTIL I	SIND UTE-Sindicato Único dos Trabalhos em Educação de MG	28/01/16 A 28/01/19
138	ANTONIO AUGUSTO GUIMARAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-3ºREGIAO	01/04/16 A 31/03/17
139	JAQUELINA PEREIRA DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-3ºREGIAO	01/04/16 A 31/03/17

EXONERAÇÃO				
Nº DO ATO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA	DATA
65	RICARDO ROCHA SOARES	GERENTE DE ARQUIVOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
67	JOSILENE DE ABREU REIS SOARES	ASSISTENTE DE GABINETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
76	JEFFERSON PEREIRA DOS REIS	DIRETOR DE APOIO LOGISTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1 DE FEVEREIRO DE 2016
78	ANA PAULA DA SILVA MAXIMIANO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
80	FABIO PIRES	ASSESSOR DE DES. INSTITUCIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
86	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO II	E.M. PROF. AENDER M. DA COSTA	1 DE FEVEREIRO DE 2016
88	ILDA APARECIDA REIS GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
89	TATIANE PEREIRA GONCALVES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
90	DENIA ALVES FREITAS	CUIDADOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 DE FEVEREIRO DE 2016
96	JOSE ANSELMO PINTO MONTEIRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
97	EDISLENE RIBEIRO CORREA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
98	SIMONE L JESUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
99	ADRIANA DE JESUS TORRES MAIA	DIRETOR DE ESTAB. DE ENSINO III	E.M.LUIZA AUGUSTA GUIMARAES	2 DE FEVEREIRO DE 2016
103	GENISLAINE MARIA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3 DE FEVEREIRO DE 2016
104	CARLOS DOS SANTOS SILVA	MOT. AMBULANCIA (VEIC. PESADOS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4 DE FEVEREIRO DE 2016
105	FLORIZINA ALVES PEGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	4 DE FEVEREIRO DE 2016
107	SONIA MARIA RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	07 DE FEVEREIRO DE 2016
108	ROSILENE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11 DE FEVEREIRO DE 2016
109	JULIO CESAR TADEU PEDROSA	SECRETARIO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11 DE FEVEREIRO DE 2016
110	SILVANIA MARA DE OLIVEIRA	VICEDIRETORESTAB.ENSINOI	E.M.CLEMENCIA ALVES DIAS	11 DE FEVEREIRO DE 2016
111	JULIO CEZAR DOS REIS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 DE FEVEREIRO DE 2016
112	PRISCILA MARIA LARA	SUPERINTENDENTE DETRIB.EARRECADACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14 DE FEVEREIRO DE 2016
113	CLAUDIOMIRIA ALVES DOS SANTOS	GERENTEDIVIDUATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14 DE FEVEREIRO DE 2016
115	EDNA MARTINS MALHEIROS	EDUCADOR INFANTIL II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15 DE FEVEREIRO DE 2016
116	ROSANGELA CAMPOS COSTA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15 DE FEVEREIRO DE 2016
117	JOSE FLAVIANO DA SILVA	PEDREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	15 DE FEVEREIRO DE 2016
118	SIMONE SILVA DOS REIS OTTONE	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15 DE FEVEREIRO DE 2016
119	MARCIO D PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO EM RADIOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15 DE FEVEREIRO DE 2016
120	SIMONE L JESUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15 DE FEVEREIRO DE 2016
115	HELLEN CAROLINA G DE SOUZA	DIRETORDEESTAB. DEENSINOIII	EM DO BAIRRO FRANCISCADRIANGELA	15 DE FEVEREIRO DE 2016
123	SIMONE ALVES SILVA	DIRETORDEESTAB. DEENSINOIII	E.M.SHIRLEY REGINA MALTA	15 DE FEVEREIRO DE 2016
128	TIAGO JOSE GOMES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	18 DE FEVEREIRO DE 2016
129	SARA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	18 DE FEVEREIRO DE 2016
130	JOELMA ERCILIA DOMINGOS TEIXEIRA OLIVEIRA	VICE DIRETOR DE ESTAB. DE ENSINO I	E.M.ALICE MARIA SMERIA	22 DE FEVEREIRO DE 2016

131	MARIA F DE ABREU ROCHA	GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22 DE FEVEREIRO DE 2016
132	NATALIA VELOSO PINHEIRO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22 DE FEVEREIRO DE 2016
133	GRAYSON F MOREIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23 DE FEVEREIRO DE 2016
134	EDUARDO FREDERICO B DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24 DE FEVEREIRO DE 2016
135	DANIELE DE L DIAS GONCALVES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29 DE FEVEREIRO DE 2016
136	CLAUDIA DE A VIEIRA SANTOS	COORD. DE ATIVIDADES DE CAMPO DA DENGUE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 DE MARÇO DE 2016

DESIGNAÇÃO				
Nº DO ATO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	DATA
64	EUGENIO CARLOS PIAZZA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 DE FEVEREIRO DE 2016
71	GIANE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	DIRETOR DE APOIO LOGISTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	1 DE FEVEREIRO DE 2016
95	RAFAELLE STEFANE ELIAS ALVES	COORDENADOR DE CONTROLE DE ATOS E PUBLICAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	1 DE FEVEREIRO DE 2016
100	EDNA MARIA MELO LOPES	VICE DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO II	E.M.PROF.AENDER M. DA COSTA	02 DE FEVEREIRO DE 2016
101	CORINA M DA CRUZ NASCIMENTO	DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO III	E.M.PROF.AENDER M. DA COSTA	2 DE FEVEREIRO DE 2016
102	ELISANGELA GEOVANIA DA SILVA	DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO III	E.M.LUIZA AUGUSTA GUIMARAES	3 DE FEVEREIRO DE 2016
106	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	COORDENADOR DE COM. WEB	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5 DE FEVEREIRO DE 2016
114	CLAUDIOMIRIA ALVES DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE DE ARRECADACAO DE TRIB.E	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15 DE FEVEREIRO DE 2016
122	LISLEY DARLEY SANTOS NUNES	DIRETOR DE APOIO LOGISTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15 DE FEVEREIRO DE 2016
124	JUSSANIA FERNANDES DE SOUSA	DIRETOR DE ESTAB. DE ENSINO II	E.M.PROF. Mª JOSE CARLOS GATTI	15 DE FEVEREIRO DE 2016
125	HELLEN CAROLINA G DE SOUZA	DIRETOR DE ESTAB. DE ENSINO III	E.M.SHIRLEY REGINA MALTA	16 DE FEVEREIRO DE 2016
126	SIMONE ALVES SILVA	VICE DIRETOR ESTAB. ENSINO II	E.M.SHIRLEY REGINA MALTA	16 DE FEVEREIRO DE 2016
127	GERALDO SILVA DA CRUZ	COORDENADOR DA GCM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANS. E TRANSPORTES/GCM	18 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
Nº DO ATO	NOME DO CONVOCADO	CARGO	CONCURSO EDITAL Nº	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO	DATA
140	AMELIA MARA TEIXEIRA CEZARINO	ENGENHEIRO DE TRANSITO	001/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1º	10/03/2016

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:9A827E32

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



Associação
Mineira de
Municípios